



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXIX Nº 029 QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2014

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

### **Presidente**

Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

### **1º Vice-Presidente**

Arlindo Chinaglia (PT/SP)

### **2º Vice-Presidente**

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

### **1º Secretário**

Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)

### **2º Secretária**

Senadora Angela Portela (PT/RR)

### **3º Secretário**

Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

### **4º Secretário**

Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)

### **Mesa do Senado Federal**

#### **Presidente**

Renan Calheiros (PMDB/AL)

#### **1º Vice-Presidente**

Jorge Viana (PT/AC)

#### **2º Vice-Presidente**

Romero Jucá (PMDB/RR)

#### **1º Secretário**

Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

#### **2ª Secretária**

Angela Portela (PT/RR)

#### **3º Secretário**

Ciro Nogueira (PP/PI)

#### **4º Secretário**

João Vicente Claudino (PTB/PI)

#### **Suplentes de Secretário**

1º - Magno Malta (PR/ES)

2º - Jayme Campos (DEM/MT)

3º - João Durval (PDT/BA)

4º - Casildo Maldaner (PMDB/SC)

### **Mesa da Câmara dos Deputados**

#### **Presidente**

Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)

#### **1º Vice-Presidente**

Arlindo Chinaglia (PT/SP)

#### **2º Vice-Presidente**

Fábio Faria (PSD/RN)

#### **1º Secretário**

Marcio Bittar (PSDB/AC)

#### **2º Secretário**

Simão Sessim (PP/RJ)

#### **3º Secretário**

Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

#### **4º Secretário**

Biffi (PT/MS)

#### **Suplentes de Secretário**

1º - Gonzaga Patriota (PSB/PE)

2º - Wolney Queiroz (PDT/PE)

3º - Vitor Penido (DEM/MG)

4º - Takayama (PSC/PR)

### **EXPEDIENTE**

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Diretor-Geral do Senado Federal

**Florian Augusto Coutinho Madruga**

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

**José Farias Maranhão**

Coordenador Industrial

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Rogério de Castro Pastori**

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

<b>1 – ATA DA 33ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014</b> .....	7
1.1 – ABERTURA.....	21
1.2 – EXPEDIENTE.....	21
<b>1.2.1 – Comunicação</b>	
Da Liderança do PP/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias ( <b>Ofício nº 655/2014</b> ). <i>Será feita a substituição solicitada</i> .....	21
<b>1.2.2 – Discursos (Breves Comunicações)</b>	
DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Expectativa com a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual. ....	21
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI – Apelo à Presidência da Câmara dos Deputados para que coloque em votação a PEC 176-B, a qual regulamenta o pagamento dos precatórios a idosos e portadores de doença grave ou incapacitante.....	23
DEPUTADO MANOEL SALVIANO – Retrospectiva da atuação profissional de S. Ex <sup>a</sup> e despedida após 16 anos de mandato como Deputado Federal.....	24
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Comentários acerca do encaminhamento, pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos, de denúncia por quebra de decoro à Câmara dos Deputados e de representação ao Ministério Público contra o Sr. Deputado Jair Bolsonaro.....	25
DEPUTADO CLÁUDIO PUTY – Defesa da política fiscal da Presidente da República, Dilma Rousseff, e da criação de metas mais realistas.....	26
DEPUTADO CARLOS ZARATTINI – Insatisfação com a decisão do PSDB de ingressar com uma ação de cassação de mandato contra a Presidente da República; e outro assunto.....	27
DEPUTADO MÁRCIO MACÊDO – Críticas à posição do PSDB de ingressar com um pedido de cassação do mandato da Presidente da República; e outros assuntos.....	28
1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>1.3.1 – Item 1</b>	
Veto nº 30/2014, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15/2014 (oriundo da Medida Provisória nº 651/2014), que <i>dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sobre a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros e sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorroga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; altera as Leis nºs 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.431, de 24 de junho de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.996, de 18 de junho de 2014, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.409, de 25 de maio de 2011, 5.895, de 19 de junho de 1973, 11.948, de 16 de junho de 2009, 12.380, de 10 de janeiro de 2011, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 12.712, de 30 de agosto de 2012, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 6.830, de 22 de setembro de 1980, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 12.860, de 11 de setembro de 2013, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 12.598, de 21 de março de 2012, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 12.688, de 18 de julho de 2012, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 11.438, de 29 de dezembro de 2006, 11.478, de 29 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 11.972, de 6 de julho de 2009, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977, das Leis nºs 5.010, de 30 de maio de 1966, e 8.666, de 21 de junho de 1993, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e dá outras providências. Usam da palavra os Congressistas Pauderney Avelino, Sibá Machado, Otávio Leite, José Pimentel, Anibal Diniz, Esperidião Amin e Vicentinho.....</i>	32

**1.3.2 – Questão de Ordem**

Suscitada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, respondida pela Presidência e recorrida..... 40

**1.3.3 – Item 1 (continuação)**

Veto nº 30/2014, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15/2014 (oriundo da Medida Provisória nº 651/2014), que dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sobre a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros e sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorroga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; altera as Leis nºs 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.431, de 24 de junho de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.996, de 18 de junho de 2014, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.409, de 25 de maio de 2011, 5.895, de 19 de junho de 1973, 11.948, de 16 de junho de 2009, 12.380, de 10 de janeiro de 2011, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 12.712, de 30 de agosto de 2012, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 6.830, de 22 de setembro de 1980, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 12.860, de 11 de setembro de 2013, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 12.598, de 21 de março de 2012, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 12.688, de 18 de julho de 2012, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 11.438, de 29 de dezembro de 2006, 11.478, de 29 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 11.972, de 6 de julho de 2009, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977, das Leis nºs 5.010, de 30 de maio de 1966, e 8.666, de 21 de junho de 1993, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e dá outras providências. **Mantido** (votação nominal)..... 40

**1.3.4 – Item 2**

Projeto de Lei nº 3/2014-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências. **Aprovado o Substitutivo**, tendo encaminhado pronunciamento o Senador Vital do Rêgo (prejudicado o Projeto) (vide item 1.3.7) ..... 50

**1.3.5 – Item 3**

Projeto de Lei nº 5/2014-CN, que altera a Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências. **Aprovado o Substitutivo**. (prejudicado o Projeto) À sanção ..... 54

**1.3.6 – Item 7 (Inversão de pauta nos termos do requerimento nº 78/2014-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)**

Projeto de Lei nº 6/2014-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 333.250.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 48/2014-CN**, encaminhado, em Plenário, pelo Deputado Afonso Florence. À sanção ..... 57

**1.3.7 – Item 2 (continuação)**

Projeto de Lei nº 3/2014-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências. **Aprovado adendo à matéria**..... 62

Redação final do Projeto de Lei nº 3/2014-CN (**Parecer nº 49/2014-CN**). **Aprovada**. À sanção. (vide item 2.2) ..... 63

**1.3.8 – Item 4**

Projeto de Lei nº 2/2014-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 113.800.000,00 (cento e treze milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária Vigente. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Deputado Chico Alencar. À sanção. 63

**1.3.9 – Item 5**

Projeto de Lei nº 9/2014-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 41.455.831,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**. À sanção..... 66

**1.3.10 – Item 8 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei nº 7/2014-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 58.537.082,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 50/2014-CN**, encaminhado em Plenário pelo Deputado Aelcio Lima, tendo usado da palavra o Congressista Chico Alencar. À sanção ..... 80

**1.3.11 – Item 9 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei nº 8/2014-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 18.557.902,00 para os fins que especi-

<i>fica. Aprovado</i> , nos termos do <b>Parecer nº 51/2014-CN</b> , encaminhado em Plenário pelo Deputado Jorge Bittar. À sanção.....	88
<b>1.3.12 – Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei nº 10/2014-CN, que <i>abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 15.898.000,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), para os fins que especifica</i> . É apresentado o <b>Parecer nº 52/2014-CN</b> , encaminhado em Plenário pelo Senador José Pimentel, e usam da palavra os Congressistas José Pimentel, Ivan Valente e Randolfe Rodrigues.....	106
<b>1.3.13 – Documento encaminhado pelo Sr. Deputado Esperidião Amin em seu pronunciamento.....</b>	130
<b>1.3.14 – Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário) (continuação)</b>	
Projeto de Lei nº 10/2014-CN, que <i>abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 15.898.000,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), para os fins que especifica. Aprovado o Substitutivo</i> . À sanção .....	131
<b>1.3.15 – Item 30 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei nº 32/2014-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 310.186.453,00 (trezentos e dez milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado</i> , após <b>Parecer nº 53/2014-CN</b> , encaminhado em Plenário pelo Senador José Pimentel, tendo usado da palavra os Congressistas Ivan Valente, Dr. Ubiali, Luiz Carlos Heinze, Chico Alencar e Randolfe Rodrigues. À sanção.....	144
<b>1.3.16 – Item 17 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei nº 18/2014-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 10.706.000,00 (dez milhões e setecentos e seis mil reais), para os fins que especifica. Aprovado</i> , com a <b>Emenda nº 3</b> , nos termos do <b>Parecer nº 54/2014-CN</b> , proferido pelo Senador José Pimentel em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, tendo usado da palavra os Congressistas Chico Alencar, Dr. Ubiali e Randolfe Rodrigues. À sanção .....	154
<b>1.3.17 – Item 25 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei nº 26/2014-CN, que <i>abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 9.996.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil reais), para os fins que especifica. Aprovado</i> , após <b>Parecer nº 55/2014-CN</b> , encaminhado em Plenário pelo Senador José Pimentel, tendo usado da palavra os Congressistas Ivan Valente e Dr. Ubiali. À sanção.....	163
<b>1.3.18 – Item 23 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei nº 24/2014-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos dos Poderes Judiciários e Executivos e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 102.463.137,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado</i> , após <b>Parecer nº 56/2014-CN</b> , , encaminhado em Plenário pelo Senador José Pimentel, tendo usado da palavra os Congressistas Chico Alencar, Dr. Ubiali e Randolfe Rodrigues. À sanção.....	175
<b>1.3.19 – Item 31 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei nº 33/2014-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 489.256.916,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado</i> , após <b>Parecer nº 57/2014-CN</b> , encaminhado em Plenário pelo Senador José Pimentel, tendo usado da palavra os Congressistas Ivan Valente, Dr. Ubiali e Randolfe Rodrigues. À sanção .....	197
<b>1.3.20 – Item 16 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei nº 17/2014-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 14.641.923,00 (catorze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais), para os fins que especifica. Aprovado</i> , após <b>Parecer nº 58/2014-CN</b> , encaminhado em Plenário pelo Senador José Pimentel, tendo usado da palavra os Congressistas Chico Alencar, Dr. Ubiali, Amauri Teixeira, Ivan Valente, Arnaldo Faria de Sá e Randolfe Rodrigues. À sanção. ....	207
<b>1.3.21 – Item 18</b>	
Projeto de Lei nº 19/2014-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de R \$ 145.620.436,00 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para os fins que especifica. Aprovado</i> , com emenda do Relator, após <b>Parecer nº 59/2014-CN-PLEN</b> , encaminhado em Plenário pelo Senador José Pimentel, tendo usado da palavra os Congressistas Glauber Braga, Dr. Ubiali, Ivan Valente, Padre Ton e Randolfe Rodrigues. À sanção.....	223
<b>1.3.22 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão conjunta .....</b>	239
1.4 – ENCERRAMENTO.....	239
<b>2 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO</b>	
2.1 – Emendas ao Projeto de Lei nº 13/2014-CN, que <i>estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015 (Suplemento “A”)</i>	

## 2.2 – PARECER Nº 49/2014-CN

Redação final do Projeto de Lei nº 3/2014-CN, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências (Suplemento “B”)*

**CONGRESSO NACIONAL****3 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) .....	243
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	249
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	253
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	254
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) .....	255
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	256
Comissões Mistas Especiais.....	257
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito .....	260

**4 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) .....	264
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	265
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) .....	268
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999) .....	269

---

# Ata da 33ª Sessão Conjunta, em 17 de dezembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. Romero Jucá*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 26 minutos e encerra-se às 14 horas e 26 minutos.)*

É O SEGUINTE O REGISTRO DE COMPARECIMENTO DAS SRAS. E DOS SRS. SENADORES:

<b>Secretaria Geral da Mesa</b>	Data: 26/12/2014
<b>Relação de Presença na Sessão (Senadores)</b>	Hora: 12:07
	Número: 29

**54ª LEGISLATURA**

**QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA**

**SESSÃO CONJUNTA Nº 033 - 17/12/2014**

**Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL**

**Presidiram a Sessão: Romero Jucá - 10:26**

### Registro Eletrônico de Presença em Plenário

**Início : 17/12/2014 09:43**

**Fim : 17/12/2014 14:28**

**Total de Presentes: 58**

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
Angela Portela	PT	
Mozarildo Cavalcanti	PTB	
Romero Jucá	PMDB	
<b>Presentes de Roraima : 3</b>		
<b>AMAPÁ</b>		
João Capiberibe	PSB	
Randolfe Rodrigues	PSOL	
<b>Presentes de Amapá : 2</b>		
<b>PARÁ</b>		
Flexa Ribeiro	PSDB	
<b>Presentes de Pará : 1</b>		
<b>AMAZONAS</b>		
Alfredo Nascimento	PR	
Eduardo Braga	PMDB	
Vanessa Graziotin	PCdoB	
<b>Presentes de Amazonas : 3</b>		
<b>RONDONIA</b>		
Ivo Cassol	PP	
<b>Presentes de Rondonia : 1</b>		
<b>ACRE</b>		
Anibal Diniz	PT	
Jorge Viana	PT	
Sérgio Petecão	PSD	
<b>Presentes de Acre : 3</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
Atáides Oliveira	PSDB	
Vicentinho Alves	Solidaried	
<b>Presentes de Tocantins : 2</b>		
<b>MARANHÃO</b>		
João Alberto Souza	PMDB	
<b>Presentes de Maranhão : 1</b>		

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>CEARÁ</b>		
Eunício Oliveira	PMDB	
Inácio Arruda	PCdoB	
José Pimentel	PT	
<b>Presentes de Ceará : 3</b>		
<b>PIAUI</b>		
Ciro Nogueira	PP	
<b>Presentes de Piauí : 1</b>		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
Ivonete Dantas	PMDB	
José Agripino	DEM	
Paulo Davim	PV	
<b>Presentes de Rio Grande do Norte : 3</b>		
<b>PARAÍBA</b>		
Vital do Rêgo	PMDB	
<b>Presentes de Paraíba : 1</b>		
<b>PERNAMBUCO</b>		
Armando Monteiro	PTB	
Humberto Costa	PT	
Jarbas Vasconcelos	PMDB	
<b>Presentes de Pernambuco : 3</b>		
<b>ALAGOAS</b>		
Benedito de Lira	PP	
Renan Calheiros	PMDB	
<b>Presentes de Alagoas : 2</b>		
<b>SERGIPE</b>		
Antonio Carlos Valadares	PSB	
Eduardo Amorim	PSC	
<b>Presentes de Sergipe : 2</b>		
<b>BAHIA</b>		
Lídice da Mata	PSB	
Walter Pinheiro	PT	
<b>Presentes de Bahia : 2</b>		
<b>MINAS GERAIS</b>		
Antônio Aureliano	PSDB	
<b>Presentes de Minas Gerais : 1</b>		
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
Ana Rita	PT	
Magno Malta	PR	
Ricardo Ferraço	PMDB	
<b>Presentes de Espírito Santo : 3</b>		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
Lindbergh Farias	PT	
<b>Presentes de Rio de Janeiro : 1</b>		

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>SÃO PAULO</b>		
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
Eduardo Suplicy	PT	
Marta Suplicy	PT	
<b>Presentes de São Paulo : 3</b>		
<b>MATO GROSSO</b>		
Blairo Maggi	PR	
Jayme Campos	DEM	
Pedro Taques	PDT	
<b>Presentes de Mato Grosso : 3</b>		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
Gim	PTB	
Rodrigo Rollemberg	PSB	
<b>Presentes de Distrito Federal : 2</b>		
<b>GOIÁS</b>		
Cyro Miranda	PSDB	
Lúcia Vânia	PSDB	
Wilder Moraes	DEM	
<b>Presentes de Goiás : 3</b>		
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
Delcídio do Amaral	PT	
Ruben Figueiró	PSDB	
Waldemir Moka	PMDB	
<b>Presentes de Mato Grosso do Sul : 3</b>		
<b>PARANÁ</b>		
Gleisi Hoffmann	PT	
<b>Presentes de Paraná : 1</b>		
<b>SANTA CATARINA</b>		
Casildo Maldaner	PMDB	
Luiz Henrique	PMDB	
Paulo Bauer	PSDB	
<b>Presentes de Santa Catarina : 3</b>		
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
Ana Amélia	PP	
Paulo Paim	PT	
<b>Presentes de Rio Grande do Sul : 2</b>		

## O SEGUINTE O REGISTRO DE COMPARECIMENTO DAS SRAS. E DOS SRS. DEPUTADOS

## 54ª LEGISLATURA

## QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

## SESSÃO CONJUNTA Nº 033 - 17/12/2014

Início : 17/12/2014 09:43

Fim : 17/12/2014 14:28

Total de Presentes : 425

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
001 - Berinho Bantim	Solidaried	
003 - Chico das Verduras	PRP	PrPtdobPrp
002 - Edio Lopes	PMDB	
004 - Luciano Castro	PR	PrPtdobPrp
007 - Raul Lima	PP	PpPros
616 - Urzeni Rocha	PSD	
Presentes Roraima: 6		
<b>AMAPÁ</b>		
009 - Dalva Figueiredo	PT	
011 - Evandro Milhomen	PCdoB	
012 - Fátima Pelaes	PMDB	
014 - Luiz Carlos	PSDB	
017 - Sebastião Bala Rocha	Solidaried	
016 - Vinicius Gurgel	PR	PrPtdobPrp
Presentes Amapá: 6		
<b>PARÁ</b>		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	
019 - Beto Faro	PT	
022 - Cláudio Puty	PT	
518 - Dudimar Paxiuba	PROS	PpPros
021 - Elcione Barbalho	PMDB	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
026 - José Priante	PMDB	
030 - Josué Bengtson	PTB	
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrp
526 - Luiz Otavio	PMDB	
035 - Miriquinho Batista	PT	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
023 - Wladimir Costa	Solidaried	
025 - Zé Geraldo	PT	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 17		

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>AMAZONAS</b>		
038 - Átila Lins	PSD	
605 - Dr. Luiz Fernando	PSD	
041 - Francisco Praciano	PT	
040 - Pauderney Avelino	DEM	
042 - Rebecca Garcia	PP	PpPros
043 - Sabino Castelo Branco	PTB	
039 - Silas Câmara	PSD	
Presentes Amazonas: 7		
<b>RONDONIA</b>		
615 - Anselmo de Jesus	PT	
044 - Carlos Magno	PP	PpPros
049 - Moreira Mendes	PSD	
048 - Padre Ton	PT	
Presentes Rondonia: 4		
<b>ACRE</b>		
053 - Antônia Lúcia	PSC	
054 - Flaviano Melo	PMDB	
057 - Marcio Bittar	PSDB	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
058 - Sibá Machado	PT	
059 - Taumaturgo Lima	PT	
Presentes Acre: 6		
<b>TOCANTINS</b>		
061 - Ângelo Agnolin	PDT	
064 - César Halum	PRB	
060 - Eduardo Gomes	Solidaried	
065 - Irajá Abreu	PSD	
066 - Júnior Coimbra	PMDB	
063 - Lázaro Botelho	PP	PpPros
620 - Osvaldo Reis	PMDB	
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Presentes Tocantins: 8		
<b>MARANHÃO</b>		
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	
528 - Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrp
072 - Domingos Dutra	Solidaried	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
076 - Hélio Santos	PSDB	
077 - Lourival Mendes	PTdoB	PrPtdobPrp
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	
079 - Pinto Itamaraty	PSDB	

	Partido	Bloco
<b>MARANHÃO</b>		
081 - Professor Setímo	PMDB	
085 - Sarney Filho	PV	
585 - Simplício Araújo	Solidaried	
084 - Waldir Maranhão	PP	PpPros
579 - Weverton Rocha	PDT	
Presentes Maranhão: 15		
<b>CEARÁ</b>		
089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
093 - Antonio Balhmann	PROS	PpPros
090 - Arnon Bezerra	PTB	
094 - Artur Bruno	PT	
088 - Chico Lopes	PCdoB	
095 - Danilo Forte	PMDB	
097 - Domingos Neto	PROS	PpPros
098 - Edson Silva	PROS	PpPros
099 - Genecias Noronha	Solidaried	
106 - João Ananias	PCdoB	
101 - José Airton	PT	
103 - José Guimarães	PT	
104 - Manoel Salviano	PSD	
590 - Mário Feitoza	PMDB	
105 - Mauro Benevides	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Presentes Ceará: 17		
<b>PIAUI</b>		
111 - Assis Carvalho	PT	
112 - Hugo Napoleão	PSD	
115 - Jesus Rodrigues	PT	
118 - Paes Landim	PTB	
Presentes Piauí: 4		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
122 - Betinho Rosado	PP	PpPros
121 - Fátima Bezerra	PT	
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
126 - Paulo Wagner	PV	
125 - Sandra Rosado	PSB	
Presentes Rio Grande do Norte: 6		
<b>PARAÍBA</b>		
129 - Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPros
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	
133 - Luiz Couto	PT	

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>PARAÍBA</b>		
599 - Major Fábio	PROS	PpPros
130 - Manoel Junior	PMDB	
134 - Nilda Gondim	PMDB	
137 - Ruy Carneiro	PSDB	
136 - Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrp
139 - Wilson Filho	PTB	
Presentes Paraíba: 10		
<b>PERNAMBUCO</b>		
142 - Anderson Ferreira	PR	FrPtdobPrp
647 - André de Paula	PSD	
144 - Augusto Coutinho	Solidaried	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB	
148 - Danilo Cabral	PSB	
156 - Eduardo da Fonte	PP	PpPros
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
145 - Inocêncio Oliveira	PR	FrPtdobPrp
149 - João Paulo Lima	PT	
150 - Jorge Côrte Real	PTB	
151 - José Augusto Maia	PROS	PpPros
147 - José Chaves	PTB	
153 - Luciana Santos	PCdoB	
154 - Mendonça Filho	DEM	
155 - Pastor Eurico	PSB	
554 - Paulo Rubem Santiago	PDT	
161 - Pedro Eugênio	PT	
163 - Raul Henry	PMDB	
157 - Roberto Teixeira	PP	PpPros
160 - Silvio Costa	PSC	
555 - Vilalba	PP	PpPros
164 - Wolney Queiroz	PDT	
Presentes Pernambuco: 25		
<b>ALAGOAS</b>		
596 - Alexandre Toledo	PSB	
162 - Arthur Lira	PP	PpPros
607 - Francisco Tenório	PMN	
166 - Givaldo Carimbão	PROS	PpPros
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	PrPtdobPrp
608 - Paulão	PT	
169 - Renan Filho	PMDB	
170 - Rosinha da Adefal	PTdoB	PrPtdobPrp
Presentes Alagoas: 8		

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>SERGIPE</b>		
174 - Andre Moura	PSC	
619 - Fabio Reis	PMDB	
176 - Laercio Oliveira	Solidaried	
177 - Márcio Macêdo	PT	
179 - Mendonça Prado	DEM	
183 - Valadares Filho	PSB	
Presentes Sergipe: 6		
<b>BAHIA</b>		
522 - Acelino Popó	PRB	
182 - Afonso Florence	PT	
180 - Alice Portugal	PCdoB	
184 - Amauri Teixeira	PT	
189 - Antonio Brito	PTB	
191 - Antonio Imbassahy	PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia	Solidaried	
186 - Claudio Cajado	DEM	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
193 - Edson Pimenta	PSD	
194 - Erivelton Santana	PSC	
190 - Fábio Souto	DEM	
195 - Félix Mendonça Júnior	PDT	
196 - Fernando Torres	PSD	
185 - Geraldo Simões	PT	
198 - Jânio Natal	PRP	PrPtdobPrp
187 - João Carlos Bacelar	PR	PrPtdobPrp
199 - João Leão	PP	PpPros
197 - José Carlos Araújo	PSD	
201 - José Nunes	PSD	
203 - José Rocha	PR	PrPtdobPrp
202 - Josias Gomes	PT	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima	PMDB	
204 - Luiz Alberto	PT	
207 - Luiz Argôlo	Solidaried	
609 - Luiz de Deus	DEM	
212 - Márcio Marinho	PRB	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
215 - Oziel Oliveira	PDT	
214 - Paulo Magalhães	PSD	
211 - Roberto Brito	PP	PpPros
213 - Sérgio Brito	PSD	
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Perelra	PT	
Presentes Bahia: 35		

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>MINAS GERAIS</b>		
220 - Ademir Camilo	PROS	PpPros
227 - Antônio Andrade	PMDB	
232 - Bilac Pinto	PR	PrPtdobPrp
534 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
228 - Diego Andrade	PSD	
231 - Dimas Fabiano	PP	PpPros
233 - Domingos Sávio	PSDB	
235 - Dr. Grilo	Solidaried	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
242 - Eros Biondini	PTB	
238 - Fábio Ramalho	PV	
244 - Gabriel Guimarães	PT	
241 - George Hilton	PRB	
236 - Geraldo Thadeu	PSD	
240 - Jaime Martins	PSD	
533 - Jairo Ataíde	DEM	
246 - Jô Moraes	PCdoB	
531 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	
249 - José Humberto	PSD	
250 - Júlio Delgado	PSB	
245 - Lael Varella	DEM	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	
243 - Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrp
251 - Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrp
256 - Luiz Fernando Faria	PP	PpPros
257 - Marcos Montes	PSD	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
610 - Margarida Salomão	PT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	
261 - Miguel Corrêa	PT	
248 - Narclo Rodrigues	PSDB	
611 - Nilmário Miranda	PT	
269 - Odair Cunha	PT	
259 - Padre João	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
262 - Renzo Braz	PP	PpPros
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
558 - Stefano Aguiar	PSB	
651 - Subtenente Gonzaga	PDT	
264 - Toninho Pinheiro	PP	PpPros
532 - Vitor Penido	DEM	
267 - Walter Tosta	PSD	

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>MINAS GERAIS</b>		
270 - Weliton Prado	PT	
271 - Zé Silva	Solidaried	
Presentes Minas Gerais: 48		
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
275 - Carlos Manato	Solidaried	
276 - Cesar Colnago	PSDB	
278 - Dr. Jorge Silva	PROS	PpPros
273 - Iriny Lopes	PT	
279 - Lauriete	PSC	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	
280 - Paulo Foletto	PSB	
281 - Sueli Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 8		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
286 - Adrian	PMDB	
287 - Alessandro Molon	PT	
285 - Alexandre Santos	PMDB	
321 - Alfredo Sirkis	PSB	
290 - Aureo	Solidaried	
291 - Benedita da Silva	PT	
295 - Chico Alencar	PSOL	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	PrPtdobPrp
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
613 - Eurico Júnior	PV	
301 - Felipe Bornier	PSD	
303 - Filipe Pereira	PSC	
297 - Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrp
304 - Glauber Braga	PSB	
306 - Hugo Leal	PROS	PpPros
302 - Jair Bolsonaro	PP	PpPros
305 - Jandira Feghall	PCdoB	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
310 - Jorge Bittar	PT	
308 - Julio Lopes	PP	PpPros
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
309 - Liliam Sá	PROS	PpPros
313 - Lulz Sérgio	PT	
614 - Manuel Rosa Neca	PR	PrPtdobPrp
311 - Marcelo Matos	PDT	
317 - Miro Teixeira	PROS	PpPros
316 - Otavio Leite	PSDB	
577 - Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrp
314 - Pedro Paulo	PMDB	
322 - Rodrigo Maia	DEM	

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
319 - Romário	PSB	
327 - Simão Sessim	PP	PpPros
323 - Stepan Nercessian	PPS	
324 - Vitor Paulo	PRB	
325 - Walney Rocha	PTB	
326 - Washington Reis	PMDB	
328 - Zoinho	PR	PrPtdobPrp
Presentes Rio de Janeiro: 38		
<b>SÃO PAULO</b>		
329 - Abelardo Camarinha	PSB	
334 - Alexandre Leite	DEM	
330 - Aline Corrêa	PP	PpPros
333 - Antonio Bulhões	PRB	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
340 - Beto Mansur	PRB	
335 - Bruna Furlan	PSDB	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
541 - Dr. Ubiali	PSB	
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
344 - Edinho Araújo	PMDB	
537 - Eleuses Paiva	PSD	
345 - Eli Correa Filho	DEM	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
626 - Francisco Chagas	PT	
357 - Guilherme Campos	PSD	
348 - Guilherme Mussi	PP	PpPros
645 - Gustavo Petta	PCdoB	
644 - Helcio Silva	PT	
618 - Iara Bernardi	PT	
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
349 - Jefferson Campos	PSD	
362 - João Dado	Solidaried	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
367 - José Mentor	PT	
355 - Junji Abe	PSD	
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
370 - Marcelo Aguiar	DEM	
368 - Márcio França	PSB	

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>SÃO PAULO</b>		
374 - Milton Monti	PR	PrPtdobPrp
375 - Missionário José Olímpio	PP	PpPros
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
378 - Otoniel Lima	PRB	
379 - Pastor Marco Feliciano	PSC	
380 - Paulo Freire	PR	PrPtdobPrp
372 - Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
376 - Paulo Teixeira	PT	
382 - Penna	PV	
643 - Renato Simões	PT	
383 - Ricardo Izar	PSD	
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
385 - Roberto de Lucena	PV	
387 - Roberto Freire	PPS	
386 - Roberto Santiago	PSD	
388 - Rodrigo García	DEM	
391 - Salvador Zimbaldi	PROS	PpPros
392 - Tiririca	PR	PrPtdobPrp
581 - Vanderlei Siraque	PT	
394 - Vaz de Lima	PSDB	
395 - Vicente Candido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
397 - William Dib	PSDB	
Presentes São Paulo: 59		
<b>MATO GROSSO</b>		
401 - Eliene Lima	PSD	
573 - Nilson Leitão	PSDB	
519 - Roberto Dorner	PSD	
405 - Ságua Moraes	PT	
404 - Valtenir Pereira	PROS	PpPros
406 - Wellington Fagundes	PR	PrPtdobPrp
Presentes Mato Grosso: 6		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
409 - Jaqueline Roriz	PMN	
410 - Luiz Pitlman	PSDB	
411 - Magela	PT	
539 - Policarpo	PT	
413 - Reguffe	PDT	
414 - Ronaldo Fonseca	PROS	PpPros
Presentes Distrito Federal: 8		
<b>GOIÁS</b>		
416 - Armando Vergilio	Solidaried	
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>GOIÁS</b>		
422 - Flávia Moraes	PDT	
423 - Heuler Cruvinel	PSD	
417 - Íris de Araújo	PMDB	
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	
575 - Magda Mofatto	PR	PrPtdobPrp
428 - Pedro Chaves	PMDB	
427 - Roberto Balestra	PP	PpPros
429 - Ronaldo Caiado	DEM	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	PpPros
431 - Sandro Mabel	PMDB	
424 - Thiago Peixoto	PSD	
430 - Vllmar Rocha	PSD	
Presentes Goiás: 17		
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
638 - Akira Otsubo	PMDB	
432 - Biffi	PT	
433 - Fábio Trad	PMDB	
435 - Geraldo Resende	PMDB	
436 - Mandetta	DEM	
437 - Marçal Filho	PMDB	
438 - Vander Loubet	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 7		
<b>PARANÁ</b>		
440 - Abelardo Lupion	DEM	
445 - Alex Canziani	PTB	
449 - Dr. Rosinha	PT	
461 - Eduardo Sciarra	PSD	
466 - Giacobbo	PR	PrPtdobPrp
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
455 - João Arruda	PMDB	
631 - Marcelo Almeida	PMDB	
458 - Nelson Meurer	PP	PpPros
457 - Nelson Padovani	PSC	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
459 - Rosane Ferreira	PV	
460 - Rubens Bueno	PPS	
465 - Sandro Alex	PPS	
Presentes Paraná: 14		
<b>SANTA CATARINA</b>		
472 - Celso Maldaner	PMDB	
475 - Décio Lima	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>SANTA CATARINA</b>		
471 - Esperidião Amin	PP	PpPros
574 - João Pizzolatti	PP	PpPros
474 - Jorge Boeira	PP	PpPros
476 - Jorginho Mello	PR	PrPtdobPrp
477 - Luci Choinacki	PT	
478 - Marco Tebaldi	PSDB	
480 - Mauro Mariani	PMDB	
479 - Onofre Santo Agostini	PSD	
482 - Paulo Bornhausen	PSB	
481 - Pedro Uczai	PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	
Presentes Santa Catarina: 15		
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
487 - Afonso Hamm	PP	PpPros
486 - Alceu Moreira	PMDB	
489 - Alexandre Roso	PSB	
490 - Beto Albuquerque	PSB	
499 - Bohn Gass	PT	
495 - Danrlei De Deus Hinterholz	PSD	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
578 - Eliseu Padilha	PMDB	
502 - Giovani Cherini	PDT	
498 - Henrique Fontana	PT	
505 - Jerônimo Goergen	PP	PpPros
506 - Jose Stédile	PSB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	PpPros
488 - Luiz Carlos Busato	PTB	
494 - Manuela D`Ávila	PCdoB	
507 - Marcon	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
497 - Osmar Terra	PMDB	
513 - Paulo Pimenta	PT	
503 - Pepe Vargas	PT	
511 - Renato Molling	PP	PpPros
514 - Vieira da Cunha	PDT	
516 - Vilson Covatti	PP	PpPros
Presentes Rio Grande do Sul: 25		

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – As listas de presença acusam o comparecimento de 14 Senhoras e Senhores Senadores e 114 Senhoras e Senhores Deputados.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Expediente.

Passa-se às Breves Comunicações.

A Presidência lembra que, uma vez aberta a sessão, o 1º Secretário procederá à leitura do Expediente e que a primeira meia hora da sessão será destinada aos oradores inscritos, que poderão usar da palavra pelo prazo de 5 minutos, improrrogáveis.

### COMUNICAÇÃO

Ofício/ LID.PP/PROS/nº 655/2014

**Assunto:** Indicação para compor a CPMI Petrobras

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o **Senhor Deputado WALDIR MARANHÃO (PP/MA)** integrar a Comissão parlamentar Mista de Inquérito criada em decorrência do Requerimento nº, de 2014-CN, para investigar irregularidades imputadas a empresa petróleo Brasileiro S.A (PETROBRÁS) – **CPMI PETRO** – na vaga destinada ao Partido progressista na Câmara dos Deputados, em Substituição ao Senhor Deputado AGUINALDO RIBEIRO (PP/PB).

Atenciosamente, Deputado **WALDIR MARANHÃO**, 1º Vice-líder, no exercício da liderança.

*(Será feita a substituição solicitada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O primeiro inscrito para as Breves Comunicações é o Deputado Claudio Cajado, do DEM da Bahia.

**O SR. JÚLIO DELGADO** (PSB-MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Júlio Delgado.

**O SR. JÚLIO DELGADO** (PSB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar a V.Exa. que determine a suspensão dos trabalhos nas Comissões, porque há Comissões funcionando na Câmara e no Senado, para a gente poder fazer a sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – As Comissões serão comunicadas, e, no momento em que iniciar a Ordem do Dia, todas as atividades cessarão nas duas Casas, Deputado Júlio Delgado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra, por 5 minutos, o Deputado Claudio Cajado.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, hoje nós estamos com a expectativa de começarmos não apenas a tão propagada votação da LDO, como também a dos créditos e a dos vetos.

Acho que, em relação a créditos e vetos, temos pacificamente um entendimento. Com relação à LDO, eu receio muito que possamos votar sem que a LOA esteja adequadamente em condições de ser votada também. Votarmos a LDO neste dia e deixarmos a LOA para votar no ano que vem para mim é temerário. Nós teríamos que fazer a discussão da LDO, com muito maior brevidade, e, diante dos parâmetros da LDO, fazermos a discussão e a votação do Orçamento.

Votarmos a LDO agora, sem uma discussão maior, e a LOA, Deus sabe quando, acho que é incorreto, é um procedimento que prejudica o Congresso Nacional e traz preocupações enormes em relação às metas que estarão contidas na LDO e que deverão ser motivo de alteração da LOA. Como vamos votar a LDO, sem que a LOA esteja com os seus critérios estabelecidos, com uma discussão fundamentada e, principalmente, com os acordos formatados?

Portanto, acho que, de fato, a não inclusão do orçamento impositivo na votação de ontem e estando este artigo na LDO poderá ser um mecanismo de aceitação por parte dos Congressistas de que não haja veto; e, se houver, teremos consequências na Lei Orçamentária Anual.

Porém, Sr. Presidente, penso que o ideal, o correto, seria ter feito um acordo para votarmos os dois projetos, LDO e LOA, haja vista que chegamos praticamente no último dia de sessão sem termos noção de quando será votada a Lei Orçamentária Anual. E isso traz, sem sombra de dúvida, um comprometimento para as polí-

ticas públicas, um comprometimento para a organização e, principalmente, para as contas do Governo. E nós não queremos que o País passe por outras vulnerabilidades.

Houve já um tremendo desgoverno, um descontrole em relação à lei mais importante do poder público, que é a Lei Orçamentária Anual. Deixarmos para votá-la no próximo ano e votarmos hoje a LDO, eu me posiciono fortemente contra. As duas teriam que ser votadas este ano, ou então que possamos fazer uma discussão mais ampla no ano que vem. Agora, nós queremos e aceitamos avançar na pauta, discutindo os créditos, discutindo os vetos, e espero que a Mesa Diretora tenha essa mesma visão.

Então, hoje, estamos preparados para fazer essa discussão. Espero que, tanto o Governo, como nós, da Oposição, possamos fazer os entendimentos, até porque existem outras matérias importantes para serem votadas na Câmara dos Deputados, como PECs e projetos de resolução que dizem respeito à estrutura funcional do Poder Judiciário e também da Câmara dos Deputados. Eu não sei se esta sessão, se não houver um acordo, terá a consequência da sua transcorrência de forma harmoniosa.

Portanto, Sr. Presidente, é importante que V.Exa., por decisão do Presidente Renan e dos Líderes partidários, chame uma reunião de Líderes, para que nós possamos pautar as matérias que efetivamente estão harmonizadas e proceder à sua discussão e votação. No caso da LDO, pessoalmente, acho que deveria ser votada juntamente com a Lei Orçamentária Anual, a LOA.

A partir do momento em que pudermos aprovar a LDO sem que a LOA esteja com as bases da discussão estabelecidas na Comissão Mista de Orçamento, e, principalmente, com o Congresso Nacional, para discutir... Até porque não sabemos se vai haver ou não autoconvocação. Talvez V.Exa. possa me responder se haverá autoconvocação em janeiro, para que a Lei Orçamentária seja votada, ou se será votada apenas em março.

E, sendo em março, pergunto: por que a urgência de se votar a LDO? Nós poderíamos abrir uma grande exceção e deixar tudo para o ano que vem, já que chegamos à última sessão e este assunto não foi finalizado.

Sr. Presidente, ao encerrar, peço a V.Exa. que instrua o Plenário do Congresso Nacional sobre o que está sendo proposto, quais critérios serão adotados para que hoje nós possamos promover o entendimento e partir para a discussão e a votação de algumas matérias que estão pautadas e, em relação à Lei Orçamentária, e especificamente à LDO – que está pautada —, qual é o entendimento, porque acho que votar uma sem votar a outra é o pior dos mundos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu quero informar às Sras. e aos Srs. Parlamentares que estão em seus gabinetes que já estamos com o painel aberto. Teremos, como primeiro item da pauta, uma votação nominal, em cédula, a respeito de vetos que trancam a pauta. Logo após, pelo entendimento das Lideranças, vamos votar a LDO e, em seguida, dentro de um entendimento com a Oposição e a base do Governo, alguns créditos suplementares.

Registro que ontem, em contato com Lideranças da Oposição, pactuamos que o primeiro crédito suplementar, logo após a LDO, será o PLN 5, de 2014, que diz respeito à suplementação para pagamento dos agentes da Polícia Federal. Isso já está pactuado, portanto, deveremos votar essa matéria hoje.

Quero informar ao Deputado Claudio Cajado que eu sou o Relator do Orçamento. Nós estamos fazendo um acordo e um esforço no sentido de votarmos rapidamente a proposta orçamentária também.

Já conversei com o Presidente Renan e existe, sim, a possibilidade de uma autoconvocação. É claro que será uma decisão tomada pelos Presidentes das duas Casas, mas, dentro da Comissão Mista de Orçamento, tanto a base do Governo e o Presidente Devanir como os Líderes da Oposição concordam com a autoconvocação, para que possamos votar, talvez na terça-feira ou quarta-feira, com o painel aberto, a proposta orçamentária.

Os Relatores Setoriais estão fazendo um esforço para até sexta-feira entregarem seus relatórios setoriais. Se isso acontecer, no sábado e domingo consolidarei o relatório final. Teremos condições de votar essa matéria na segunda-feira, se eu receber o material até sexta-feira.

Portanto, há uma decisão do Governo e há um esforço dos Relatores da Comissão e do próprio Governo para votarem rapidamente, se possível, ainda este ano, esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Concedo a palavra, por uma questão de ordem, ao Deputado Cláudio Puty.

**O SR. CLÁUDIO PUTY** (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respondendo ao Deputado Claudio Cajado, da parte do Governo, há interesse obviamente em votar tanto a LDO quanto o Orçamento. E essa sinalização pode ser aferida a partir da postura do próprio Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Devanir Ribeiro, e de todo o esforço que nós temos levado adiante para chegar a um acordo com a Oposição.

Esse acordo envolve o calendário aqui falado pelo Senador Romero Jucá: até sexta-feira, entrega dos relatórios setoriais. Ontem, tivemos uma reunião, às cinco da tarde, com todos os relatores setoriais, e houve o

compromisso de entrega dos relatórios até sexta-feira. O próprio Relator Geral do Orçamento, Senador Romero Jucá, compromete-se, no fim de semana, em consolidar o seu relatório.

Sendo assim, haveria condições para que, na segunda-feira, votássemos os relatórios setoriais e, numa sessão do Congresso, o Orçamento.

A autoconvocação, neste caso, seria uma medida de segurança, Deputado Claudio Cajado, para, caso ocorra algum imprevisto na segunda-feira, possamos votar na terça-feira.

Então, estamos fazendo todo esse esforço. Há plenas condições. A conversa com a Oposição tem sido produtiva e, por isso, é importante votarmos a LDO hoje.

**O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA)** – Sr. Presidente, o Deputado Puty sabe que é humanamente impossível concluir os relatórios setoriais até sexta-feira, para que haja discussão e votação, a não ser que haja permanentemente sessão sábado e domingo, varando a madrugada. Eu não sei se a própria Secretaria da Comissão tem condições de publicar os relatórios com todas as discussões e eventuais emendas e destaques, porque precisa de prazo para poder rodar esses relatórios.

Então, penso que a forma seria fazer a autoconvocação e ter o compromisso do Governo.

**O SR. CLÁUDIO PUTY (PT-PA)** – Como eu disse, uma autoconvocação preventiva.

**O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA)** – Assim, estabeleceremos as premissas da Lei Orçamentária, que estarão definidas agora, para que não possamos avançar na LDO, votando-a, e deixar a Lei Orçamentária sem nenhum regramento e compromisso de que nós iremos proceder ao entendimento para poder votá-la.

Nós não queremos fazer aqui o jogo do quanto pior, melhor.

O Governo Federal está passando por seriíssimas dificuldades; convocou um novo Ministro da Fazenda, que deve estar querendo arrumar a Casa. Não é à-toa que ele já elevou as tarifas de energia; agora, a gasolina; está elevando juros e está tomando medidas amargas e duras! Infelizmente, elas não foram ditas no período das eleições, mas estão sendo praticadas agora.

É óbvio que a Lei Orçamentária Anual é uma peça fundamental para que haja a política de retomada do ajuste fiscal.

O Governo se descontrolou completamente no período eleitoral este ano e tenta agora correr atrás do prejuízo, como se diz na linguagem popular, para ajustar suas contas.

Não tem como o Governo ajustar suas contas sem o Orçamento! É por isso que nós queremos estabelecer uma discussão séria e profunda sobre como será esse Orçamento. Nós hoje não temos nenhuma visão de como será feito o Orçamento.

Portanto, nós queremos avançar na discussão do Orçamento, juntamente com a LDO. Infelizmente, postergamos por muito tempo essa discussão e agora, no afogadilho, no açodamento, penso que é extremamente preocupante procedermos à votação da LDO sem que haja o comprometimento e a premissa apresentada da votação da LOA. Por isso, minha preocupação.

Penso que é impossível, Deputado Puty, votarmos até terça-feira, porque, se não houver uma autoconvocação, não haverá tempo útil. Impossível!

**O SR. CLÁUDIO PUTY (PT-PA)** – Se me permite, Deputado.

**O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC)** – Sr. Presidente, vamos pôr ordem na Casa.

**O SR. CLÁUDIO PUTY (PT-PA)** – Se me permite, Deputado, é uma questão de ordem importante para esclarecer.

**O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC)** – Vamos pôr ordem na Casa, porque já virou bagunça.

**O SR. CLÁUDIO PUTY (PT-PA)** – Como eu aqui disse, a autoconvocação é preventiva. Caso ocorra o cenário que o nobre Deputado Claudio Cajado aqui menciona, teremos já quórum, e aí é fundamental, a partir de segunda-feira, à meia-noite, ou da zero hora de terça-feira, estarmos aqui presentes para podermos abrir o painel e termos quórum para a autoconvocação, mas preventiva.

Segundo os próprios técnicos da Comissão Mista de Orçamento, se for feito um esforço durante o fim de semana, há possibilidade de consolidação.

**O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR)** – Essa posição já está clara. O Governo, a Comissão de Orçamento e as Lideranças de todos os partidos têm todo o interesse, e nós vamos fazer um esforço para votarmos o Orçamento, se Deus quiser neste ano, com autoconvocação e com os procedimentos transparentes para a sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR)** – Com a palavra o Deputado Onofre Santo Agostini, que já se encontra na tribuna. V.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, primeiro, quero reclamar de V.Exa. Vamos pôr ordem na Casa, senão só dois Parlamentares ficam

debatendo, e aqueles que se inscreveram cedo ficam à mercê da vontade daqueles que estão apartando. Eu acho que tem que pôr ordem na Casa, senão a coisa fica bagunçada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, a Câmara ainda tem muitas matérias relevantes para serem votadas antes do recesso. Quero fazer referência à PEC 176-B, que é de suma importância, pois regulamenta o pagamento dos precatórios.

Eu quero fazer um apelo ao Presidente da Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves, que tem 11 mandatos, para que ele feche o seu mandato de Deputado Federal com chave de ouro, colocando em votação a PEC 176-B, porque nós vamos resgatar uma injustiça praticada contra as pessoas idosas, os portadores de necessidades especiais e portadores de doenças graves.

Eu acho que esta Casa, antes do recesso, poderá fazer justiça às pessoas que tanto fizeram por esta terra e que são injustiçadas, e ninguém tomou providências. Por isso, eu procurei, na semana passada, o Presidente Henrique Eduardo Alves, que me disse que, se eu tivesse a concordância de todos os Líderes, ele submeteria a PEC à apreciação do Plenário.

Eu entreguei, na semana passada, ao Presidente desta Casa a concordância de todos os Líderes. Sem exceção, todos assinaram a concordância de que essa matéria venha para plenário.

E, como eu entendo que a matéria é muito importante, apelo para o Presidente Henrique Eduardo Alves, que tem 11 mandatos, no sentido de que ele feche o seu mandato com chave de ouro, resgatando a injustiça que se praticou contra as pessoas idosas, as pessoas portadoras de necessidades especiais e portadoras de doença grave, fazendo com que haja prioridade em relação ao pagamento dos precatórios e evitando aquela famosa lista do Poder Judiciário.

Tão logo a Justiça julgue, imediatamente, eles entrarão na prioridade, evitando, assim, aquela lista.

Por isso, faço um apelo para que seja votada, ainda antes do recesso, a PEC 176-B, que é de suma importância para os idosos, os portadores de necessidades especiais e os portadores de doenças graves.

Sr. Presidente, encerro fazendo um apelo a V.Exa. Vamos fazer cumprir o Regimento, e que os discursos paralelos sejam dirigidos a V.Exa. e não entre os debatedores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O apelo de V.Exa. está registrado, Deputado Onofre Santo Agostini.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Manoel Salviano, por 5 minutos.

**O SR. MANOEL SALVIANO** (PSD-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje venho me despedir desta Instituição.

Decidi não concorrer às eleições de 2014, porque entendi que cumpri o que me propus a fazer como Deputado Federal nestes 16 anos que estive nesta Casa.

Agora, vou me dedicar a atividades empresariais, para contribuir com o desenvolvimento do Ceará, especialmente a região do Cariri.

Iniciei minha vida escolar no Estado do Ceará.

Depois, fui para João Pessoa, na Paraíba, e, em seguida, para a cidade do Rio de Janeiro, onde concluí meu ensino médio.

Cursei Medicina na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Minas Gerais.

Voltei ao Rio de Janeiro para fazer minha residência no Hospital dos Servidores do Estado e frequentei o Hospital Getúlio Vargas, o que foi muito importante para a minha vida profissional como médico.

Determinado a levar à população do interior do Estado o que eu tinha aprendido no Rio de Janeiro, ao terminar a residência, voltei ao Ceará, para Juazeiro do Norte.

Nessa cidade, fui convidado pelo Dr. Mauro Malzoni para prestar meu serviço médico no Hospital São Lucas.

Com alguns colegas médicos, com muito sacrifício, construímos o Hospital Santo Inácio, que se tornou hospital de referência regional.

Tive a honra de ser o diretor desse hospital durante quatro mandatos consecutivos.

Devido a esse trabalho profissional em prol do povo da região, o líder político, Deputado Federal Dr. Mauro Sampaio, me convidou para concorrer à Prefeitura de Juazeiro do Norte, em 1982.

Tivemos êxito e cumprimos nosso mandato de Prefeito, durante 6 anos, de 1983 a 1988.

Em 1990, concorri a ao cargo de Deputado Estadual, sendo o mais votado do Estado naquele pleito.

Novamente, em 1992, concorri à Prefeitura de Juazeiro do Norte e administramos a cidade por mais 4 anos, de 1993 a 1996.

Em 1998, coloquei-me à disposição da população como candidato a Deputado Federal e fomos eleitos, assim como nas eleições de 2002, 2006 e 2010.

Hoje, após 16 anos de convivência com meus colegas Deputados Federais, procurando atender aos anseios da população do Ceará, representando o povo do Ceará nesta Casa, venho me despedir, com o coração apertado, mas tendo a certeza que cumprimos nossa missão e que chegou a hora de que outros Parlamentares representem nossa região.

Agradeço à Presidência da Câmara dos Deputados e a todos que compõem esta Casa pelo apoio que nos deram durante estes 16 anos.

Outros Parlamentares da minha região, que honraram seu mandato, são Mauro Sampaio, Orlando Bezerra, Adauto Bezerra, Humberto Bezerra, Gonzaga Mota, Ossian Araripe, Rommel Feijó.

Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. pela gentileza de me conceder esses 5 minutos para fazer minha despedida.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, neste momento em que aguardamos o quórum para iniciarmos esta importante sessão do Congresso Nacional, que vai analisar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para, em seguida, aprovarmos o Orçamento para o ano que vem, aproveito esta oportunidade nas Breves Comunicações para trazer um assunto, Senadora Ana Rita, que diz respeito não só ao Senado, mas ao Parlamento brasileiro e à própria sociedade brasileira.

Em uma das últimas sessões do Congresso, nós assistimos ao que aconteceu neste plenário, com galerias sendo ocupadas por um número pequeno de pessoas que inviabilizavam os Parlamentares de fazerem uso da palavra. Mais do que isso, das galerias, desse espaço democrático, utilizavam palavras de baixo calão, referindo-se a Parlamentares e à Presidenta Dilma, inclusive.

Na sequência, aconteceu um episódio lamentável que envolve uma Deputada Federal e ex-Ministra de Direitos Humanos do Brasil, que legitimamente veio a esta tribuna falar do relatório da Comissão Nacional da Verdade. Ela deu a sua opinião e falou sobre o relatório, aliás, com o qual ela se envolveu muito enquanto era Ministra de Direitos Humanos. De forma respeitosa, ela daqui expressou a sua opinião, que, obviamente, não é uma opinião unânime nem no Brasil, nem no Parlamento brasileiro.

E, na sequência, ocupou esta tribuna o Deputado Bolsonaro, que, talvez não tendo segurança, talvez não tendo argumentos para expressar suas ideias, agrediu da forma mais violenta uma mulher, porque disse que jamais estupraria a Deputada, jamais faria isso porque ela não merecia, como se o crime do estupro fosse uma premiação para as mulheres brasileiras.

É claro, não é a primeira vez que o Deputado age dessa forma, não é a primeira vez que usa os microfones do Parlamento, da Casa da democracia, para insultar pessoas, autoridades ou não. Não é a primeira vez. E, como nada acontece contra ele, ele se sentiu muito à vontade, Senadora Ana Rita, Deputada Janete, muito à vontade, daqui, para agredir uma Deputada Federal.

Só que agora foi diferente. Ele passou dos limites. Ele incorreu em uma ilegalidade que não pode ser amparada pelo texto constitucional que garante liberdade, imunidade, inviolabilidade aos Parlamentares, Senadores e Deputados, quando expressam suas opiniões e quando fazem seus pronunciamentos, porque ele não se restringiu a falar desta tribuna. Foi lá para o Rio Grande do Sul, um Estado que não é dele, mas o Estado da Deputada, e deu uma entrevista na rádio, uma entrevista que foi replicada no Jornal *Zero Hora* e falou muito pior do que havia dito aqui desta tribuna, o que fez com que vários partidos desta Casa, inclusive o meu, o PCdoB, entrassem com uma representação no Conselho de Ética contra Bolsonaro, que já abriu um processo e, se preciso for, será reaberto na próxima legislatura.

Isso levou a Comissão de Direitos Humanos e de Legislação Participativa do Senado a também aprovar um encaminhamento para que ele seja punido de acordo com o rigor da lei – e está aqui a Presidenta da Comissão, a Senadora Ana Rita.

Isso fez com que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, Sr. Presidente, que tomou posse na semana passada, encaminhasse não só uma denúncia por quebra de decoro à Câmara dos Deputados, mas também uma representação ao Ministério Público, para que o Deputado seja criminalmente acionado, responda criminalmente.

A Subprocuradora-Geral Ela Wiecko nos recebeu, e digo “nos recebeu” porque eu participo do Conselho, que – repito – tomou posse no ano passado, substituindo o antigo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, depois de 50 anos da sua criação.

O novo Conselho, que foi objeto de uma lei aprovada em junho deste ano no Senado e na Câmara dos Deputados – o Conselho todo –, parou a sua reunião, e fomos até o Ministério Público.

A Procuradora Ela Wiecko entendeu corretamente: entendeu que ele não está amparado pela imunidade, porque, pelo contrário, com suas palavras, com seus atos, ele incita a violência.

Então, que isso sirva de exemplo, um exemplo não só para o Parlamento, mas um exemplo para o Brasil, porque, infelizmente, a violência contra a mulher vem aumentando, e o combate a essa violência não deve ser uma luta só da mulher; deve ser uma luta dos homens também.

O Parlamento brasileiro deve dar exemplo à sociedade brasileira, e esse não é o exemplo do Deputado Bolsonaro. Por isso, ele que pague, de acordo com o rigor da lei, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra, por ordem de inscrição, o Deputado Cláudio Puty.

**O SR. CLÁUDIO PUTY** (PT-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero falar da importância desta sessão que ora se inicia. É fundamental, em um ano de tanta turbulência econômica internacional, que nós votemos a LDO, e o Governo tem demonstrado interesse de votar, como eu disse há pouco, respondendo ao Deputado Claudio Cajado, tanto a LDO quanto o Orçamento, este ano – aliás, acredito que qualquer governo queira sempre votar seu orçamento dentro do ano fiscal.

Nós votamos há duas semanas, concluindo na semana passada, o PLN 36. Mas eu não tive a oportunidade de me pronunciar sobre o assunto, porque foi uma sessão extremamente conturbada. Gostaria de ressaltar e reafirmar alguns elementos que foram tratados pela bancada de apoio ao Governo, elementos fundamentais.

Em primeiro lugar, uma mudança na meta de superávit primário não é nenhum fim do mundo; aliás, é uma coisa absolutamente usual. O próprio Governo Fernando Henrique, por diversas vezes, inclusive, nos anos 90, incorreu em déficit primário e, também por diversas vezes, encaminhou para este Parlamento mudanças na LDO, inclusive, propondo a redução do superávit primário.

Então, até aí, nós não temos nenhuma novidade no Parlamento brasileiro, não temos nenhuma novidade na relação do Executivo com este Congresso. A novidade neste caso é, por determinação da Presidenta Dilma – e com uma determinação no sentido de recuperar a trajetória para o crescimento, que foi frustrado neste ano, admitimos —, criar previsibilidade com metas mais realistas. E a primeira delas é trabalharmos com a ideia de que não adianta apresentarmos superávits artificiais, quando a previsão da Receita caiu, quando há uma mudança no cenário nacional e uma mudança no cenário interno.

Então, nada mais natural do que apresentar, do que reajustar os parâmetros para este ano e para o próximo ano. Tornou-se moeda corrente, voz corrente da Oposição a crítica à política fiscal da Presidenta Dilma. E eu gostaria de defender a política fiscal como uma política bem-sucedida até o momento.

Muitas vezes a imprensa econômica, os agentes financeiros têm tratado das características gerais. Eu não falo da condução diária, mas das características gerais como algo intrinsecamente ruim, e eu gostaria de discordar profundamente.

Nós temos hoje a menor taxa de desemprego da história deste País, a massa salarial está em alta, e nós temos indicadores que, para a maioria do povo, é o que conta. Ontem, a Rússia elevou sua taxa de juros em sete pontos percentuais, temos uma China patinando, a Europa patinando. Os próprios Estados Unidos, com uma carga de política fiscal, e nós acompanhamos o debate sobre o teto da dívida americana nos últimos anos, conseguem uma recuperação tímida, e é o melhor do mundo industrializado.

Não há por que nós criticarmos a política fiscal como profundamente equivocada quando é uma política fiscal que desonera, que garante a proteção da indústria e que garante a ação dos bancos públicos. A capitalização dos bancos foi fundamental num momento em que os bancos privados retraíram liquidez. Não há por que criticarmos uma política fiscal que nos deu, ao fim, ao cabo, a menor taxa de desemprego da nossa história. Portanto, não vamos distorcer a realidade com elementos que não condizem com as estatísticas.

É óbvio que, mudando a conjuntura, nós temos que mudar os instrumentos da política. Numa conjuntura onde essencialmente há um esgotamento dos instrumentos de política fiscal, fundamentalmente os limites fiscais são atingidos, e nós temos que encontrar outros elementos.

Eu acho que é esse caminho que a Presidenta Dilma vai seguir no seu segundo mandato. O caminho para o crescimento é caminho da previsibilidade nas suas medidas, o caminho que permita que o capital privado, num País que é muito atrativo para o investimento privado, recupere a confiança. Para isso, tomamos várias medidas, mudanças nas regras dos portos, aeroportos. Tenho muita confiança no caminho que será seguido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Senador José Pimentel. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria de cumprimentar todos e também parabenizar, na Presidência da Mesa, o Sr. Senador Romero Jucá, que tem feito um esforço enorme no sentido de aprovar esta Lei de Diretrizes Orçamentárias, com isso buscando garantir que possamos entrar o ano numa situação regular em termos orçamentários. É muito importante essa decisão.

Mas hoje eu gostaria também de comentar e lamentar a decisão do PSDB de ingressar com uma ação de cassação contra a Presidenta Dilma. Mais uma vez, o PSDB demonstra que não aceita o resultado das urnas, demonstra que não reconhece que a maioria do povo brasileiro fez uma opção – e uma opção muito clara. O PSDB já tentou desqualificar a contagem de votos e agora tenta desqualificar as condições de prestação de contas e de registro da candidatura da Presidenta Dilma.

É lamentável isso, porque nós já temos o resultado, já existe um reconhecimento de parte de toda a sociedade brasileira sobre a legitimidade de um novo mandato da Presidenta Dilma. Colocar isso novamente em questão visa exatamente impedir, travar, bloquear uma ação de governo cada vez mais necessária, porque o nosso País hoje encontra condições severas na economia, não por conta de sua própria administração, mas por conta de uma conjuntura internacional cada vez mais difícil.

A queda no preço do petróleo não é uma condição interna no Brasil, mas é uma condição mundial, é um problema para todos os países produtores de petróleo. Nós vamos sofrer com isso – aliás, já estamos sofrendo. Muitos dizem que a queda das ações da PETROBRAS se deve unicamente às denúncias da Operação Lava-Jato, mas essa queda se deve principalmente às condições gerais da economia. Observamos as mesmas quedas de valor em relação a empresas petrolíferas de outros países. Portanto, é necessário separar as questões.

Nós precisamos, de fato, dar as condições para que o Governo possa governar. É legítimo o papel da Oposição. A Oposição tem de discutir, debater, mas o que nós precisamos é garantir condições ao Governo para que o Brasil possa reestabelecer a normalidade da produção, para que nós possamos avançar, remover entraves que ainda existem do ponto de vista tributário, do ponto de vista burocrático. Para isso, agora vamos contar com o novo Ministério. É importante que se tenha um novo Ministério, para que exatamente possamos reciclar, ver as questões que podem dar saltos à frente, e a Presidenta Dilma tem sido clara nesse sentido.

Neste momento, estamos aqui, inclusive com o Senador Armando Monteiro, futuro Ministro do Governo da Presidenta Dilma, que vai representar, tenho certeza, os interesses da indústria nacional, porque isso é muito importante para que possamos garantir o fortalecimento da nossa indústria.

A Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro Guido Mantega fizeram todo o esforço para desonerar a produção no Brasil, para garantir condições tributárias, para garantir condições de financiamento para que a nossa indústria pudesse sobreviver. E digo mais: se não tivessem tomado essas atitudes, nós estaríamos enfrentando as mesmas condições de crise que enfrentam países da Europa e os próprios Estados Unidos, condições que fizeram a indústria fechar as portas em muitos lugares.

A nossa indústria continua funcionando. Sabemos que enfrenta condições adversas, mas continua funcionando, graças principalmente a uma política econômica que foi sancionada por este Congresso, uma política econômica que teve a aprovação deste Congresso e que permitiu que o Brasil continuasse marchando em frente, em condições econômicas suficientes e, principalmente, garantindo emprego e distribuição de renda para milhões de brasileiros.

Nesses 4 anos do Governo da Presidenta Dilma, não faltou emprego no Brasil. Nós pudemos avançar, e o povo brasileiro reconheceu isso, garantindo mais 4 anos à Presidenta Dilma.

Muito obrigado.

**O SR. PAULÃO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra pela ordem o Deputado Paulão.

**O SR. PAULÃO** (PT-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a V.Exa. e ao Senador a gentileza, que teve a sensibilidade e o compromisso de incluir, na pauta de hoje, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2014, que versa sobre o reajuste dos policiais federais, escrivães e papiloscopistas. Houve uma luta intensa, principalmente da bancada dos trabalhadores, que contou com o apoio da Câmara e do Senado Federal.

Ontem, eu falava com V.Exa., e hoje o projeto está na pauta. Inclusive estamos aqui com o Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, o Sr. Jones Borges Leal. A categoria e o Congresso Nacional agradecem, porque é uma luta importante para o Brasil, e V.Exa., Sr. Presidente, tem um papel fundamental.

Um grande abraço para todos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria. PMDB-RR) – Eu informo a V.Exa. que foi construído um acordo com as oposições e a base do Governo, para que, logo após a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o pri-

meiro item de votação seja exatamente o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2014, que registra os recursos necessários para honrar o compromisso do Governo de pagamento aos policiais federais. Portanto, a questão está encaminhada.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (PR-MG) – Sr. Presidente, o PR parabeniza V.Exa. por ratificar esse assunto da Polícia Federal, que tem há tempo reivindicado isso em tantas lutas. Nós acompanhamos todo esse processo. Parabenizamos V.Exa. por ratificar a inclusão do PLN em primeiro lugar na pauta. Parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Agradeço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Dando prosseguimento à lista de oradores, passamos a palavra ao Deputado Vicente Candido. *(Pausa.)*

Passamos a palavra ao Deputado Marcon. *(Pausa.)*

Passamos a palavra à Deputada Iriny Lopes. *(Pausa.)*

Eu gostaria de convidar as Sras. e os Srs. Deputados e as Sras. e os Srs. Senadores para que venham ao plenário. Dentro de poucos minutos iniciaremos a Ordem do Dia, com votação de vetos. A votação, por requerimento de Liderança, será feita pelo painel eletrônico. Portanto, solicitamos a presença dos Srs. Parlamentares. Dentro de poucos minutos iniciaremos a discussão da matéria e, conseqüentemente, logo após, abriremos o painel para a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Márcio Macêdo. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. MÁRCIO MACÊDO** (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, eu quero parabenizar ao Senador Jucá pela sua condução neste momento importante de finalização do exercício parlamentar deste ano. É fundamental que o Congresso Nacional aprove a LDO e que nós iniciemos o próximo ano respeitando o exercício orçamentário, sem colocar o País na clandestinidade orçamentária. Repito, é muito importante essa votação de hoje.

Os Deputados, as Deputadas, os Senadores e as Senadoras precisam vir ao plenário marcar presença, para dar o quórum necessário e aprovarmos a LDO que o Brasil todo está aguardando.

Eu queria, neste momento, Sras. e Srs. Parlamentares, registrar aqui minha indignação a essa posição anunciada hoje pelo PSDB, que vai pedir a cassação da Presidenta Dilma. Eu acho que isso hoje não tem espaço no processo democrático brasileiro. O Brasil tem amadurecido a sua democracia e aprofundado seus equipamentos democráticos.

O Senador Aécio Neves, um dos Líderes do PSDB, que saiu da votação do último pleito legitimado como Líder da Oposição, precisa ter a responsabilidade necessária neste momento histórico. S.Exa. fala muito em Tancredo Neves, mas o seu comportamento não está sendo adequado com a história republicana e democrática do seu avô. Nesta Casa mesmo, Tancredo Neves reagiu quando foi colocada aquela senha dos golpistas, que a vaga estava em aberto do Presidente João Goulart.

O Senador Aécio e o PSDB estão agindo aqui na linha do lacerdismo, que tanto foi combatido por seu avô Tancredo Neves.

Este é um momento de responsabilidade para com o País. Esse clima de golpismo, de terceiro turno, não ajuda o processo democrático brasileiro. O resultado da eleição tem de ser respeitado. A eleição foi disputada, mas foi vencida. Existe um projeto vitorioso liderado pelo PT e pelos partidos aliados.

A eleição foi apertada? Foi, Padre Luiz Couto, mas foi um Uruguai na frente, quase uma Argentina. A sociedade brasileira demonstrou em qual País queria continuar: o País da distribuição de renda, o País do aprofundamento do combate à homofobia, o País que está gerando emprego, o País que está controlando a economia, o País que está levando distribuição de renda e tirando as pessoas que estavam fossilizadas na miséria absoluta.

Então, é este País que precisa ser respeitado, que saiu das urnas com a aprovação do povo brasileiro. Qualquer tipo de golpe, de tentativa de contrariar a vontade popular, qualquer tentativa de retirar uma Presidenta eleita pelo povo brasileiro é golpe e tem de ser denunciada pela população, pelas entidades organizadas, pelos democratas, pelos cidadãos do Brasil.

Eu queria, também, fazer um apelo ao Presidente da Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves, no sentido de que, na sessão da Câmara de hoje, coloque em pauta a Proposta de Emenda à Constituição nº 197, de 2012, a PEC do Comércio Eletrônico. Essa PEC é motivo de um acordo nacional, de um entendimento entre Governo e Oposição. Esta Casa pode dar o exemplo para o Brasil, a partir do primeiro acordo sobre este tema feito nesta Casa, com a magnitude que tem o comércio eletrônico hoje, o que pode ser o início da reforma tributária neste País.

É fundamental preencher essa lacuna que a Constituição de 1988 deixou. A Constituição de 1988 não previa que ia acontecer o comércio na Internet como existe hoje. Nem Internet havia como nós vivenciamos atualmente.

Então, é necessário que seja feita justiça fiscal neste País. Esse debate foi feito por 2 anos aqui, entre Oposição e Governo; foram ouvidas todas as matrizes ideológicas.

Aqui, também, faço o reconhecimento do papel da bancada do Estado de São Paulo, do Governo de um Estado de origem do comércio, que teve a compreensão de que era importante que o País inteiro pudesse ganhar com o comércio eletrônico, que não ficasse só nos Estados de origem, sobretudo no Estado de São Paulo.

Isso é fundamental para a repactuação do pacto federativo e do fortalecimento de um modelo que possa ter um ganha-ganha, que ganhe quem está no Estado de origem, mas que ganhe também o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste do Brasil.

Essa foi uma iniciativa do Governo Federal, que foi incorporada por esta Casa como de todos os partidos. A aprovação dessa PEC é fundamental, porque vai haver o combate às desigualdades regionais e o fortalecimento do pacto federativo.

Eu quero fazer um apelo aqui ao Presidente no sentido de coloque na pauta da sessão da Câmara, hoje, para votação, a PEC 197, que trata do comércio eletrônico.

Muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PR-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero convocar os Parlamentares do Partido da República para que venham ao plenário. Faltam apenas seis Senadores e 25 Deputados. Temos vários Projetos de Lei do Congresso Nacional – PLNs para serem votados e precisamos dar celeridade às votações.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Deputado, logo após a fala do orador, nós vamos iniciar a discussão da matéria, exatamente para dar prosseguimento e iniciar o processo de votação.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PR-MG) – Parabéns, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que nós, que representamos a Oposição, como Líder da Minoria na Câmara e também no Congresso, sempre trazemos o sentimento de responsabilidade para com o País e não deixamos que a postura absolutamente clara que nós temos de ser contra uma série de impropriedades do Governo nos leve a ser contra matérias de interesse do País.

Nós estamos prontos e interessados em dar sequência a entendimentos para se votar não só a LDO. Eu acabo de ser procurado pelo Líder do Governo, que manifesta preocupação em votarmos alguns PLNs. O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, por exemplo, assegura recursos para que se garanta o acordo de reajuste salarial à Polícia Federal. V.Exa. já manifestou também essa preocupação.

Nós estamos dispostos a votar essa matéria. Entendemos que é importante que seja garantida uma justa remuneração à Polícia Federal. E também acredito que possam haver outros créditos que sejam justificáveis para fins de entendimento.

Eu vou me colocar à disposição para tentarmos estabelecer um acordo, até porque ainda não temos quórum para iniciarmos a Ordem do Dia e a votação. Por isso, peço a V.Exa. que o Plenário continue debatendo até que nós possamos estabelecer um acordo.

E aí, quem sabe, votarmos não apenas o veto, que já está trancando a pauta – obviamente, tem que ser o primeiro item —, mas também, além da LDO, os PLNs.

É importante – e já antecipo aqui uma preocupação nossa – que iniciemos a construção do entendimento com V.Exa., com o Senador Vital do Rêgo, Relator da LDO, no sentido de votarmos alguns PLNs, pelo menos todos que forem do interesse imediato da Nação. Nós temos alguns itens, como, por exemplo, garantirmos a manutenção na LDO, e obviamente fazê-lo de acordo com o Líder do Governo. Eu estou aqui falando como Líder da Minoria. Quero o entendimento com o Líder do Governo, com V.Exa., que preside esta sessão, no sentido de que nós possamos votar a LDO.

Um dos itens, por exemplo, objeto de acordo, que é o artigo que estabelece o orçamento impositivo para emendas parlamentares, deve ser acordado com o Governo que não será vetado, a exemplo do que já ocorreu no ano passado.

Eu acho que o acordo é saudável para a boa convivência. Queremos já criar as bases para um ambiente de respeito recíproco, principalmente respeito a acordos feitos, porque teremos, se Deus quiser, 4 anos de muito embate democrático num ambiente respeitoso. Eu confio muito em V.Exa. na condução dos trabalhos.

Eu antecipo que estamos abertos a construir o acordo para agilizar, ajudar, contribuir com V.Exa., para que tenhamos uma sessão do Congresso bem produtiva, mas que esta questão do orçamento impositivo fique garantida como algo que vai ser aprovado por acordo, entre Governo e Oposição, para que não seja objeto de veto, até porque nós não conseguimos concluir a matéria sob forma de emenda constitucional. E não vejo

a menor esperança que ela seja concluída este ano sob a forma de emenda constitucional, embora creia que isso ocorrerá no ano que vem.

Então, é esse o sentimento e vamos estar abertos ao entendimento com o Líder do Governo.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu quero dizer ao Deputado Domingos Sávio, antes de passar a palavra ao Deputado Henrique Fontana, que a posição desta Presidência é no sentido de iniciarmos a Ordem do Dia, a discussão para votarmos o veto e, logo após a votação do veto, a votação por acordo da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Logo após a votação da LDO, já há entendimento para votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, da Polícia Federal. A partir daí, só entrarão PLNs em acordos ajustados entre Oposição e Governo. Nós só vamos votar os PLNs em que haja entendimento da base do Governo e da Oposição, porque foi esse o combinado aqui na sessão para votar a LDO.

Quero registrar também que, da forma como a Oposição coloca, a base do Governo também coloca para o Governo a questão na LDO da manutenção do texto do orçamento impositivo. Já foi uma defesa na LDO anterior e é uma defesa da base do Governo, que nós vamos defender. Independentemente de ter sido votada ou não a emenda constitucional, esse é um dispositivo que engrandece e cumpre um compromisso do Governo com o Congresso, e nós vamos cobrar essa posição. Portanto, a posição cobrada por V.Exa. é também cobrada pela base do Governo, é cobrada por mim, por esta Presidência, e nós vamos dialogar com o Governo.

Portanto, para a questão dos outros PLNs, nós aguardamos o entendimento da Liderança do Governo com a Liderança da Minoria, para verificar quais são os PLNs objetos de acordo, para votação em seguida do PLN 5, da Polícia Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Cumprimento o Presidente deste sessão, o Senador Romero Jucá, e o Líder da Minoria, Deputado Domingos Sávio. Reafirmo o nosso compromisso, Sr. Presidente, com o acordo feito, que inclui o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, determinando o orçamento impositivo como um item constante da LDO e os demais compromissos que assumimos com a Oposição e também com a nossa base.

Eu quero fazer um apelo, Sr. Presidente, porque, dentro deste ambiente – vamos aqui dar uma distensionada e até brincar um pouco, com espírito natalino, o que é natural nessa reta final – existem diversas demandas, importantes projetos. Inclusive falo pela Câmara, o Senado terá os seus.

Por exemplo, eu trabalhei muito, como Líder do Governo, ao lado da Deputada Mara Gabrilli, que é a Relatora da Lei Brasileira da Inclusão, uma lei importantíssima. Então, se nós conseguirmos trabalhar rapidamente a questão do quórum, da votação da LDO e dos PLNs em que houver acordo, é evidente que isso vai andar mais rapidamente.

E aí fica um pedido para a Oposição. Por ser o único voto de veto, vamos hoje utilizar o painel, como é o tradicional quando temos poucos vetos, e solicitar a possibilidade de a Oposição não apresentar destaque dentro do veto, para que nós possamos evoluir para a pauta da Câmara e dos PLNs.

Eu já peço aqui ao Líder, Deputado Domingos Sávio, que não haja destaque ao PLN 2, que inclui um conjunto de recursos destinados a obras que estão em andamento em diferentes Estados da Federação, pois são importantes e não podem perder o ritmo.

Então é um pedido que eu já faço, o pedido de que não haja destaque, e depois construiremos de comum acordo a pauta da Câmara. A Liderança do Governo sabe que, se houver essa decisão de acordo político, ela tem que adentrar o plenário da Câmara; porque alguns gostariam: *Se não há acordo sobre a pauta da Câmara, então vou destruir agora.*

Eu acho que hoje é um dia em que ou se votam as coisas por acordo ou não se vota. Nós temos que assumir isso e temos que ser rápidos, porque nós precisamos do quórum nominal no painel.

Obrigado, Presidente.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de pronto eu já posso responder ao Líder do Governo que nós vamos analisar outros projetos de lei do Congresso Nacional, além daquele a que S.Exa. fez referência, que é importante para vários Estados da Federação, a fim de fazermos um acordo que atenda ao interesse do País.

Mas, com relação à pauta da Câmara, eu aproveito para dizer que nós estamos dispostos, sim, a fazer acordo. Obviamente, temos que votar a Lei da Biodiversidade, que está trancando a pauta da Câmara; há acordo para votar a Lei da Biodiversidade, que trata do código genético; e queremos que o Estatuto do Portador de Deficiência possa ser priorizado na sequência; como também a Lei do Caminhoneiro, que tem alguns des-

taques e precisa ser concluída para dar mais tranquilidade aos motoristas de caminhão, tanto os trabalhadores quanto as empresas de transportes, e aos profissionais liberais.

Eu quero concluir já fazendo um apelo a V.Exa., Sr. Presidente desta sessão do Congresso Nacional.

Eu entendo que votarmos a LDO é importantíssima para o País – reitero que, desde o primeiro momento, V.Exa. é testemunha disso —, contribuímos para construir o acordo na Comissão Mista de Orçamento. Acho que essa linha que o Governo, através do seu Líder, está adotando é no sentido de manifestar, de maneira clara – e V.Exa. mais ainda —, que o acordo é para ser cumprido. Nós estamos construindo juntos uma peça de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o País, e deve ser respeitado o acordo.

Agora, eu vou um pouco mais além: não basta nós termos a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ter Orçamento. Eu acho que é fundamental o esforço para a aprovação do Orçamento, mas a gente já percebe – e já foi dito aqui, de forma mais clara, pelo Deputado Puty – que será muito difícil, até segunda-feira, que é o último dia, do ponto de vista constitucional, nesta Sessão Legislativa nós deliberarmos. Nós temos que já nos precaver.

Então, nós queremos manifestar o desejo da Oposição de construir um acordo para uma autoconvocação, seja entre o Natal e o Ano Novo, seja na primeira quinzena de janeiro. Isso implicará no sacrifício de alguns. Eu me incluo entre os que estarão à disposição para vir aqui e, obviamente, num ambiente de acordo, concluir a votação do Orçamento. Não será pela dificuldade colocada pela Oposição que o País ficará sem Orçamento. É bom que isso fique bem claro. Nós entendemos, é óbvio, que deve haver acordo, entendimento, colocando o interesse nacional acima de tudo.

Portanto, é nesse espírito que eu registro que nós vamos fazer todo o possível para que esta sessão do Congresso seja produtiva, para que a sessão da Câmara de hoje seja produtiva, mas que estabeleçamos também no acordo já uma votação para a autoconvocação. E, obviamente, teríamos de estar aqui presentes na segunda-feira para, após a meia-noite, garantirmos o quórum.

Faremos esse esforço. Acho que é algo que deve ser tratado de maneira absolutamente suprapartidária, de maneira republicana.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Eu agradeço V.Exa. e tenho reiterado e já levado ao Presidente da Câmara e ao Presidente do Senado a posição das Lideranças tanto do Governo quanto da Oposição da Comissão de Orçamento no sentido de buscar a autoconvocação e a votação ainda este ano da proposta orçamentária.

Está sendo feito um esforço técnico da Consultoria Técnica das duas Casas, dos Líderes, dos relatores setoriais, e eu, como Relator-Geral, também me comprometo rapidamente a consolidar essas informações, para que o País possa ter um orçamento, até porque é necessário que a nova equipe econômica, que se reuniu com V.Exa. e com diversos Líderes, tenha um balizamento do que é o Orçamento e possa fazer as indicações econômicas necessárias, mesmo que seja de contingenciamento, de encaminhamento de manutenção de investimentos, de suspensão de gastos. Ou seja, é preciso que haja efetivamente um orçamento transparente para que a sociedade possa acompanhar. E a disposição da Oposição, eu tenho registrado em todos os momentos, tem sido no sentido de colaborar para votar não só a LDO, mas também a proposta orçamentária neste ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Com a palavra o Deputado Mendonça Filho, Líder do DEM.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero aqui dizer ao Líder do Governo, o Deputado Henrique Fontana, a V.Exa., aos parceiros da Oposição e também à representação do Governo no Congresso Nacional que a nossa disposição é no sentido de avançarmos com relação ao atual acordo para a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e também votarmos ou pelo menos fixarmos o calendário de votação para a Lei Orçamentária anual para o próximo exercício.

Aliás, todos sabem, e isso foi público, que nós pactuamos o entendimento com a base governista, que levava em consideração a vinda do Ministro da Fazenda e do Ministro do Planejamento, ao Congresso Nacional. Isso aconteceu ontem. Os Ministros Joaquim Levy e Nelson Barbosa estiveram presentes na Comissão Mista de Orçamento, na sala de reuniões.

Também fixamos algumas metas que devem estar muito claras nesse entendimento entre Governo e Oposição. Primeiro, há um compromisso do Ministro da Fazenda de que, em 2015, nós não vamos viver o que vivemos neste ano de 2014. Ou seja, chegar ao final do exercício, e Governo querer mudar as metas fiscais, como fez recentemente – o que causou uma grande polêmica nacional —, rasgando a Lei de Responsabilidade e os compromissos fiscais do Governo.

Segundo, consagrar na Lei de Diretrizes Orçamentárias a execução obrigatória e impositiva do Orçamento e das emendas parlamentares. E quero a garantia de V.Exa., a garantia da representação do Governo de que vai ser sancionada a LDO com esse texto.

Além disso, essa LDO tem que estabelecer, vamos dizer assim, compromissos. Se porventura houver qualquer dificuldade ou atrasos na votação da LOA, a execução orçamentária se dará via duodécimo exclusivamente para as chamadas despesas de custeio, diferentemente da proposta original do Governo, que queria liberar os investimentos para obras do PAC.

Nós não aceitamos a inclusão de investimentos do PAC ou fora do PAC nas disposições excepcionais de execução orçamentária, tendo em vista a não votação da Lei Orçamentária.

Então, eu queria que fixássemos esse calendário. Vamos avançar na pauta de hoje com a apreciação dos dois vetos. Como disse a V.Exa., gostaria de ter uma palavra com a representação do Governo, com o Líder do Governo, para ratificar ponto a ponto esse entendimento. E que não tenhamos qualquer dificuldade para o cumprimento desse acordo, para depois o Governo não dizer que acertou uma coisa com a Oposição e querer desmanchar. Então, o entendimento global é esse que eu estou relatando a V.Exa. Eu pediria a V.Exa. respaldo para que possamos conversar com a representação do Governo na CMO e no Congresso, para ficar tudo bem claro e definido, evidentemente, respeitando o espaço da Oposição e do Governo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Deputado Mendonça Filho, só para registrar a V.Exa. que nós comungamos em gênero, número e grau com as colocações de V.Exa. E quero registrar que aguardo só a chegada do Presidente Renan Calheiros, mas já pedi a confecção de um requerimento para que os Líderes possam assinar, a fim de que nós possamos, se for a decisão do Presidente, votar hoje a autoconvocação a partir do dia 23, exatamente para que tenhamos condições de votar o Orçamento. Acho que esse seria um passo importante na sessão de hoje, já que há quórum, a votação seria simbólica, porque há a concordância de todos, e daríamos um passo a mais no sentido de buscar esse entendimento para a votação do Orçamento ainda este ano.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Não há obstáculo da nossa parte, da parte da Oposição. Só quero que fiquem bem claro todos os pontos desse entendimento.

Eu queria naturalmente que V.Exa. acompanhasse essa busca de convergência com a representação do Governo, para que possamos avançar nos passos junto com a nossa representação aqui no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu solicito ao Deputado Cláudio Puty, ao Deputado Henrique Fontana e ao Presidente Devanir Ribeiro que possam efetivamente construir esse calendário e esse entendimento com os Líderes da Oposição, que demonstram total interesse no sentido de que nós possamos convergir e votar todas essas matérias.

**O SR. CLÁUDIO PUTY** (PT-PA) – O que o Deputado Mendonça Filho sinaliza é aquilo que já estávamos encaminhando na Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Havendo quórum nas duas Casas, nós vamos iniciar a Ordem do Dia.

## ORDEM DO DIA

### Item 1

#### VETO PARCIAL Nº 30, DE 2014

Discussão em turno único do Veto Parcial nº 30, de 2014, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15. Dispõe sobre fundos de índice de renda fixa, sobre responsabilidade tributária e outros assuntos.

Não tendo a Comissão Mista apresentado relatório no prazo regimental, a matéria foi incluída na Ordem do Dia.

Em discussão veto parcial aposto ao projeto. Existe um requerimento para que nós tenhamos a votação em globo e apenas um projeto de lei, a votação em globo pelo painel eletrônico.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para uma questão de ordem, o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Sem revisão do orador.) – Eu fiz uma consulta à Oposição para que nós possamos votar em globo esses subitens no painel. E que esse procedimento não se transforme em precedente. É um acordo de Liderança para esse aspecto específico.

Por isso, estou fazendo um apelo aos nossos Líderes, tanto do DEM, como do PSDB e da Minoria, para que possamos ter esse procedimento a fim de liberar o Plenário da Câmara, que tem muitas matérias a votar na parte da tarde, e nós, do Senado, o Código de Processo Civil, com V.Exa. nos ajudando.

Portanto, é um pedido que o Líder do Governo no Congresso faz: que não se transforme em precedente, e sim que nós possamos agilizar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder do Governo, Deputado Pimentel, faz uma solicitação. Realmente esse é um veto que nós gostaríamos de derrubar. Ele tem vários subitens. Desde que não se transforme em precedente, como S.Exa. mesmo já colocou – e eu quero que V.Exa. se pronuncie sobre isso – e também pelo fato de esse tema estar na Medida Provisória nº 656, de 2014, nós vamos aquiescer com a solicitação do Líder do Governo, desde que também V.Exa. se comprometa que não haverá precedentes para esse caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O compromisso está firmado. Não haverá tomada de precedente nessa questão. Cada caso, quando tiver que ocorrer, dependerá de entendimento entre a base do Governo e a Oposição.

Portanto, nós vamos passar...

**O SR. LUIZ COUTO** (PT-PB) – Sr. Presidente, iniciada a Ordem do Dia, peço que V.Exa. determine que todas as Comissões encerrem seus trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Iniciada a Ordem do Dia, solicito a todas as Comissões da Câmara e do Senado que paralitem as suas ações e que os Deputados e Senadores possam vir ao plenário votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão.

O primeiro inscrito é o Deputado Sibá Machado. Logo após, falará o Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar, conforme solicitação feita pelo Líder José Pimentel e referendada por V.Exa., que a Minoria vai aquiescer dessa proposta, vai acolhê-la para que possamos agilizar a votação em bloco por se tratar principalmente de um veto a uma iniciativa apenas. Ou seja, é um projeto de lei que deu origem a vários vetos.

Antecipo a V.Exa. que nós estaremos orientando pela derrubada do veto, mas acredito que para contribuir com a agilidade da sessão e para que nós possamos votar alguns PLNs – e V.Exa. já solicitou, em nome do Governo e de alguns outros Líderes, ou melhor, o Líder do Governo, o PLN 5, nós também queremos que o PLN 17, que atende à Justiça do Trabalho, faça parte do acordo, estamos analisando outros, ouvindo outras Lideranças —, fica registrado que nós estamos de acordo em votar em bloco os vetos a essa proposição de lei pelo painel. Mas que isso não caracterize um precedente, porque eu entendo que votação de veto deve ser sempre item por item. Acho até que deve ser sempre no painel daqui para frente. O painel, eu acredito, é um mecanismo adequado, ágil e transparente. O veto é em votação aberta, mas item por item. Nesse caso, abrimos mão para votar em bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Está registrada a posição de V.Exa.

**O SR. BETO ALBUQUERQUE** (PSB-RS) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Tem a palavra o Deputado Beto Albuquerque.

**O SR. BETO ALBUQUERQUE** (PSB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB igualmente reafirma o desejo de colaborar para que a sessão ande o mais rápido possível e para que resolvamos os assuntos dos vetos, já que temos que decidir matérias muito relevantes ao longo do dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Líder Vicentinho.

**O SR. VICENTINHO** (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, eu gostaria de pedir a palavra como Líder logo após o início das votações, mas antes quero concordar com a proposta apresentada pelo Líder do Governo no Senado sobre essa fórmula de votação, claro, desde que não haja precedente. Estamos de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Está pactuada a votação pelo painel, no caso específico, em decorrência de acordo das Lideranças partidárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria. PMDB-RR) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Sibá Machado. *(Pausa.)*

Com a palavra, para discutir, o Deputado Pauderney Avelino. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, estou defendendo a derrubada desse veto, em razão da importância que tem a matéria.

Esse veto, Sr. Presidente, trata da desoneração do PIS e da COFINS da cadeia produtiva para os produtores de pneus e câmaras de ar para bicicletas e motocicletas, desde que esses produtos sejam fabricados com látex produzido na Amazônia. E qual é a relevância disso?

A relevância é que nós temos uma economia adormecida, uma economia que já foi a maior riqueza do Brasil nos idos de 1910, 1912. A Amazônia representava mais de 30% do PIB brasileiro com a exportação de borracha. Essa cultura acabou com o tempo.

O que nós estamos propondo agora é a reativação dessa cultura na Amazônia e que o produto dela, o látex, vá servir para fabricar os pneus e as câmaras de ar das motocicletas e bicicletas que são fabricadas em Manaus e também as bicicletas que são fabricadas fora de Manaus.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, em mau momento, a Presidenta da República vetou esse artigo da lei, de suma importância.

Levei ao conhecimento do Ministério da Fazenda e também mostrei o quanto de renúncia fiscal esse produto causa aos cofres públicos da União, ao Tesouro da União, apenas 25 milhões de reais, enquanto que, na cadeia produtiva, ele vai render em impostos, para a União, de mais de 90 milhões de reais.

Não estamos aqui para pedir favor. Nós estamos aqui para dizer o quanto é importante uma cultura dessas para o interior amazônico, que se ressentiu de atividade econômica, que clama pela assistência do Governo Federal, porque o que mais se vê lá é a ausência do Estado brasileiro.

Não fossem o Exército e a Marinha para atender os ribeirinhos e as pessoas que vivem naquela fronteira, o Estado brasileiro estaria ausente no interior amazônico.

Venho, portanto, alertar os Srs. Congressistas da necessidade imperiosa de derrubarmos esse veto. Clamo à consciência dos senhores, de cada um que tem responsabilidade com este País, que não vai à Amazônia, no Amazonas, no Pará, no Acre, em Rondônia e nos demais Estados, mas que percebe que há um abandono naquela região.

Nós queremos trazer este brado de alerta, para que possamos ter uma atividade que vá irrigar aquela economia do interior, que está definitivamente abandonada e, pior, sendo substituído pela droga, pela cocaína que vem dos países vizinhos. Lamento!

Peço a cada um dos senhores: vamos derrubar esse veto!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Sibá Machado. V.Exa. dispõe de até 5 minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT-AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero saudar o acordo que foi promovido, ontem e na manhã de hoje, entre as Lideranças da base do Governo, do Governo e da Oposição.

Isso mostra a nossa responsabilidade com a aprovação de um Orçamento que está visto e previsto, para enfrentar as dificuldades da economia mundial.

Há notícias esta semana sobre a situação do petróleo em todo o mundo, que caiu vertiginosamente de preço, do petróleo cru, que puxa para baixo muitas economias que têm esse produto como o principal de seus PIBs. A situação da moeda da Rússia, o baixo crescimento da China e tantas outras dificuldades nos impõem olhar para 2015 com muito cuidado.

Então, eu preciso aqui fazer uma boa referência a V.Exa. como Relator do Orçamento-Geral, cumprimentar o Deputado Paulo Pimenta, que foi o Relator da Receita. Analisando os grandes números para o ano de 2015, a meta que está prevista do superávit primário é de 1,2, e o PIB está calculado em 0,8. Isso estabelece que, seja qual for a dificuldade que nós venhamos a enfrentar no ano de 2015, estarão mantidas metas plenamente alcançáveis. Este Congresso não precisa mais passar por momentos tão difíceis de fazer os reajustes.

Como tal, um dos pedidos da Presidenta Dilma à sua própria equipe econômica que deverá assumir em breve os Ministérios da Fazenda, do Planejamento e outros é que sejam garantidos também os investimentos sociais. Outra notícia importante é que, no balanço do PAC 2 – Plano de Aceleração do Crescimento, a meta de 4 anos para o primeiro mandato da Presidenta Dilma somou 1 trilhão 134 bilhões de reais. Foi executado 1 trilhão e 066 bilhões, o que corresponde a 99,7% e garantiu ao Brasil avançar na sua infraestrutura de transporte, de energia, da mobilidade urbana e tantas outras coisas.

Em relação a isso, uma vez que já temos quórum, eu quero apenas fazer uma saudação a todos – concordamos com a autoconvocação do Congresso para aprovação do Orçamento —, porque semana que vem já é Natal, e vamos fechar o ano com chave de ouro.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Otávio Leite. S.Exa. dispõe de até 5 minutos.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse veto merece ser rejeitado por uma razão muito simples: pela própria incoerência do Governo, que, quando apresenta alguma sugestão de desoneração, jamais traz na sua exposição de motivos quadros detalhados quanto ao impacto do custo dessa proposta e usa esse argumento para vetar as outras tantas que o Congresso sugere.

Então, por uma questão de coerência, de isonomia de tratamento, deveriam todos esses vetos ser rejeitados. Mas todos tratam de algo que se conecta com a nossa economia.

E, por falar em economia, por falar em esfera pública, eu queria convidar os colegas para uma reflexão muito simples: quanto o Brasil possui de poupança pública para investir, de tudo o que arrecada? Pela administração direta, neste exercício de 2014, 80 bilhões. Dentre os 2,3 trilhões de orçamento, apenas 80 bilhões são destinados a investimentos na administração direta – 20% são executados. Agora, dados de hoje do SIA-FI – Sistema Integrado de Administração Financeira sobre o acompanhamento da execução revelam que tão somente 20% foram executados.

Estão aí as obras paradas, um festival de obras paradas, muitas ligadas a corrupções, a paralisias gerais. Por outro lado também, o Brasil tem a sua esfera da administração indireta, leia-se “as estatais”, em que há outro tanto para se investir, com cento e poucos milhões.

O que se investe? Não se executa isso; executam-se 70%. Mas o protagonismo nesse investimento é da PETROBRAS, a nossa maior empresa, patrimônio dos brasileiros, e não patrimônio de um partido político. Ela vive hoje, talvez, o maior drama que a economia brasileira poderia viver, num instante em que se vislumbra, se projeta para o futuro um agravamento ainda muito maior da crise.

Senão, vejamos. O que está acontecendo? Nós tivemos, em 2 meses, uma queda de 62% no valor das ações da PETROBRAS. Isso não é sério; isso é muito sério. A credibilidade está completamente afetada por denúncias de corrupção que não cessam.

Isso gera um efeito devastador na economia brasileira, porque, se imaginarmos que o freio vem em relação à PETROBRAS, que precisa de recursos para enfrentar 140 bilhões em dívidas, ela vai captar esses recursos onde? Que credibilidade ela tem? Além do que, 80% desses valores estão em moeda estrangeira, com o dólar crescendo.

Há uma paralisia gerencial completa na PETROBRAS.

E o que mais me impressiona, prezadas Deputadas e Deputados, prezadas Senadoras e Senadores, é o silêncio da Presidenta, que nada faz em relação a isso. Existe uma diretoria que, por ausência de credibilidade da empresa, já deveria ter sido completamente mudada. Mas não, prossegue essa letargia, esse silêncio, essa paralisia. A cada dia, ao Brasil, à população são reveladas informações perversas sobre esse drama financeiro da PETROBRAS. Quer dizer, o Tesouro vai socorrer em determinado momento a empresa que é a maior do Brasil, que, no mercado americano, depois das ações de empresas americanas, era a mais vendida. Hoje ninguém quer comprá-la. A cada dia que passa, os valores depreciam-se.

Nós temos escândalos em série em relação a isso. Ações coletivas estão sendo apresentadas, estão sendo propostas em juízo americano, e agora também no Brasil. Hoje mesmo há notícias de ações que pedem o bloqueio de bens do ex-Presidente da PETROBRAS. Quer dizer, a política da partilha de entendimentos, de feudos políticos que se praticou na PETROBRAS revelou essa tragédia que o Brasil enfrenta.

Quais serão os investimentos públicos na esfera da administração indireta, em especial, no ano que vem? Vai haver impacto no PIB, que já é nada; será diminuído. Enfim, isso gera desemprego, gera uma série de problemas, que serão cada vez mais vividos, lamentavelmente, pela população. Tudo isso produzido pela incompetência, pela corrupção, pela falta de seriedade, pelo desrespeito ao dinheiro público, enfim, por tudo aquilo que é nocivo em termos de práxis política.

A PETROBRAS é dos brasileiros, a PETROBRAS não é de um partido político.

Vamos salvar a PETROBRAS enquanto é tempo!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra, para discutir, o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o veto já foi totalmente contemplado numa outra medida provisória. Por isso, sou pela manutenção do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT-AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso Líder Pimentel já deu a sua posição. Somos a favor do veto. E vamos ao veto!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Esperidião Amin. S.Exa. dispõe de até 5 minutos, Deputado Esperidião.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é praticamente o momento final da Legislatura, salvo autoconvocação – se necessário, assinarei o pedido. Se tivermos que voltar aqui em janeiro para concluir a votação do Orçamento, contem comigo. Mas, teoricamente, esta é a sessão que deveria ser a derradeira do Congresso Nacional nesta Legislatura.

Eu quero fazer dois comentários. Um, relacionado à medida provisória da qual V.Exa. foi o Relator. Nós todos compreendemos, pela dificuldade de aprovação de projetos de leis, que os Parlamentares aproveitam ou procuram aproveitar as medidas provisórias para aproveitar ideias que legitimamente os Parlamentares defendem ao longo de um mandato às vezes.

Só que, Senador Romero Jucá – e eu me dirijo a V.Exa. como me permito considerar, seu amigo, velho conhecido —, eu compreendo a posição do Relator, que tem de conciliar isso, mas a Mesa tem de ser inflexível no cumprimento da Lei Complementar nº 9.598, de 1997! É corpo estranho! Não interessa qual seja o apelido, não pode entrar! Isso fragiliza inclusive a posição do Relator, fragiliza o Congresso. E, quando nós fragilizamos uma lei complementar que norteia o feito de leis, como é o caso da Lei Complementar nº 9.598, Deputado Marco Tebaldi, não adianta segurarmos a metade. Passa boi, passa boiada e passam animais que depois nós vamos ver que vão prejudicar a reputação de quem aprovou uma emenda considerada de conteúdo moral discutível.

Então, eu quero fazer um apelo para que nós respeitemos a lei, até para servir de exemplo para a sociedade. É uma regra salutar. A Mesa vinha muito bem, escoimando projetos de lei de conversão, medidas provisórias, emendas chamadas “jabutis” ou qualquer outro nome que se dê. E, ontem, nós pagamos, na linguagem popular, um mico. Pagamos um mico!

Segundo aspecto: eu quero falar em nome de Santa Catarina. Nós, ontem, conseguimos aprovar, com prioridade nº 1 para a nossa bancada, o atendimento a hospitais filantrópicos, que, no nosso caso, respondem por 80% do atendimento do SUS. Não são hospitais particulares, são hospitais públicos. Vamos mudar a nomenclatura disso. São hospitais públicos porque atendem por meio do SUS; não são estatais, mas são eficientes e atendem ao público. Se não existissem, nós teríamos uma saúde ainda mais precária. Essa foi a prioridade que nós adotamos em muitos outros Estados também. Repito: são hospitais públicos porque atendem predominantemente ao SUS.

Hoje recebo um apelo que quero divulgar desta tribuna, um apelo da Federação Catarinense de Hospitais Filantrópicos. O Governo Federal não está pagando as cirurgias eletivas já procedidas. Não bastassem as dificuldades em relação à tabela do SUS, não pagar as cirurgias já feitas no fim do ano é levar o caos à saúde pública brasileira. Eu estou me referindo ao SUS – Sistema Único de Saúde —, que convenia hospitais públicos, ainda que não estatais.

Então, quero fazer um apelo ao Ministro da Saúde, ao Ministro da Fazenda e à Presidenta Dilma, para não deixarem o ano terminar nesse estado, que é uma agressão ao serviço mais necessário à sociedade brasileira.

Além disso, aproveito para desejar a todos um Feliz Natal. Gostaria de endereçar esse voto de Feliz Natal não apenas aos cavalheiros, mas às colegas, dirigindo-me à querida Deputada Bruna Furlan – eu peço que interprete o sentimento deste catarinense: Santa Catarina é o único Estado feminino do Brasil —, a todas as mulheres que nos alegram com seu trabalho, com a sua presença e, acima de tudo, com a sua dedicação nesta Legislatura, estando ou não na próxima.

Muito obrigado. Um Feliz Natal e um grande Ano-Novo!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Encerrada a discussão, vamos proceder à votação na Câmara dos Deputados.

Solicito à Mesa que prepare o painel de votação.

Sras. e Srs. Líderes podem orientar as suas bancadas. A votação se iniciará pela Câmara dos Deputados.

Como vota o PT?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT-AC. Sem revisão do orador.) – O PT encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, pela manutenção do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PT encaminha o voto “sim”.

Como vota o PMDB, Deputados Danilo Fortes e Eduardo Cunha? *(Pausa.)*

Como vota o Bloco Parlamentar PP/PROS?

**O SR. ROBERTO BRITTO** (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O Bloco Parlamentar PP/PROS vota “sim”.

Como vota o PSD?

**O SR. RICARDO IZAR** (PSD-SP. Sem revisão do orador.) – O PSD vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSD vota “sim”.

Como vota o PSDB?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Votamos “não”, Sr. Presidente, por uma razão muito simples: o Governo, quando encaminha a proposta de desoneração, não introduz nas exposições de motivos com detalhes o impacto que isso gera no orçamento e nas receitas futuras. Ao contrário, usa esse mesmo argumento para vetar outras sugestões que aqui foram incluídas no projeto. Então, por uma questão de coerência, nós votamos “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSDB vota “não”.

Como vota o Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP?

**O SR. LINCOLN PORTELA** (PR-MG. Sem revisão do orador.) – O PR encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PR vota “sim”.

**O SR. JÚNIOR COIMBRA** (PMDB-TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PMDB vota “sim”.

Como vota o Democratas? *(Pausa.)*

Como vota o PSB?

**O SR. BETO ALBUQUERQUE** (PSB/RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse veto envolve algumas matérias, a nosso juízo, relevantes para a economia, por exemplo, a desoneração do látex da Amazônia para a industrialização de pneus no Brasil.

Um veto desse prejudica, a meu juízo, o estímulo ao extrativismo legal e a manutenção da floresta em pé, além dos biocombustíveis e de outras áreas econômicas que devem e podem ser beneficiadas.

Portanto, nós votamos “não” ao veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSB vota “não”.

Como vota o Democratas.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O Democratas encaminha o voto “não”.

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o PTB? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

**A SRª JANDIRA FEGHALI** (PCdoB/RJ. Sem revisão da oradora.) – O PCdoB vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PCdoB vota “sim”.

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PRB?

**O SR. CÉSAR HALUM** (PRB-TO. Sem revisão do orador.) – O PRB vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PRB vota “sim”.

Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota o PPS, Deputado Rubens Bueno?

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS vota “não”.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB-SP. Sem revisão do orador.) – O PTB vota “sim”.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) – “Não” ao veto, em homenagem ao Deputado Nelson Marquezelli, porque nós entendemos que aí há uma incoerência! Se há uma proposta de desoneração, não caberia um veto à desoneração. Esses setores agora vetados são aqueles que tinham a expectativa de estar presente nessa medida provisória.

Por isso, nós votamos “não” ao veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PPS vota “não”.

**O SR. SILVIO COSTA** (PSC-PE. Sem revisão do orador.) – O PSC vota “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PTB vota “sim”. O PSC vota “sim”.

Como vota o PSOL, Deputado Ivan Valente?

**O SR. ÂNGELO AGNOLIN** (PDT-TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PDT vota “sim”.

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL, em primeiro lugar, quer dizer que vota “sim”, porque o art. 107 pede a prorrogação por mais 4 anos do prazo para as prefeituras adequarem os lixões. Essa proposta adia a consolidação de aspectos importantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Além disso, a imposição de veto decorre de acordo realizado entre Lideranças do Senado Federal e Lideranças Parlamentares, que se comprometeram a apresentar uma solução para essa questão.

Todos os demais impositivos, Sr. Presidente, impedem mais desonerações, inclusive sobre débitos relativos à improbidade administrativa, o que é muito grave. Então, esse veto é muito positivo. Como assim? Nós vamos desonerar setores que estão processados por improbidade administrativa? Por isso, o PSOL vota “sim”, mas está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSOL vota “sim” e está em obstrução.

Como vota o Líder do Governo? *(Pausa.)*

Como vota o Líder da Minoria? *(Pausa.)*

Como vota o Líder do Governo?

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo vota “sim”. Lógico que o Governo gostaria de votar todos os PLNs por acordo. Eu peço à Oposição que, tão logo possa, nos passe a lista dos PLNs em que há acordo para votar logo a seguir. O Governo pede o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Nós estamos aguardando a lista dos PLNs, logo após a LDO, Deputado Henrique Fontana.

Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota a Liderança da Minoria? *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Feita a orientação, eu solicito que se abra a votação.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

As Sras. e Srs. Deputados já podem votar.

**O SR. VICENTINHO** – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Tem a palavra o Deputado Vicentinho, como Líder do PT, enquanto procedem as votações.

**O SR. VICENTINHO** (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de anunciar a esta Casa que nós fizemos uma série de reuniões, com vários partidos, e esses vários partidos, entre eles o PROS, o PCdoB e o PT, resolveram apresentar candidatura à Presidência da Câmara dos Deputados para a próxima Legislatura.

Essa discussão foi feita de maneira muito madura. Não se trata de uma candidatura do meu partido, não se trata de nenhuma imposição, e sim da candidatura de um nome que já tem experiência como Presidente, o nosso companheiro Deputado Arlindo Chinaglia, que tem uma história ímpar na vida pública, na luta sindical, na luta partidária, como profissional da saúde e como Deputado aqui na Câmara.

O Deputado Arlindo, que quando foi Presidente desta Casa agiu com a magnitude que requer a função de presidir a Casa do Povo Brasileiro, agora tem o apoio de todos nós.

Eu anuncio essa candidatura porque estamos todos abertos ao diálogo, e com respeito a todas as outras candidaturas, porque achamos que qualquer Deputado tem o direito, se quiser, de apresentar o seu nome, de apresentar a sua candidatura. Portanto, todos os candidatos merecem o nosso mais profundo respeito.

E eu quero desde já agradecer a esse grupo de partidos e de Deputados que, de maneira coletiva e também individual, manifesta apoio à candidatura do nobre Deputado Arlindo Chinaglia. Sou testemunha e as Sras. e os Srs. Deputados sabem como foi a postura do nosso querido Deputado Arlindo na Presidência desta Casa: segura, firme, abrangente, acolhedora. Sobretudo, o Deputado, como ele mesmo disse ainda há pouco, no lançamento da sua candidatura, fez a Câmara dos Deputados cumprir o papel institucional de uma Casa que tem responsabilidade com o Brasil.

Esta Casa representa o povo brasileiro, mas não o substitui. Esta Casa é porta-voz do povo brasileiro, pois seus membros são eleitos pela vontade popular, mas o povo deve, sempre, a todo o momento, fazer-se representar também diretamente, seguindo os caminhos regimentais e institucionais e também exercendo o direito à pressão democrática e popular, fazendo-se presente aqui nesta Casa.

Aliás, eu acho que é muito importante que os nossos companheiros, lutadores no Brasil inteiro, interpretem que para a próxima Legislatura será de fundamental importância a presença do povo, observando-nos, acompanhando o nosso trabalho, visitando-nos a todo momento, fazendo mobilização popular, como fizeram aqui ontem os índios, para chamar atenção para a Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000 – será péssimo se ela for aprovada nesta Casa —, como fizeram os trabalhadores que estiveram lutando pelas 40 horas semanais, ou pelo fim do fator previdenciário, ou pelo fim de projetos que atentam contra a dignidade do trabalhador, como no caso da terceirização. Da mesma forma, o empresariado, os artistas e os outros segmentos que defendem causas específicas devem vir aqui. Isso é da natureza do nosso sistema.

O companheiro Arlindo tem esse entendimento e, sobretudo, tem postura ética, uma postura republicana, de respeito a todos os partidos. O companheiro Arlindo, candidato não só do meu partido, mas de um grupo de partidos, tem a predisposição, tem o compromisso de, se eleito, ser Presidente de todos os Deputados, sejam eles da Oposição, sejam eles de grupos independentes, sejam eles de partidos da base do Governo, sejam eles de partidos do Governo.

Digo àqueles que já manifestam o seu apoio, que já se definiram, que o tempo é curto. Aos amigos Parlamentares que já estão no caminho do apoio ao companheiro Arlindo Chinaglia o nosso pedido é que comecemos a conversar com intensidade, seja nos Estados, seja nos Municípios, seja nos gabinetes, para garantirmos – respeitadas, é claro, todas as candidaturas – um pleito cada vez mais consolidado, que fortaleça a democracia desta Casa.

Um, dois, três, Arlindo outra vez!

Obrigado, Presidente.

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Solidariedade encaminha pela derrubada do veto. Nós somos contra os vetos apresentados porque compreendemos que eles não representam desonerações para o setor produtivo. Todos os prognósticos, dos mais diversos economistas, sejam eles vinculados ao Governo, sejam eles contra o Governo, indicam uma perspectiva extremamente pessimista para o Brasil no ano que vem, de sorte que compete ao Parlamento brasileiro e ao Governo brasileiro tomar providências no sentido de desonerar a produção, para que possamos diminuir o impacto desta crise que está claramente se avizinando.

Nós votaremos “não”.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Antes da questão de ordem, eu gostaria de convidar todas as Sras. Deputadas e todos os Srs. Deputados que estão em outras dependências da Casa a vir ao plenário votar. Estamos em processo de votação na Câmara dos Deputados.

Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado Otavio Leite. Em seguida, terá a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Atenção, Deputados do PSDB, a orientação está sendo alterada para voto “sim”. A orientação do PSDB é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSDB muda a orientação e encaminha o voto “sim”, a favor da manutenção do veto.

Com a palavra, pela ordem, o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – Não é pela ordem, é para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para uma questão de ordem.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem tem base no art. 106 do Regimento Comum, que diz textualmente o seguinte:

“Art. 106. Distribuídos os avulsos com o texto do projeto, das partes vetadas e sancionadas e dos pareceres das Comissões que apreciaram a matéria, com o relatório ou sem ele, será realizada, no dia fixado no calendário, a sessão conjunta para deliberar sobre o veto.”

Sr. Presidente, são 18 os vetos. Nós os estamos votando numa única votação. Pode ser que parte de um veto eu queira manter e parte de outro veto eu queira derrubar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, essa matéria está vencida. Foi colocado aqui que houve um acordo de Líderes. Pactuou-se, sem gerar um procedimento permanente, a votação do artigo como um todo. Portanto, essa matéria já está vencida, e nós estamos em processo de votação.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – Sr. Presidente, a matéria não está vencida, não.

Na verdade, eu quero recorrer da decisão da Mesa, porque não se pode votar 18 vetos num único bloco, até porque existem vetos que eu quero manter e vetos que eu quero derrubar. Desta maneira não podemos votar. Então, eu quero recorrer da decisão da Mesa à Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu comunico a V.Exa. que a decisão, de acordo com o art. 132, é irrecurável. A decisão já está tomada, e nós vamos continuar a votação.

**O SR. PENNA** (PV-SP) – Sr. Presidente, o Partido Verde...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado, pela ordem.

**O SR. PENNA** (PV-SP) – Sr. Presidente, para encaminhar.

**O SR. RONALDO FONSECA** (Bloco/PROS-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos acordo para, na sessão da Câmara, logo após a sessão do Congresso, votar os PLs que fazem justiça à

magistratura brasileira. Mas eu quero chamar a atenção das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados para outras matérias que estão na mesma condição, os Projetos de Lei nº 7.719 e 7.720, que tratam do reajuste dos servidores do Judiciário.

Não é possível que vamos votar os PLs que fazem justiça à magistratura, dando a ela melhor remuneração e condição de acúmulo de atividades, e nos esquecer dos servidores do Judiciário. Aliás, esses PLs não vão causar nenhum impacto ao Orçamento, uma vez que já está acordado que o reajuste será feito em 5 anos, a partir do mês de novembro.

Portanto, eu quero chamar a atenção das Sras. e dos Srs. Deputados: na hora em que votarmos os PLs que tratam da magistratura, nós vamos incluir, aqui no plenário, os PLs 7.719 e 7.720.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – Sr. Presidente, V.Exa. disse que a decisão é irrecurável. Não é irrecurável, não. A questão trata de matéria constitucional. Veto é matéria constitucional. Então, eu quero, respeitosamente, que V.Exa. acolha o meu recurso. Ele não é irrecurável.

Está aqui:

“Art. 132. É irrecurável a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional.”

A minha questão de ordem está relacionada com dispositivo constitucional, portanto não é irrecurável a decisão da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, votar ou não no painel não é questão constitucional, na minha avaliação.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – É lógico que é constitucional, Sr. Presidente. Como não é? Eu só quero recorrer. Eu só quero que V.Exa. aceite o meu recurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu o encaminho para a apreciação da CCJ.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PENNA** – Para encaminhar, Sr. Presidente, pelo Partido Verde.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Penna.

**O SR. PENNA** (PV-SP. Sem revisão do orador.) – O Partido Verde quer registrar neste momento que está vendo cenas de violência e de falta de rigor democrático na condução da PEC 215. Então, para deixar bem clara a insatisfação do Partido Verde, nós encaminhamos pela obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O Partido Verde se encontra em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora eu respeite muito as intenções de V.Exa. e seu desejo de resolver os problemas de funcionamento desta Casa, infelizmente tenho que dizer que esta votação de veto é totalmente contrária à Constituição. A Constituição é clara: o veto tem que ser votado separadamente, cada apreciação. O Plenário da Casa não pode mudar a Constituição. Apresento apenas uma questão de ordem. Por mais que V.Exa. tenha a assessoria que quiser, isso está na “cara” da Constituição, de modo que esta votação vai ser anulada, é claramente anulável.

É apenas este o registro que eu quero fazer, e transmito a V.Exa. as minhas expressões de admiração e de apreço.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Respeito a posição de V.Exa., mas discordo dela. Portanto, seguimos com a votação.

Convido os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que se encontram em atividade em outros locais da Câmara a vir ao plenário. Nós estamos em processo de votação.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ) – Sr. Presidente Romero Jucá...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O Deputado Chico Alencar tem a palavra.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os colegas Congressistas votam, eu queria ponderar algo, para uma reflexão sobre os projetos de reajuste remuneratório da cúpula dos Três Poderes.

Virão com diferenças, mas parece que o Executivo foi o mais cauteloso, em razão do anunciado aprofundamento do arrocho de servidores. Nós do PSOL queremos dizer aqui que os pleitos dos servidores – sem os quais nós, da chamada cúpula do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, nada somos —, daqueles que implementam as políticas e desempenham as funções concretas e cotidianas do Judiciário, do Executivo e do Legislativo, são pleitos muito justos. Pedir a reposição das perdas para aquele patamar mínimo, sem demasias e sem mordomias, é absolutamente correto.

Nós queremos nos associar aqui às demandas dos servidores do Judiciário Federal, que nos têm procurado para falar de 8 anos sem reposição das perdas.

Nós queremos falar também da Defensoria Pública, que não é um órgão concorrente do Ministério Público nem do Judiciário, muito menos quer se afirmar como quarto poder, como alguns dizem. Ela, que em geral é muito esquecida do ponto de vista da sua estrutura, da sua constituição, da remuneração dos seus servidores, também tem pleitos que nós do PSOL consideramos absolutamente justos.

Não vamos olhar para a corporação, não vamos olhar para nós mesmos, nós que somos parte interessada diretamente nisso, pelo menos no projeto que se refere ao Legislativo. Lembremo-nos do efeito cascata nas cúpulas desses Poderes nos Estados e até nos Municípios. Não vamos nos esquecer dos servidores da União. Não é correto para os amigos tudo e para os inimigos a lei do arrocho, da austeridade, da cobrança forte.

É repetitiva essa história. É verdade que nós temos a função de definir a remuneração do Legislativo para a próxima Legislatura, mas precisamos enfrentar essa questão com regras claras, continuadas e definitivas, procurando diminuir algo que existe na sociedade brasileira, esse abismo entre os muitos que ganham muito pouco e os poucos que ganham demais, para que não se repita esse abismo no serviço público.

Precisamos criar regras definitivas, que, obviamente, têm que partir desse patamar da reposição real de perdas – nisso há divergência entre o que compreendeu o Executivo, o Legislativo e o Judiciário —, e não conceder a nós mesmos aquilo que não pode ser estendido aos servidores dos nossos próprios Poderes. Isso é injusto! Isso é, na nossa visão, conceder a si um privilégio no momento em que o Brasil ingressa, como todos dizem, num período de muitas dificuldades, de muita contenção de gastos. Em geral, a contenção de gastos se dá onde não se deve dar, que é junto aos servidores já menos remunerados, e de alta importância, de alta função.

Portanto, vamos operar com sabedoria, vamos fazer o bom debate, não vamos ficar com pensamento exclusivista. Vamos considerar que magistrados do STF, Parlamentares do Congresso Nacional e mesmo, ainda que em menor escala – reconheçamos –, Ministros do Executivo nacional têm hoje remuneração e condições para o exercício da função bastante adequadas, que não nos causam dificuldades no exercício do mandato, do ponto de vista daquilo que queremos sempre: dedicação, espírito público, austeridade e, é claro, condições para o exercício do mandato igualitárias para todos, seja a pessoa de origem muito rica, como alguns aqui, ou muitos, seja a pessoa que vem, como o Deputado Devanir Ribeiro, da classe trabalhadora. Não podemos querer uma remuneração burguesa, demasiada, que contraste com a do conjunto do serviço público.

É essa a nossa peroração, a nossa reflexão. Vamos incorporar as emendas que virão nesse debate da remuneração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O Deputado Paes Landim tem a palavra.

**O SR. PAES LANDIM** (PTB-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela sua atenção.

Eu peço a V.Exa. que coloque em pauta os PLNs 8, 9, 17 e 24, de 2014, que dizem respeito à Justiça Federal. A Justiça Federal do nosso País é uma das mais competentes e responsáveis do mundo, a melhor da América Latina, e merece todo o apoio e o prestígio desta Casa.

É o apelo que faço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu quero informar às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que nós já atingimos o quórum na Câmara Federal. Portanto, peço que quem não votou ainda proceda à votação, porque eu vou encerrar a votação na Câmara dos Deputados.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (PMDB-RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado Leonardo Picciani.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria registrar a minha posição. Eu já conheço a decisão de V.Exa. sobre a questão de ordem, mas quero deixar o registro do meu posicionamento. Eu acredito que a decisão da Mesa está em total desacordo com o texto constitucional. Portanto, eu não registrarei nem o meu voto nem a minha presença nesta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Registro a posição de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Vou proceder ao encerramento da votação. Encerrada a votação.

*Proceda-se à apuração. (Pausa.)*

**54ª LEGISLATURA**  
**QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**Presidente da Casa:**  
Renan Calheiros - PMDB/AL

**Sessão:**

SESSÃO CONJUNTA Nº 033 - 17/12/2014

Abertura Painei: 17/12/2014 09:43

Encerramento Painei: 17/12/2014 14:28

**Presidiram a Sessão:**

Romero Jucá - 10:26

**Proposição:**

VETO PARCIAL - Nº 30 DE 2014 - VOTAÇÃO EM GLOBO

Início Votação: 17/12/2014 12:06

Fim Votação: 17/12/2014 12:25

**Presidiram a Votação:**

Romero Jucá

**Resultado da Votação**

Sim 200

Não 70

Abstenção 1

Total da Votação 271

Total Quorum 271

Obstrução 1

**Orientação**

PT - Sim  
PMDB - Sim  
PpPros - Sim  
PSD - Sim  
PSDB - Sim  
PrPtdobPrp - Sim  
DEM - Não  
PSB - Não  
Solidaried - Não  
PDT - Sim  
PTB - Sim  
PCdoB - Sim  
PSC - Sim  
PRB - Sim  
PV - Obstrução  
PPS - Não  
PSOL - Sim  
GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
<b>RORAIMA</b>			
Edio Lopes	PMDB		Sim
Urzeni Rocha	PSD		Sim
Total Roraima : 2			
<b>AMAPÁ</b>			
Dalva Figueiredo	PT		Sim
Evandro Milhomen	PCdoB		Sim
Total Amapá : 2			

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>PARÁ</b>			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Sim
Cláudio Puty	PT		Sim
José Priante	PMDB		Sim
Josué Bengtson	PTB		Sim
Lira Maia	DEM		Não
Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrp	Sim
Luiz Otavio	PMDB		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		Não
<b>Total Pará : 10</b>			
<b>AMAZONAS</b>			
Dr. Luiz Fernando	PSD		Sim
Pauderney Avelino	DEM		Não
Sabino Castelo Branco	PTB		Sim
<b>Total Amazonas : 3</b>			
<b>RONDONIA</b>			
Carlos Magno	PP	PpPros	Sim
Padre Ton	PT		Sim
<b>Total Rondonia : 2</b>			
<b>ACRE</b>			
Antônia Lúcia	PSC		Sim
Flaviano Melo	PMDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
Sibá Machado	PT		Sim
<b>Total Acre : 4</b>			
<b>TOCANTINS</b>			
Ângelo Agnolin	PDT		Sim
César Halum	PRB		Sim
Eduardo Gomes	Solidaried		Não
Júnior Coimbra	PMDB		Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPros	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
<b>Total Tocantins : 6</b>			
<b>MARANHÃO</b>			
Cleber Verde	PRB		Sim
Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrp	Sim
Domingos Dutra	Solidaried		Sim
Hélio Santos	PSDB		Não
Pedro Fernandes	PTB		Sim
Pinto Itamaraty	PSDB		Não

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>MARANHÃO</b>			
Professor Setimo	PMDB		Sim
Waldir Maranhão	PP	PpPros	Sim
Weverton Rocha	PDT		Sim
<b>Total Maranhão : 9</b>			
<b>CEARÁ</b>			
André Figueiredo	PDT		Sim
Arnon Bezerra	PTB		Sim
Artur Bruno	PT		Sim
Danilo Forte	PMDB		Sim
Domingos Neto	PROS	PpPros	Sim
Edson Silva	PROS	PpPros	Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Não
João Ananias	PCdoB		Sim
Manoel Salviano	PSD		Sim
Mário Feitoza	PMDB		Sim
Mauro Benevides	PMDB		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
<b>Total Ceará : 12</b>			
<b>PIAUI</b>			
Hugo Napoleão	PSD		Sim
Jesus Rodrigues	PT		Sim
Paes Landim	PTB		Sim
<b>Total Piauí : 3</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
Fátima Bezerra	PT		Sim
Felipe Maia	DEM		Não
<b>Total Rio Grande do Norte : 2</b>			
<b>PARAÍBA</b>			
Hugo Motta	PMDB		Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Major Fábio	PROS	PpPros	Não
Manoel Junior	PMDB		Sim
Nilda Gondim	PMDB		Sim
<b>Total Paraíba : 5</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
Anderson Ferreira	PR	PrPtdobPrp	Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Fernando Coelho Filho	PSB		Não
Fernando Ferro	PT		Sim
Inocência Oliveira	PR	PrPtdobPrp	Sim

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>PERNAMBUCO</b>			
João Paulo Lima	PT		Sim
Jorge Côrte Real	PTB		Sim
José Chaves	PTB		Sim
Luciana Santos	PCdoB		Sim
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Paulo Rubem Santiago	PDT		Sim
Raul Henry	PMDB		Não
Roberto Teixeira	PP	PpPros	Sim
Silvio Costa	PSC		Sim
Vilalba	PP	PpPros	Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
<b>Total Pernambuco : 18</b>			
<b>ALAGOAS</b>			
Alexandre Toledo	PSB		Não
Francisco Tenório	PMN		Sim
Paulão	PT		Sim
Renan Filho	PMDB		Sim
<b>Total Alagoas : 4</b>			
<b>SERGIPE</b>			
Andre Moura	PSC		Sim
Laercio Oliveira	Solidaried		Não
Márcio Macêdo	PT		Sim
Mendonça Prado	DEM		Sim
Valadares Filho	PSB		Não
<b>Total Sergipe : 5</b>			
<b>BAHIA</b>			
Acelino Popó	PRB		Sim
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Amauri Teixeira	PT		Sim
Arthur Oliveira Maia	Solidaried		Não
Claudio Cajado	DEM		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Fernando Torres	PSD		Sim
José Carlos Araújo	PSD		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PR	PrPtdobPrp	Sim
Josias Gomes	PT		Sim
Lucio Vieira Lima	PMDB		Não
Luiz Alberto	PT		Sim

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>BAHIA</b>			
Luiz de Deus	DEM		Não
Márcio Marinho	PRB		Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP	PpPros	Sim
Sérgio Brito	PSD		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
<b>Total Bahia : 23</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
Bonifácio de Andrada	PSDB		Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Eros Biondini	PTB		Sim
Fábio Ramalho	PV		Sim
Jairo Ataíde	DEM		Não
Jô Moraes	PCdoB		Sim
João Bittar	DEM		Não
João Magalhães	PMDB		Sim
José Humberto	PSD		Sim
Lael Varella	DEM		Abstenção
Leonardo Quintão	PMDB		Sim
Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrp	Sim
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Margarida Salomão	PT		Sim
Miguel Corrêa	PT		Sim
Nilmário Miranda	PT		Sim
Padre João	PT		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPros	Sim
Vitor Penido	DEM		Não
Walter Tosta	PSD		Sim
Zé Silva	Solidaried		Não
<b>Total Minas Gerais : 27</b>			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Cesar Colnago	PSDB		Sim
Iriny Lopes	PT		Sim

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>ESPIRITO SANTO</b>			
Paulo Foletto	PSB		Não
<b>Total Espírito Santo : 4</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Alessandro Molon	PT		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Dr. Adilson Soares	PR	PrPtdobPrp	Sim
Edson Ezequiel	PMDB		Sim
Eduardo Cunha	PMDB		Sim
Felipe Bornier	PSD		Sim
Filipe Pereira	PSC		Sim
Glauber Braga	PSB		Sim
Hugo Leal	PROS	PpPros	Sim
Jean Wyllys	PSOL		Sim
Jorge Bittar	PT		Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Manuel Rosa Neca	PR	PrPtdobPrp	Sim
Marcelo Matos	PDT		Sim
Miro Teixeira	PROS	PpPros	Sim
Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrp	Sim
Rodrigo Maia	DEM		Não
Romário	PSB		Não
Simão Sessim	PP	PpPros	Sim
Stepan Nercessian	PPS		Não
Vitor Paulo	PRB		Sim
Walney Rocha	PTB		Sim
Washington Reis	PMDB		Sim
Zoinho	PR	PrPtdobPrp	Sim
<b>Total Rio de Janeiro : 25</b>			
<b>SÃO PAULO</b>			
Alexandre Leite	DEM		Não
Antonio Bulhões	PRB		Sim
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Obstrução
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Não
Arnaldo Jardim	PPS		Não
Bruna Furlan	PSDB		Não
Cândido Vaccarezza	PT		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Dr. Ubiali	PSB		Não
Duarte Nogueira	PSDB		Não
Edinho Araújo	PMDB		Sim
Eli Correa Filho	DEM		Não

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>SÃO PAULO</b>			
Emanuel Fernandes	PSDB		Sim
Francisco Chagas	PT		Sim
Guilherme Campos	PSD		Sim
Gustavo Petta	PCdoB		Sim
Helcio Silva	PT		Sim
Iara Bernardi	PT		Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Janete Rocha Pietá	PT		Sim
Jefferson Campos	PSD		Sim
João Dado	Solidaried		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
José Mentor	PT		Sim
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Márcio França	PSB		Não
Missionário José Olímpio	PP	PpPros	Sim
Nelson Markezelli	PTB		Sim
Otoniel Lima	PRB		Sim
Pastor Marco Feliciano	PSC		Sim
Paulo Freire	PR	PrPtdobPrp	Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Ricardo Izar	PSD		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Freire	PPS		Não
Roberto Santiago	PSD		Sim
Rodrigo Garcia	DEM		Não
Salvador Zimbaldi	PROS	PpPros	Sim
Tiririca	PR	PrPtdobPrp	Sim
Vanderlei Siraque	PT		Sim
Vaz de Lima	PSDB		Sim
Vicente Candido	PT		Sim
Vicentinho	PT		Sim
<b>Total São Paulo : 44</b>			
<b>MATO GROSSO</b>			
Eliene Lima	PSD		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Roberto Dornier	PSD		Não
Ságuas Moraes	PT		Sim
Valtenir Pereira	PROS	PpPros	Sim
Wellington Fagundes	PR	PrPtdobPrp	Sim
<b>Total Mato Grosso : 6</b>			

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Erika Kokay	PT		Sim
Izalci	PSDB		Sim
Jaqueline Roriz	PMN		Sim
Luiz Pitiman	PSDB		Não
Magela	PT		Sim
Policarpo	PT		Sim
Reguffe	PDT		Não
Ronaldo Fonseca	PROS	PpPros	Sim
<b>Total Distrito Federal : 8</b>			
<b>GOIÁS</b>			
Carlos Alberto Leréia	PSDB		Não
Flávia Moraes	PDT		Sim
Heuler Cruvinel	PSD		Sim
João Campos	PSDB		Não
Jovair Arantes	PTB		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Roberto Balestra	PP	PpPros	Não
Ronaldo Caiado	DEM		Não
Sandes Júnior	PP	PpPros	Sim
<b>Total Goiás : 9</b>			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Akira Otsubo	PMDB		Sim
Fábio Trad	PMDB		Sim
Geraldo Resende	PMDB		Sim
Vander Loubet	PT		Sim
<b>Total Mato Grosso do Sul : 4</b>			
<b>PARANÁ</b>			
Alex Canziani	PTB		Sim
Dr. Rosinha	PT		Sim
Giacobo	PR	PrPtdobPrp	Sim
João Arruda	PMDB		Sim
Marcelo Almeida	PMDB		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Rosane Ferreira	PV		Sim
Rubens Bueno	PPS		Não
<b>Total Paraná : 8</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
Celso Maldaner	PMDB		Não
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB		Sim
Esperidião Amin	PP	PpPros	Não
Jorge Boeira	PP	PpPros	Não

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>SANTA CATARINA</b>			
Jorginho Mello	PR	PrPtdobPrp	Sim
Marco Tebaldi	PSDB		Sim
Mauro Mariani	PMDB		Não
Onofre Santo Agostini	PSD		Não
Pedro Uczai	PT		Sim
<b>Total Santa Catarina : 10</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Alceu Moreira	PMDB		Não
Alexandre Roso	PSB		Não
Beto Albuquerque	PSB		Não
Bohn Gass	PT		Sim
Darcísio Perondi	PMDB		Sim
Giovani Cherini	PDT		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpPros	Não
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPros	Não
Luiz Carlos Busato	PTB		Não
Manuela D`Ávila	PCdoB		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pepe Vargas	PT		Sim
Vilson Covatti	PP	PpPros	Sim
<b>Total Rio Grande do Sul : 17</b>			

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Resultado: “sim”, 200 Srs. Parlamentares; “não”, 70; abstenção, 1.

Portanto, o veto está mantido.

A matéria não vai ao Senado Federal.

**O SR. VIEIRA DA CUNHA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) – Vieira da Cunha registra o voto “sim”, com o PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Há matéria sobre a mesa.

**Item 2:**

### **PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2014, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão. (*Pausa.*)

**É O SEGUINTE O PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO SENADOR VITAL DO RÊGO:**

## RESUMO DO PARECER DA CMO (PLDO 2015 – PLN N° 3, DE 2014-CN)

Senhor PRESIDENTE,

Senhoras e Senhores Congressistas,

O Congresso Nacional cumpre neste momento, ao votar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – PLDO 2015, uma de suas mais importantes missões.

O texto ora em exame, votado na CMO no último dia 10, foi construído com base em sugestões de membros e dirigentes dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, dos nobres congressistas, além de setores da sociedade.

Realizamos ampla negociação e acordo com as Lideranças dos partidos. Por causa disso, Senhoras e Senhores congressistas, podemos dizer que o Parecer da CMO representa os interesses não apenas do Poder Legislativo, mas sim de toda a Nação brasileira.

As mudanças e os avanços introduzidos falam por si!

Desde o início do nosso trabalho na Relatoria, tínhamos a convicção da necessidade de ajuste nas metas fiscais. Para nós, as estimativas constantes do projeto original não estavam de acordo com a conjuntura econômica e com a realidade financeira do Estado.

Por causa disso, acolhemos no nosso Substitutivo, que foi aprovado pela CMO sem qualquer alteração nesse ponto, a sugestão do Poder Executivo, de **adaptar as regras relativas à meta de superávit primário para 2015.**

No texto, ora submetido à elevada apreciação deste Plenário, a meta mínima para o setor público consolidado passa a ser de R\$ 66,3 bilhões de reais, que corresponde a 1,2% do PIB projetado.

Essa meta, muito mais identificada com a conjuntura econômica, é reflexo da estimativa da redução de crescimento do PIB para 2015 e consequente previsão de queda na arrecadação.

A estimativa de superávit para Estados e Municípios, foi reduzida de R\$ 28,7 bilhões (0,5% do PIB) para R\$ 11,0 bilhões (0,2% do PIB), os quais a União deve compensar, se não forem alcançados.

Ao lado disso, resgatamos as disposições relativas ao regime do **orçamento impositivo das emendas individuais.** Acreditamos que o dever de execução das programações, ressalvados obviamente os impedimentos justificáveis, tem potencial para se constituir em importante avanço no que tange à eficácia da lei orçamentária.

O objetivo é manter obrigatórios, conforme a LDO 2014, o empenho e o pagamento das programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais. Isso contribui, pensamos, para fortalecer o Poder Legislativo.

No modelo proposto, o que dependia de negociações políticas para ser executado passa a se submeter unicamente a critérios legais, objetivos e imparciais, independentemente do autor da emenda.

Estamos estabelecendo, ainda, o dever de **identificação da emenda parlamentar** na execução do gasto.

Essa providência permitirá que os congressistas e os cidadãos em geral possam acompanhar a execução das emendas individuais acolhidas nos orçamentos da União.

Outro ponto que queremos destacar é a recuperação do **anexo de prioridades e metas**. A ausência das prioridades na LDO, como determina o § 2º do art. 165 e § 2º do art. 195 da Constituição, representa grave lacuna no sistema de planejamento e orçamento.

Por causa disso, elaboramos o anexo de metas com base nas emendas apresentadas. Composto por 118 programações, contempla todos os Estados com obras, ações e empreendimentos de relevante interesse público.

O texto ora sob análise também ajusta as disposições sobre a **execução provisória do projeto de lei orçamentária para 2015 – PLOA 2015**. O PL original autorizava a execução de todas as despesas, se o PLOA 2015 não fosse sancionado ainda em 2014.

Diante do risco de perda de prerrogativas do Legislativo, propomos, após ouvidas as Lideranças, que a execução provisória se restrinja aos dispêndios obrigatórios. Além disso, incluímos autorização para execução, na base de duodécimos mensais, apenas das despesas correntes de caráter inadiável.

Esse texto permite a execução dos gastos, sem paralisar a administração pública, enquanto o projeto da lei orçamentária não é sancionado.

Sobre as **despesas com pessoal**, estamos prevendo que as propostas legislativas de reajuste sejam consideradas incompatíveis, quando provocarem aumento que ultrapasse o limite prudencial de 95%, previsto no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entre os aspectos que mereceram maior atenção desta Relatoria e que constituem uma marca essencial de nosso Substitutivo estão algumas disposições destinadas a aprimorar os instrumentos de acompanhamento, fiscalização e controle da gestão pública.

Assim, no texto ora sob análise deste Pleno, tomamos a decisão de criar um novo instrumento, que muito deverá facilitar o exercício das atividades dos órgãos de controle interno e externo e de toda sociedade.

**Estamos nos referindo ao Cadastro de Obras Públicas!**

Nossa proposta não exige o abandono de quaisquer sistemas hoje utilizados para o registro inicial das informações. Porém, determina a consolidação, em cadastro disponível para consulta na rede mundial de computadores, dos dados sobre o estágio da execução física e financeira dos empreendimentos.

Esse conjunto de informações subsidiará o trabalho dos gestores e se constituirá, assim pensamos, em poderoso instrumento de transparência e controle social, haja vista a exigência de disponibilização na **internet**.

Para facilitar a rápida implantação e operacionalização do sistema, o cadastro contemplará apenas as obras em execução com custo total superior a R\$ 20 milhões, para os orçamentos

fiscal e da seguridade social, e a R\$ 50 milhões, para o orçamento de Investimento das estatais.

Também foi firme nossa decisão de retornar as normas relativas aos **sistemas de custos referenciais para obras e serviços de engenharia** executadas com recursos públicos.

Tais disposições vinham constando das LDOs desde o exercício de 2000, mas foram vetadas na LDO 2014 e não constam do PLDO 2015.

Sua função é disciplinar os limites de preço aceitáveis para toda a administração pública. Ou seja, aplica-se aos órgãos de todos os Poderes, MPU e DPU, e não apenas ao Poder Executivo, como decorreria se o projeto fosse aprovado na forma original.

Portanto, não poderíamos deixar de reinseri-las na LDO!

No que se refere à **transparência**, incluímos, como parte integrante das informações a serem divulgadas e mantidas na **internet**, a exigência de publicação dos editais de chamamento, dos respectivos instrumentos celebrados e da forma de seleção das entidades.

Criamos, ainda, novos dispositivos que permitirão assegurar um melhor e mais aprofundado acompanhamento de dados pela **internet**.

Como exemplo, considerando que não existem informações consolidadas acerca da execução física das obras do PAC, estamos determinando a publicação desses dados.

Para atender inúmeras emendas, foi criada a Seção II no Anexo III, com a relação das demais **despesas ressalvadas do contingenciamento**. Essa providência, embasada no § 2º do art. 9º da LRF e totalmente acolhida na CMO, protege da limitação de empenho e de pagamento despesas a exemplo das destinadas:

- Ao enfrentamento da violência contra a mulher;
- À segurança pública;
- Ao Programa de gestão de riscos e resposta a desastres;
- À pesquisa e desenvolvimento no âmbito da Embrapa;
- À proteção de povos indígenas isolados;
- À participação brasileira em missões de paz.

Enfim, num esforço para valorizar o trabalho parlamentar, pudemos **atender a mais de 90% dos congressistas** que participaram do processo de emendamento. No Anexo de Metas e Prioridades, o trabalho da Relatoria contemplou todos os Estados.

Por tudo isso, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3, de 2014-CN, nos termos do Parecer aprovado na CMO!

Plenário do Congresso Nacional, em 17 de dezembro de 2014.

**Senador VITAL DO RÊGO**  
**Relator do PLDO 2015**

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Não havendo quem queira discutir, em votação a LDO.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a LDO.

Eu registro que aprovamos o substitutivo integral apresentado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção da Presidente da República.

Está dispensada a redação final, nos termos do art. 2º.

**O SR. ANTONIO IMBASSAHY** (PSDB-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Antonio Imbassahy vota “sim”.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Chico Alencar vota segundo a orientação do seu partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Quero registrar que, como combinado, nós vamos iniciar a apreciação do PLN 5, da Polícia Federal. A partir desse PLN, eu aguardo a relação do acordo entre a Liderança do Governo e a Oposição, os PLNs que estão ajustados.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão o PLN 5.

### Item 3:

#### PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2014, que *altera a Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que aprovam o PLN 5 permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o PLN 5.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2014 - CN

Altera a Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 80. ....  
.....

§ 10. O prazo estabelecido no § 1º não se aplica a proposição de aumento da remuneração para os seguintes cargos:

I - de Escrivão de Polícia Federal, de Agente de Polícia Federal e de Papiloscopista Policial Federal, integrantes da Carreira Policial Federal, de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985; e

II - integrantes da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002.

§ 11. A lei aprovada e sancionada em decorrência da proposição de que trata o § 10 poderá ter efeitos financeiros a partir de 20 de junho de 2014.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Existem requerimentos de inversão de ordem após esse acordo. Eu não vou votar o requerimento enquanto não receber da Liderança do Governo e da Oposição a relação de quais PLNs têm a votação acordada. Nós estamos aguardando.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem, Sr. Presidente, antes de V.Exa. iniciar a votação. V.Exa. não está admitindo nem que nós orientemos o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu acato a posição de V.Exa. Nós vamos votar os requerimentos. Mas eu estou solicitando às Lideranças da base do Governo e da Oposição que encaminhem a relação dos PLNs que têm a votação acordada.

Com a palavra, pela ordem, o Deputado Claudio Cajado.

O PLN 5 já foi votado na Câmara e no Senado, e foi aprovado.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA) – Sr. Presidente, eu protesto contra a votação desse PLN 5. V.Exa. não atendeu a minha questão de ordem, muito menos deu aos Líderes partidários a oportunidade de orientar a votação. V.Exa. simplesmente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação. Eu aqui, pedindo no microfone, e V.Exa. não concedeu. Os microfones foram desligados.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – V.Exa. tem agora a palavra, para uma questão de ordem.

Existem sobre a mesa vários requerimentos.

**A SRª REBECCA GARCIA** (Bloco/PP-AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Pela ordem, tem a palavra a Deputada Rebecca Garcia.

**A SRª REBECCA GARCIA** (Bloco/PP-AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Deputada Rebecca Garcia seguiu a orientação do partido na votação dos vetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa., Sra. Deputada. Existe um requerimento do Deputado Cláudio Puty que pede que sejam apreciados preferencialmente os PLNs 3 e 5, que já foram apreciados – está prejudicado —, 6, 9, 7 e 10.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – Sr. Presidente, eu quero falar!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Calma, eu estou lendo o requerimento.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – V.Exa. tira o som da gente! V.Exa. tem que deixar a gente falar!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Existe um requerimento do Deputado Sibá Machado pedindo uma série de inversões.

Existe um requerimento do Senador José Pimentel.

Existe um requerimento do Deputado Mendonça Filho.

Existe um requerimento do Líder do PTB.

Não existe requerimento de V.Exa. sobre a mesa.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – É do PTB, Sr. Presidente! É do PTB! É o Líder que assina, não sou eu!

**A SRª LAURIETE** (PSC-ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Deputada Lauriete votou com o partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Existe um requerimento do PTB.

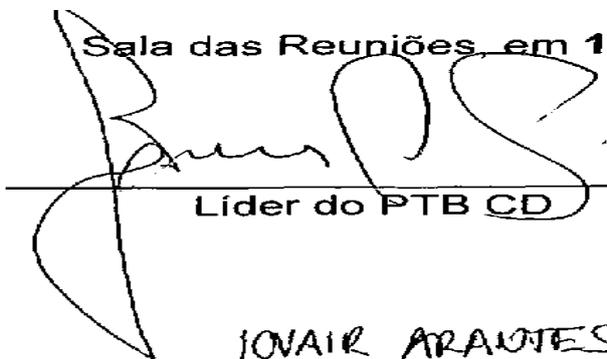
É o seguinte o requerimento:

**REQUERIMENTO**  
**Nº 78, DE 2014**  
(Requerimento de Inversão de Paula)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do *Parágrafo único do art. 34, do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal*, a inversão de apreciação da Pauta do item nº 07, Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 06/2014, no sentido de **ser apreciado como o item 03 da Ordem do Dia da presente Reunião, realizada em 16/12/2014.**

Sala das Reuniões, em 16/12/2014

  
Líder do PTB CD

JOVAIR ARAUTES

EM VOTO  
 DEP. ARNALDO F. DE SÁ  
 (Vice - Líder PTB)

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – É disso que eu estou falando com V.Exa. V.Exa. desliga o microfone e não deixa a gente falar! Não é desse jeito que se conduz a reunião, não, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – V.Exa. tem a palavra.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – Eu quero saber quando é que V.Exa. vai colocar esse requerimento em votação! É isso o que eu quero saber, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – V.Exa. quer colocar o PLN 6 – crédito suplementar em favor da Secretaria de Portos – em votação?

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação o requerimento do Deputado Arnaldo Faria de Sá, colocando como item seguinte o PLN 6. (**Requerimento nº 78/2014-CN**)

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Pergunto se há concordância da base do Governo e da Oposição.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Há concordância de nossa parte, sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Havendo concordância, colocamos em votação o requerimento. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – Temos que votar o mérito agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Registro que o PLN 5 foi votado na Câmara e também foi votado no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – PLN 5 em votação no Senado. (*Pausa.*)  
Aprovado no Senado.

Portanto, está suprida a informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Nós vamos colocar em votação o PLN 6.

**ITEM 7:**

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2014, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 333.250.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

É o seguinte o parecer encaminhado pelo relator:

## **PARECER Nº 48, DE 2014 - CN**

*Do Relator designado em Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 2014 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 333.250.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR: DEP. AFONSO FLORENCE (PT/BA)**

### **I. RELATÓRIO**

*A Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 187, de 2014-CN (nº 292/2014, na origem), o Projeto de Lei nº 6, de 2014 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 333.250.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

2. O crédito proposto pretende reforçar as dotações relativas à participação da União no capital das Companhias Docas dos Estados de São Paulo (R\$ 108,5 milhões), do Rio Grande do Norte (R\$ 43,2 milhões), do Rio de Janeiro (R\$ 174,6 milhões) e do Espírito Santo (R\$ 6,95 milhões).

3. A Exposição de Motivos E.M. nº 00078/2014 MP, de 21 de maio de 2014, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito proposto permitirá a tais companhias realizar despesas imprescindíveis de capital no corrente exercício. A suplementação proposta ocorrerá à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos Ordinários.

4. Para atender ao disposto no art. 39, § 4º, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 - LDO-2014), a Exposição de Motivos assevera que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que

suplementam despesas primárias discricionárias à conta de receita de origem financeira, as quais serão realizadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

5. A Exposição de Motivos contém também quadro demonstrativo da utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos Ordinários, com a utilização parcial para a abertura deste crédito.

6. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

7. É o Relatório.

## II. VOTO DO RELATOR

8. Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva reforçar programações constantes da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014).

9. Observa-se ainda que a proposta está em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO 2014) e Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (Plano Plurianual Anual - PPA 2012-2015).

10. Encontra-se particularmente satisfeito o art. 167, incisos V, da Constituição Federal, que veda a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes.

11. As prescrições constantes do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 foram obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face às suplementações objeto deste crédito são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2013, relativos a Recursos Ordinários.

12. No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos da Lei nº 12.593 de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015).

13. As disposições pertinentes à Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO 2014), em especial as constantes do art. 39, podem ser consideradas cumpridas, tendo em vista que:

✓ O Projeto encontra-se instruído com a justificativa da necessidade dos recursos, indicando que o crédito proposto permitirá às companhias beneficiadas realizar despesas imprescindíveis de capital no corrente exercício (art. 39, § 3º);

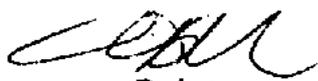
✓ As alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que, segundo a Exposição de Motivos, as despesas correspondentes serão realizadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto (art. 39, § 4º); e

✓ A Exposição de Motivos contém as seguintes informações referentes ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2013: **a)** Fonte 00 - Recursos Ordinários (R\$17,2 bilhões); **b)** créditos especiais e extraordinários **reabertos** em 2014 (R\$379 milhões); **c)** créditos extraordinários **abertos** em 2014 (R\$5,1 bilhões); **d)** créditos suplementares e especiais em tramitação (R\$6,99 bilhões); e **e)** saldo do superávit (R\$3,8 bilhões) (art. 39, § 6º).

14. Assim, as informações prestadas e a análise aqui exposta indicam haver coerência dos termos do crédito suplementar em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO 2014 e com o Plano Plurianual 2012-2015.

15. Diante do exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6, de 2014-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.**

Sala das Sessões, em                      de                      de 2014.



Relator

**AFONSO FLORENCE**  
PT / BA

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Não havendo quem queira discutir, em votação o PLN 6, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado o PLN 6.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o PLN 6.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2014-CN (Mensagem nº 187/2014, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 333.250.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 333.250.000,00 (trezentos e trinta e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos Ordinários.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos  
UNIDADE: 68101 - Secretaria de Portos

ANEXO									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	C S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais; Outros Energys Especiais							333.250.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 009V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo							108.500.000
28 846	0909009V 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	5	2	90	0	300	108.500.000
28 846	0909 09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte							43.200.000
28 846	090909JC 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	F	5	2	90	0	300	43.200.000
28 846	0909 09JH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro							174.600.000
28 846	090909JH 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	2	90	0	300	174.600.000
28 846	0909 09A7	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo							6.950.000
28 846	090909A7 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	F	5	2	90	0	300	6.950.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>333.250.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>333.250.000</b>

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – V.Exa. não está colocando a orientação no painel, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação o autógrafo do PLN 6.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Sr. Presidente, para uma reclamação! Art. 37, reclamação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Mendonça Filho.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a gente está aqui, com espírito harmônico, para votar de forma colaborativa com o Governo. Agora, vamos dar cada passo no seu devido tempo. V.Exa. está parecendo um locutor de corrida de cavalo. Fica difícil a gente acompanhar o processo de votação numa velocidade dessas! Estou acompanhando, com o representante do Governo, alguns entendimentos, mas V.Exa., votando a LDO... Eu acho que V.Exa. vai ter inclusive que dar um curso ao Senador Renan Calheiros, porque, depois desta presidência de hoje, vou te contar! É uma coisa impressionante! Vamos com calma, por favor!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Aqui é Internet banda larga, Deputado Mendonça Filho.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Pela ordem! Pela ordem, Sr. Presidente!

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu queria a atenção das Lideranças.

Nós fizemos um acordo aqui quanto aos PLNs que seriam votados. Estou cobrando tanto da Liderança do Governo quanto da Liderança da Oposição a relação dos PLNs que nós colocaremos em votação. Estou aguardando aqui uma posição.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente!

**O SR. OZIEL OLIVEIRA** (PDT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Oziel Oliveira votou com o partido na última votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fiz um diálogo com a Oposição, e o único item que não tem acordo é o PLN 4.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC. Sem revisão do orador.) – É o item 4, PLN 2! É o PLN 2, item 4 da pauta.

Portanto, o PLN 4, por acordo entre a Oposição e a Situação... Nós estamos retirando o item 4. Todos os outros têm acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Deixe-me entender uma coisa, e eu gostaria da atenção dos Líderes da Oposição, Democratas e PSDB.

O Senador José Pimentel está dizendo que, fora o PLN 4, do Ministério de Minas e Energia, o restante pode ser votado por acordo. Eu consulto se é esse o entendimento da Oposição.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC) – Um momento, Sr. Presidente. É o PLN 2, do item 4?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE) – Não há acordo para o 4 nem para o 20.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Nem para o 4 nem para o 20 há acordo. Para os outros projetos há acordo?

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente! Agora eu quero conversar com o Líder Senador José Pimentel, para que a gente possa prosseguir no processo de votação.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente! Para uma questão de ordem, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** – (PSOL-SP. Para uma questão ordem. Sem revisão do orador.) – Quero pedir a V.Exa. que, como Presidente da Mesa, adote o seguinte procedimento regimental: para todos os PLNs que formos votar, seja aberto o painel para a orientação das bancadas. O PSOL quer orientar em todas as votações!

Nós não tivemos oportunidade, por causa do encaminhamento de V.Exa., nem de fazer a declaração sobre a LDO. Nós não vamos permitir isso, Sr. Presidente. Quero que V.Exa. abra o painel para a orientação de todas as matérias, porque o PSOL quer encaminhar, e isso é regimental!

**A SR<sup>a</sup> IRIS DE ARAÚJO** (PMDB-GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Deputada Íris de Araújo votou com o partido na última votação.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero pedir, para que não parem dúvidas e fique registrado nos Anais, que V.Exa. possa aquiescer à adequação de redação. Nós estamos concluindo alguns processos, e deles o mais importante para o País, na minha opinião, é o que precede o Orçamento e com ele faz a peça fundamental do Congresso.

O art. 51-1 da LDO sofreu uma adequação de redação, de natureza técnica, proposta inclusive pela assessoria do Relator. Onde se lia “oito dígitos”, passa-se a ler “seis dígitos”, por razão de natureza técnica dos sistemas de informática do Governo.

Estou fazendo este registro porque entendo que, com a aquiescência de V.Exa. e do Plenário, deve prevalecer no projeto a redação final acolhida pela assessoria técnica do Relator. Isso foi trazido à Oposição, para nossa concordância, já após a reunião da CMO, e para ser adequado neste plenário.

Então, eu gostaria que isto ficasse configurado como uma correção de redação feita por este Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu registro a sua informação e coloco em votação a correção solicitada por V.Exa. na LDO.

É a seguinte a matéria a ser apreciada:

### **ADENDO DE PLENÁRIO** **(PARECER DA CMO AO PL Nº 3, DE 2014-CN)**

#### **No art. 53-L:**

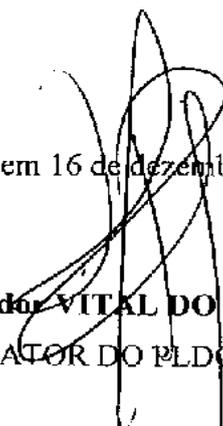
#### **Onde se lê:**

**Art. 53-L. O identificador da emenda parlamentar, que constará dos sistemas de acompanhamento da execução financeira e orçamentária, tem por finalidade a identificação do proponente da inclusão ou do acréscimo da programação originada no Congresso Nacional, sendo composto por oito dígitos, correspondendo os quatro primeiros ao código do autor da iniciativa registrado no Congresso Nacional e os demais ao número sequencial da emenda aprovada.**

#### **Leia-se:**

**Art. 53-L. O identificador da emenda parlamentar, que constará dos sistemas de acompanhamento da execução financeira e orçamentária, tem por finalidade a identificação do proponente da inclusão ou do acréscimo da programação ~~originada no Congresso Nacional~~, e ~~será sendo composto por oito~~ seis dígitos, correspondendo os quatro primeiros ao código do autor da emenda ~~iniciativa~~ ~~registrado no Congresso Nacional~~ e os demais ao número sequencial da emenda aprovada.**

Plenário, em 16 de dezembro de 2014.

  
**Senador VITAL DO RÊGO**  
RELATOR DO PLDO 2015

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.)

Aprovado.

Feita a correção solicitada por V.Exa.

A Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2014 (**Parecer nº 49, de 2014-CN**) encontra-se publicada em **Suplemento “B”** ao presente Diário (Vide item 2.2 do Sumário)

**O SR. EDUARDO SCIARRA** (PSD-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação dos vetos, votei com o partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. DR. JORGE SILVA** (PROS-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Dr. Jorge Silva votou de acordo com o partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. ARMANDO VERGÍLIO** (SD-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Armando Vergílio votou conforme a orientação do partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. MIRIQUINHO BATISTA** (PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Miriquinho Batista votou com a orientação do partido na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ** (PSD-RS. Sem revisão do orador.) – Na última votação, Sr. Presidente, o Deputado Danrlei votou com o partido.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reiteradamente, meu voto é de acordo com o partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exas.

**O SR. WELITON PRADO** (PT-MG. Sem revisão do orador.) – O Deputado Weliton Prado votou com o partido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Seguindo a ordem da pauta, fica excluído o item do PLN 3...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE) – PNL 4, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PLN 4 e o PLN 20. Esses não entrarão na pauta.

**O SR. MANDETTA** (DEM-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Mandetta votou com o partido na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Há ainda matéria sobre a mesa.

#### Item 4:

### PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2014, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 113.800.000,00 (cento e treze milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária Vigente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Líderes que quiserem orientar sua bancada podem usar o microfone.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC. Sem revisão do orador.) – “Sim”, Sr. Presidente! “Sim” para tudo!

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC. Sem revisão do orador.) – O PT vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. JÚNIOR COIMBRA** (PMDB-TO. Sem revisão do orador.) – O PMDB orienta o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. DR. GRILO** (SD-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Dr. Grilo votou com o partido na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. JOÃO CARLOS BACELAR** (Bloco/PR-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado João Carlos Bacelar votou com o Partido da República na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Como vota o PSOL?

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ) – É para o Ministério das Cidades?

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para o Ministério das Cidades.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Nós entendemos que o Brasil de hoje tem uma configuração diferente da de tempos atrás: 75% da nossa população vive em áreas metropolitanas. O Deputado Décio, que já foi prefeito, com muito empenho, dedicação e transparência, de uma cidade onde a qualidade de vida era garantida – não sei se atualmente é como na sua gestão; lá estive, e éramos do PT —, sabe que cidades de até 500 mil, 800 mil habitantes são até governáveis. Mas o modelo de reprodução das cidades, numa sociedade injusta, tem produzido verdadeiros conglomerados urbanos de vida cada vez mais estressada, violenta, injusta.

Então, é evidente que, para um planejamento urbano, para políticas urbanas adequadas, para que os serviços cheguem a todos, para que as cidades fiquem menos desiguais, é importante este aporte de recursos. Mas é óbvio que, sem o planejamento participativo, sem cada morador ter o sentimento de pertença a sua comunidade e nela interferir, inclusive na direção das políticas públicas, eclosões como as de junho de 2013, que tinham muito desse elemento de mal-estar com a vida terrível nas grandes cidades, com a mobilidade urbana massacrante, em que você leva 4 horas por dias indo e voltando do local de trabalho, elas podem reacender. Vamos pensar nisso, para planejar com participação popular.

O nosso voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Na orientação de bancada, o voto é “sim”. Em votação na Câmara dos Deputados.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR) – Sr. Presidente, eu acho que “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Como encaminha o PPS?

**O SR. RONALDO BENEDET** (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Ronaldo Benedit, na apreciação dos vetos, votou com o partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é o encaminhamento adequado, com todo o respeito a V.Exa. Nós votamos “sim”, nesse ritmo, como deve ser, adequando à realidade de cada bancada.

**O SR. FABIO REIS** (PMDB-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Fábio Reis votou de acordo com a orientação do seu partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado

Em votação no Senado Federal

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação a redação final. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

# PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2014-CN

(Mensagem nº 40/2014, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 113.800.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 113.800.000,00 (cento e treze milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro do exercício de 2013, apurado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2054	Planejamento Urbano							113.800.000
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							113.800.000
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F	4	2	40	0	300	113.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									113.800.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									113.800.000

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – **Item 5:**

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2014.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9, de 2014, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 41.455.831,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. e as Sras. Líderes podem encaminhar a votação. *(Pausa.)*

Se não há Líder que queira encaminhar, considerarei o encaminhamento “sim”.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI  
Nº 9, DE 2014-CN  
(Mensagem nº 190/2014, na origem)**

*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 41.455.831,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 41.455.831,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



TOTAL - FISCAL	21.784.487
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	21.784.487

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
 UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal do 1o. Região

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O Z	I U	F T E	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									
PROJETOS									
02 122	0569 11RY	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal do 1º Região em Brasília - DF							1.789.307
02 122	3369 11RY 3664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal do 1º Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF	F	4	2	99	0	100	1.789.307
TOTAL - FISCAL									1.789.307
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.789.307

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
 UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal do 3o. Região

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O Z	I U	F T E	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									
ATIVIDADES									
02 061	0569 4252	Julgamento de Casos na Justiça Federal							660.000
02 061	3369 4252 6014	Julgamento de Casos na Justiça Federal - No 3º Região da Justiça Federal - MS, S.P	F	3	2	90	0	100	660.000
TOTAL - FISCAL									660.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									660.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
 UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal do 5o. Região

ANEXO I

		Credito Suplementar					
--	--	---------------------	--	--	--	--	--

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	T U	F E	VALOR			
0560 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										1.593.252		
ATIVIDADES												
02 061	0560 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.593.252			
02 061	0560 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL - CC, PB, PE, RN, SE	F	4	2	90	0	100	1.593.252			
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.593.252</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.593.252</b>		

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	T U	F E	VALOR			
0570 Gestão do Processo Eleitoral										100,000		
PROJETOS												
02 122	0570 148H	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rosário - MA							100,000			
02 122	0570 148H 0707	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rosário - MA - No Município de Rosário - MA	F	4	2	90	0	100	100,000			
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>100,000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>100,000</b>		

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	T U	F E	VALOR			
0570 Gestão do Processo Eleitoral										200,000		
PROJETOS												
02 122	0570 14WW	Reforma e Ampliação dos Acessos do Edifício-Sede do TRE - PR							200,000			
02 122	0570 14WW 4104	Reforma e Ampliação dos Acessos do Edifício-Sede do TRE - PR - No Município de Curitiba - PR							200,000			

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná





0581		Defesa da Ordem Jurídica		PROJETOS										5.950.000		
03 122	0581 1132			Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG										2.560.000		
03 122	0581 1132 3166															2.560.000
03 122	0581 115D			Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA										1.750.000		
03 122	0581 115D 0269			F	4	2	90	0	100							1.750.000
03 122	0581 12B6			Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI										680.000		
03 122	0581 12B6 0981			F	4	2	90	0	100							680.000
03 122	0581 139X			Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ										540.000		
03 122	0581 139X 3336			F	4	2	90	0	100							540.000
03 122	0581 13BS			Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo - RJ										120.000		
03 122	0581 13BS 3346			F	4	2	90	0	100							120.000
03 122	0581 1067			Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE										300.000		
03 122	0581 1067 1721			F	4	2	90	0	100							300.000
TOTAL - FISCAL												5.950.000				
TOTAL - SEGURIDADE												0				
TOTAL - GERAL												5.950.000				

ORGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
 UNIDADE: 34003 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recursos de Todos os Fontes R\$ 1 Jm										Credito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	T	F	VALOR	VALOR		
0581		Defesa da Ordem Jurídica										1.470.000	
03 062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do										1.470.000	

05 06C		Distrito Federal e Territórios Despesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal									
0581	4261	0053	F	4	2	90	0	100			
<b>TOTAL - FISCAL</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>											
1.470.000											
1.470.000											
1.470.000											
0											
1.470.000											

ORÇÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 31004 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Credito Suplementar Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00						
0581	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	S	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
<b>0581 Defesa da Ordem Jurídica</b>																		
<b>PROJETOS</b>																		
03 122	0581 7U77	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Uberlândia																5.500.000
03 122	0581 7U77 3166	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Uberlândia - No Município de Uberlândia - MG	F		4			2		90			0				100	5.500.000
03 122	0581 7V14	Aquisição de Terreno para Ampliação da Procuradoria do Trabalho em Campos dos Goytacazes - RJ																500.000
03 122	0581 7V14 3290	Aquisição de Terreno para Ampliação da Procuradoria do Trabalho em Campos dos Goytacazes - RJ - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F		4			6		90			0				100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>																		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																		
<b>TOTAL - GERAL</b>																		
6.000.000																		
0																		
6.000.000																		

ORÇÃO: 12000 - Justiça Federal  
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Credito Suplementar Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00						
0569	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
<b>0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>																		
<b>PROJETOS</b>																		
03 122	0569 12RE	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO																16.100.000
03 122	0569 12RE 5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO	E															16.100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>																		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																		
<b>TOTAL - GERAL</b>																		
23.573.791																		
16.100.000																		
16.100.000																		
16.100.000																		

02 122	0569 14231	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	235.000
02 122	0569 14231 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Brasília - DF							235.000
02 122	0569 1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA	F	4	2	90	0	100	300.000
02 122	0569 1A58 0563	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA - Município de Santarém - PA							300.000
02 122	0569 1A59	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG	F	4	2	90	0	100	700.000
02 122	0569 1A59 2901	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG - No Município de Passos - MG							700.000
02 122	0569 7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA	F	4	2	90	0	100	699.000
02 122	0569 7J62 1909	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA							699.000
02 122	0569 7K49	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA	F	4	2	90	0	100	571.307
02 122	0569 7K49 2138	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA - No Município de Jequié - BA							571.307
02 122	0569 7T82	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cotabá - MT	F	4	2	90	0	100	4.968.487
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cotabá - MT - No Município de Cotabá - MT							4.968.487
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>23.573.794</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>23.573.794</b>

ORGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									VALOR
			E	G	R	M	J	F	S	N	D	
9569			Presença Parlamentar na Justiça Federal									660.000
9569			PROJETOS									
02 122	3600	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP										660.000
02 122	3600 3928	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	F	4	2	90	0	100				660.000

<b>TOTAL - FISCAL</b>													660.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													0
<b>TOTAL - GERAL</b>													660.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da Sa. Região

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.400												VALOR			
			E	G	K	M	J	F	S	N	P	U	T	E				
ANEXO II															1.593.252			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																		
0569			Prestação Jurisdicional na Justiça Federal															
			PROJETOS															
02 122	0569 7160	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE																1.593.252
02 122	0569 7160 1695	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0											1.593.252
<b>TOTAL - FISCAL</b>															1.593.252			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															0			
<b>TOTAL - GERAL</b>															1.593.252			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.400												VALOR			
			L	G	R	M	J	F	S	N	P	U	T	E				
ANEXO II															100.000			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																		
0570			Gestão do Processo Eleitoral															
			ATIVIDADES															
02 122	0570 20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral																100.000
02 122	0570 20CP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0											100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>															100.000			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															0			
<b>TOTAL - GERAL</b>															100.000			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.400												VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO		LOCALIZADOR		PRODUTO		E	C	M	I	F	VALOR
								S	N	O	U	T	
								F	D	D			
	0570	Gestão do Processo Eleitoral											
		PROJETOS											
02 122	0570 14WZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cascavel - PR											
02 122	0570 14WZ 3070	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR											
		F	4	2	90	0	100						200,000
TOTAL - FISCAL													
TOTAL - SEGURIDADE													
TOTAL - GERAL													
		200,000											

ÓRGÃO: 1400 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 1417 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO		LOCALIZADOR		PRODUTO		E	C	M	I	F	VALOR
								S	N	O	U	T	
								F	D	D			
	0570	Gestão do Processo Eleitoral											1.016,817
		PROJETOS											
02 122	0570 14QC	Ampliação de Índice para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE											
02 122	0570 14QC 1600	Ampliação de Índice para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE											
		F	1	2	90	0	100						681,817
02 122	0570 7U99	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória de Santo Antão - PE											
02 122	0570 7U99 1747	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória de Santo Antão - PE - No Município de Vitória de Santo Antão - PE											
		F	4	6	90	0	100						335,000
TOTAL - FISCAL													
TOTAL - SEGURIDADE													
TOTAL - GERAL													
		1.016,817											

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Pernambuco

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO		LOCALIZADOR		PRODUTO		E	C	M	I	F	VALOR
								S	N	O	U	T	
								F	D	D			
		PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR PRODUTO											

0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista										240.469
0571 152R		PROJETOS										240.469
02 061	0571 152R	Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região										240.469
02 061	0571 152R 1695	Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região - No Município de Recife - PE										240.469
<b>TOTAL - FISCAL</b>		F	4	2	90	0	0	0	0	0	300	240.469
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0
<b>TOTAL - GERAL</b>												240.469

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª. Região - Goiás

0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista										553.499
0571 141R		PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO										553.499
02 122	0571 141R	Construção do edifício-Sede da Vara do Trabalho de Quirinópolis - GO										553.499
02 122	0571 140R 5611	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Quirinópolis - GO - No Município de Quirinópolis - GO										553.499
<b>TOTAL - FISCAL</b>		F	4	2	90	0	0	0	0	0	381	553.499
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0
<b>TOTAL - GERAL</b>												553.499

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª. Região - Mato Grosso do Sul

0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista										98.000
0571 254R		ATIVIDADES										98.000
02 131	0571 254R	Comunicação e Divulgação Institucional										98.000
02 131	0571 2519 0151	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso do Sul										98.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>		F	3	2	90	0	0	0	0	0	100	98.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0
<b>TOTAL - GERAL</b>												98.000

98.000

TOTAL - GERAL

ORGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
 UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			F	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T	E	
0581 Defesa da Ordem Jurídica									11.450.000	
PROJETOS										
03 122	0581 1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS								3.150.000
03 122	0581 203 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS	F	1	2	90	0			3.150.000
03 122	0581 1 E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal								5.500.000
03 122	0581 1E30 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional	F	4	2	90	0			5.500.000
03 122	0581 7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB								2.800.000
03 122	0581 7E53 1436	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB	F	4	2	90	0			2.800.000
TOTAL - FISCAL									11.450.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									11.450.000	

ORGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
 UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			F	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T	E	
0581 Defesa da Ordem Jurídica									1.470.000	
PROJETOS										
03 122	0581 150A	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas - DF								1.470.000
03 122	0581 150A 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas - DF - No Distrito Federal	F	1	2	90	0			1.470.000
TOTAL - FISCAL									1.470.000	



**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – **Item 8:**

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2014.**

Discussão, em turno único, do Projeto De Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2014, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 58.537.082,00, para os fins que especifica.

É o seguinte o parecer encaminhado pelo relator:

**CONGRESSO NACIONAL**  
**PARECER**  
**Nº 50, DE 2014-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 7, de 2014-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 58.537.082,00, para os fins que especifica”.

**Autor: Poder Executivo**

**Relator:**

**I - RELATÓRIO**

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 188/2014 (na origem), submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 7, de 2014-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 12.952, de 20 de janeiro de 2014 – LOA-2014), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 58.537.082,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil e oitenta e dois reais), com vistas a incluir novas categorias de programação no orçamento vigente da Administração direta do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, conforme a seguir demonstrado:

Órgão / Unidade orçamentária	Aplicação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
Ministério dos Transportes		
Ministério dos Transportes (Administração direta)	1.347.082	1.347.082
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	57.190.000	57.190.000
<b>Total</b>	<b>58.537.082</b>	<b>58.537.082</b>

De conformidade com a Exposição de Motivos (EM) n.º 84/2014/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito da Administração direta, o crédito viabilizará o pagamento do montante devido à Companhia Docas do Pará – CDP, referente aos Convênios n.ºs 13/2002 e 06/2005, firmados entre a União, por intermédio do MT, e a Companhia. Segundo o órgão, na celebração desses convênios, ficou estabelecido que os déficits entre as receitas provenientes da exploração comercial e as despesas decorrentes dos serviços de recuperação e segurança do Terminal Portuário de Outeiro, no Estado do Pará, seriam cobertos pela CDP e, posteriormente, ressarcidos pelo Ministério dos Transportes.

No que diz respeito ao DNIT, os recursos possibilitariam o pagamento de reajuste de contratos relativos à execução das obras no setor ferroviário referentes à construção de passagem inferior sob a linha férrea no município de Paverama, no estado do Rio Grande do Sul, e de contorno e pátio ferroviário de Tutóia no município de Araraquara, no estado de São Paulo.

Ainda no âmbito do DNIT, a medida permitiria a adequação de linha férrea, por meio de correções das transposições de níveis entre a ferrovia e diversas vias urbanas, no estado do Rio de Janeiro, em atendimento à solicitação do Deputado Hugo Leal – PROS/RJ, Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados e Coordenador da Bancada Federal do Rio de Janeiro, por intermédio do Ofício nº 062/2014 – GDHL/RJ, de 20 de março de 2014, cuja cópia teria sido encaminhada ao Ministério do Planejamento pelo Ministério dos Transportes.

Para viabilizar o crédito em referência, propõe-se a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 – LDO-2014, a Exposição de Motivos esclarece que as alterações decorrentes da abertura do crédito especial não afetariam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, cuja execução ficaria condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto n.º 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Em atendimento ao § 3º do art. 39 da LDO-2014, a EM n.º 84/2014 salienta que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofreriam prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos teriam sido decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Finalmente, o documento destaca que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo crédito especial em exame, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida lei.

Foram apresentadas 2 (duas) emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO-2014 e do PPA 2012-2015, e à sua conformidade com a LOA-2014.

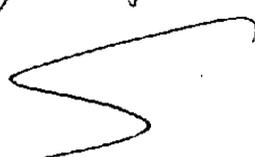
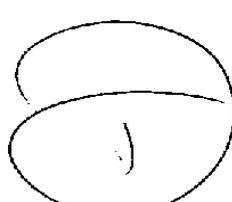
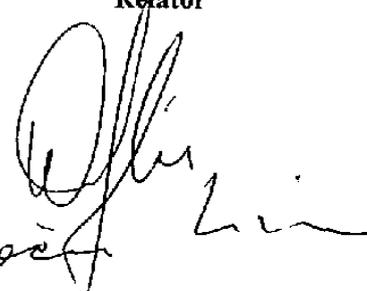
Comunicamos ao Presidente desta Comissão a **inadmissibilidade** da **Emenda n.º 00002**, por contrariar o art. 109, III, b, da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao propor, em projeto de lei de crédito especial, a suplementação de dotação já existente na lei orçamentária.

Não obstante o mérito e a relevância da proposição, e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela **rejeição da Emenda n.º 00001**.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 7, de 2014-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2014.

**Relator**



*(À Publicação)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão na Câmara dos Deputados.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, orientação de bancada das Lideranças.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Para orientar, Sr. Presidente.

Quero reiterar que nós votamos com muita celeridade esses créditos, esses aportes, mas pensamos pouco. E este é o local adequado, o Parlamento, para o debate, a discussão e a orientação das matérias.

O Brasil vive uma profunda crise na área de transportes, não só transportes de infraestrutura, predominantemente rodoviários. O transporte ferroviário e aquaviário de cargas ainda é muito precário na perspectiva de futuro, sobretudo quanto à visão estimulada para o mercado interno; o crédito fácil para a aquisição do automóvel individual tem dado um nó nas nossas cidades.

As pessoas com menor poder aquisitivo ficam felizes com a concretização do sonho de consumo de adquirir um automóvel, mas depois se veem engarrafadas no trânsito, aprisionadas por esse sonho de consumo aparentemente realizado. É uma baita contradição.

**O SR. ELISEU PADILHA** (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Eliseu Padilha votou com o partido nas votações anteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ) – Para concluir, Sr. Presidente.

É preciso que esses recursos, nessa perspectiva do Ministério dos Transportes, tenham essa visão macro do planejamento urbano e do transporte de massa e coletivo.

O nosso voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB.) – O PSOL encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

## **PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2014-CN** (Mensagem nº 188/2014, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 58.537.082,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 58.537.082,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
ANEXO I	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										VALOR
IPRIV		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.347.082
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
26 846	0909 0031Z	Resarcimento à Companhia Docas do Pará - CDP										1.347.082
28 846	0009 0031Z 0015	Resarcimento à Companhia Docas do Pará - CDP - No Estado do Pará										1.347.082
		F	3	2	90	0	100					1.347.082
TOTAL - FISCAL												1.347.082
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.347.082

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
ANEXO I	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										VALOR
2072		Transporte Ferroviário										57.190.000
		PROJETOS										
26 783	2072 1319	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea em Paverama - EF-116/RS										65.000
26 783	2072 1319 5009	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea em Paverama - EF-116/RS - No Município de Paverama - RS Obra executada (percentual de execução física): 1										65.000
26 783	2072 1538	Adequações de Linhas Férreas em Perímetros Urbanos na Região Metropolitana da Cidade do Rio de Janeiro										65.000
26 783	2072 1538 0033	Adequações de Linhas Férreas em Perímetros Urbanos na Região Metropolitana da Cidade do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro Obra executada (percentual de execução física): 38										56.625.000
26 783	2072 1D60	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Turóia em Araraquara - F.F-364/465/SP										500.000
26 783	2072 1D60 5402	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Turóia em Araraquara - EF-364/465/SP - No Município de Araraquara - SP Contorno construído (quilômetros): 1										500.000
TOTAL - FISCAL												57.190.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												57.190.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial								
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										VALOR								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	G	N	D	F	T	E		
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes										1.347.082								
		OPERAÇÕES ESPECIAIS																		
28 846	2126 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER																		1.347.082
28 846	2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes do extinto do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional										F	3		90	0			100	1.347.082
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>1.347.082</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>1.347.082</b>								

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial								
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										VALOR								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	G	N	D	F	T	E		
2072		Transporte Ferroviário										<b>565.000</b>								
		PROJETOS																		
26 783	2072 10HE	Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS																		65.000
26 783	2072 10HE 3275	Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS - Município de Três Lagoas - MS										F	4		90	0			100	65.000
26 783	2072 1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC																		500.000
26 783	2072 1276 4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC - Município de São Francisco do Sul - SC										F	4		90	0			100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>		<b>Transporte Rodoviário</b>										<b>56.625.000</b>								
		<b>PROJETOS</b>																		
26 782	2075 7V26	Adequação de Trechos Rodoviários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro para Eliminação de Conflitos com Ramais Ferroviários																		56.625.000
26 782	2075 7V26 0033	Adequação de Trechos Rodoviários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro para Eliminação de Conflitos com Ramais Ferroviários - No Estado do Rio de Janeiro										F	4		90	0			100	56.625.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>57.190.000</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>57.190.000</b>								

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
 UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000										Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGramação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	U	T	E	VALOR		
0999		Operações Especiais; Outros Encargos Especiais										1.347.082
0909 00MZ		OPERACÕES ESPECIAIS										
28 846		Recursomento à Companhia Docas do Pará - CDP										1.347.082
28 846		Recursomento à Companhia Docas do Pará - CDP - No Estado do Pará	F	3	2	90	D		100			1.347.082
TOTAL - FISCAL												1.347.082
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.347.082

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000										Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	T	E	VALOR		
2072		Transporte Ferroviário										57.190.000
2072		PROJETOS										
26 783	2072 1319	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea em Paverama - EF-116/RS										65.000
26 783	2072 1319 5009	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea em Paverama - EF-116/RS - No Município de Paverama - RS	F	4	2	90	D		100			65.000
26 783	2072 1535	Obra executada (percentual de execução física): 1										65.000
26 783	2072 1535 0033	Adequação de Linhas Férreas em Perímetros Urbanos na Região Metropolitana da Cidade do Rio de Janeiro										56.625.000
26 783	2072 1D69	Adequação de Linhas Férreas em Perímetros Urbanos na Região Metropolitana da Cidade do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	D		100			56.625.000
26 783	2072 1D69 3402	Obra executada (percentual de execução física): 38										500.000
26 783	2072 1D69 3402	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tatuá em Araçuaçu - EF-364/465/SP										500.000
26 783	2072 1D69 3402	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tatuá em Araçuaçu - EF-364/465/SP - No Município de Araçuaçu - SP	F	4	3	90	D		100			500.000
26 783	2072 1D69 3402	Contorno construído (equilíbrio): 1										500.000
TOTAL - FISCAL												57.190.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												57.190.000

ORÇÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
 UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			E	G	R	M	J	F	S	N	O	U	T	L		
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes												1.347.082		
		OPERACOES ESPECIAIS														
26.846	2126.0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes do extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER														1.347.082
26.846	2126.0713.0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	F	3	2	90	0	0	100							1.347.082
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>1.347.082</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>1.347.082</b>	

ORÇÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR	
			F	G	R	M	J	F	S	N	O	U	T	L		
	2072	Transporte Ferroviário												\$65.000		
		PROJETOS														
26.783	2072.1016	Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - FF-265/MIS														65.000
26.783	2072.1016.5235	Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MIS - No Município de Três Lagoas - MS	T	4	2	90	0	0	100							65.000
26.783	2072.1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - FF-485/SC														500.000
26.783	2072.1276.4601	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC	F	4	3	90	0	0	100							500.000
	2075	Transporte Rodoviário												\$6.625.000		
		PROJETOS														
26.782	2075.7926	Adequação de Trechos Rodoviários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro para Eliminação de Conflitos com Rumais Ferroviários														56.625.000
26.782	2075.7926.0033	Adequação de Trechos Rodoviários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro para Eliminação de Conflitos com Rumais Ferroviários - No Estado do Rio de Janeiro														56.625.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>\$6.625.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>\$7.190.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>\$7.190.000</b>	

**O SR. LEANDRO VILELA** (PMDB-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei com o PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB) – **Item 9:**

### PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2014.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8, de 2014, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 18.557.902,00, para os fins que especifica.

É o seguinte o parecer encaminhado pelo relator:

## PARECER Nº 51, DE 2014-CN

*Do Relator designado em Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 8, de 2014-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 18.557.902,00 para os fins que especifica."*

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: DEPUTADO JORGE BITTAR (PT/RJ)

### I – RELATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 189/2014, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 18.557.902,00, de acordo com a discriminação a seguir:

Discriminação	Aplicação	Origem Recursos
<b>Justiça Federal</b>	<b>2.652.747</b>	<b>2.652.747</b>
Justiça Federal de Primeiro Grau	2.637.747	2.652.747
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	15.000	
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>7.265.155</b>	<b>7.265.155</b>
Tribunal Superior Eleitoral		1.067.318
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.232.837	1.232.837
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.260.000	1.260.000
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	870.000	
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	2.018.000	2.018.000
Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco	1.687.000	1.687.000
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	197.318	
<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>2.200.000</b>	<b>100.000</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais	100.000	100.000
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	1.600.000	
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP	500.000	
<b>Ministério Público da União</b>	<b>6.440.000</b>	<b>6.440.000</b>
Ministério Público Federal	6.440.000	6.440.000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos de Convênios		1.600.000
Excesso de arrecadação de Recursos de Convênios		500.000
<b>TOTAL</b>	<b>18.557.902</b>	<b>18.557.902</b>

2. Como evidencia a tabela acima e, conforme o art. 2º do projeto, os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos de Convênios (R\$1.600.000), excesso de arrecadação de Recursos de Convênios (R\$500.000) e anulação parcial de dotações orçamentárias (R\$ 16.457.902).

3. A Exposição de Motivos nº 00096/2014 MP, de 20 de junho de 2014, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui o projeto em apreço, contém a seguinte justificativa em relação à necessidade do crédito:

*“2. O crédito proposto tem por objetivo a inclusão de novas categorias de programação específicas na Lei Orçamentária de 2014 - LOA-2014 e, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, possibilitará:*

*- à Justiça Federal, a reforma e ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista, no Estado de Roraima, e a construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, na Justiça Federal de Primeiro Grau; e o pagamento de advogados, peritos e intérpretes pela prestação de serviços de assistência jurídica a pessoas carentes, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;*

*- à Justiça Eleitoral, a contratação de serviços especializados para elaboração dos projetos de ampliação do Anexo e reforma do Edifício-Sede, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; a construção de cartórios eleitorais nos Municípios de Urbano Santos e Matinha, no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; a construção de cartórios eleitorais nos Municípios de Catolé do Rocha e Boqueirão, no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; a ampliação e reforma de cartórios eleitorais nos Municípios de Ponta Grossa e Toledo, no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; a construção de cartório eleitoral no Município de Bezerros e a reforma e ampliação do Anexo II, no Município de Recife, no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; e a construção do cartório eleitoral no Município de São João do Piauí, no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;*

*- à Justiça do Trabalho, a construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Poços de Caldas, em terreno doado pela Prefeitura Municipal, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais; a construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho no Município de Palmas e do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Bandeirantes, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná; e a conclusão da obra de construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho no Município de Barretos, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP; e*

*- ao Ministério Público da União, no âmbito do Ministério Público Federal, a aquisição de imóvel para abrigar o Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro.*

3. *A proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013 e de excesso de arrecadação, ambos referentes a Recursos de Convênios, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.*

4. *Segundo os órgãos solicitantes do crédito, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.*

5. *Quanto à utilização de dotações decorrentes de emendas parlamentares, as quais compensam parte do crédito da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, destaca-se que foram apresentadas as Autorizações da Deputada Federal Cida Borghetti, de 7 de março de 2014; do Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, de 19 de março de 2014; do Deputado Federal Rubens Bueno, de 31 de março de 2014; do Senador Álvaro Dias, de março de 2014; e do Deputado Federal Eduardo Ponte, de 11 de março de 2014, além do Ofício nº 070/2014 - GDHL/BSB, de 22 de maio de 2014, do Deputado Hugo Leal.*

6. *As solicitações de créditos foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos dos Pareceres de Mérito nºs 0002793-48.2014.2.00.0000, 0002799-55.2014.2.00.0000, 0002405-48.2014.2.00.0000, de 12 de maio de 2014, encaminhados a esta Secretaria de Orçamento Federal, por meio do Ofício no 349/SG/2014, de 20 de maio de 2014, conforme dispõe o art. 41 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 - LDO-2014.*

7. *Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da LDO-2014, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:*

a) *R\$ 16.457.902,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias para atendimento das novas programações, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho dos órgãos envolvidos, conforme estabelece o § 13 do art. 51 da LDO-2014;*

b) *R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, relativo a Recursos de Convênios;*

c) *R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) tratam de despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos de Convênios; e*

*d) as despesas relativas aos itens "b" e "c" serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e não terão a sua execução sujeitas aos limites atuais de movimentação e empenho estabelecidos para Justiça do Trabalho em 2014.*

*8. São demonstrados nos quadros anexos à Exposição de Motivos que acompanham o presente crédito, em atendimento ao disposto no caput do art. 39, §§ 5º e 6º, da LDO - 2014, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, respectivamente, referentes a Recursos de Convênios, apropriados neste crédito.*

*9. Destaca-se, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei."*

4. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.
5. É o relatório.

## II - VOTO

6. A proposição em exame atende aos termos do que prescrevem o art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal e o art. 43, § 1º, incisos I a III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Os dispositivos constitucionais vedam: **(i)** a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes; e **(ii)** a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

8. As disposições da Lei nº 4.320/64 amparam a indicação dos recursos para fazer face à despesa a ser incluída no Orçamento da União de 2014 (superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizados em lei).

9. A análise da proposta revela também que o projeto não fere as disposições da Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (Plano Plurianual 2012/2015), e da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 – LDO 2014).

10. Em relação ao Plano Plurianual, o § 4º do art. 21 da Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, prescreve que o Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito

adicional, deverá alterar o Valor Global do Programa correspondente; incluir, excluir ou alterar Iniciativas; adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas; e incluir, excluir ou alterar Metas.

11. Quanto à observância da LDO 2014, a proposição atende ao disposto no respectivo art. 39, tendo em vista que:

(i) as programações correspondentes estão consolidadas na área temática "*Poderes de Estado e Representação*", de acordo com o inciso VIII do art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN (*caput*);

(ii) restringe-se a um único tipo de crédito adicional (especial - § 1º);

(iii) contém justificativa referente à necessidade das novas dotações, indicando declaração dos órgãos solicitantes de que os remanejamentos propostos não sofrerão "*prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.*" (§ 3º);

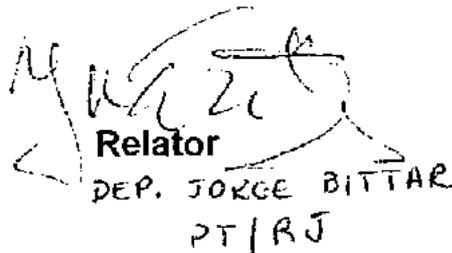
(iv) a exposição de motivos declara que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para 2014, uma vez que: **a)** R\$16,4 milhões se referem ao remanejamento entre despesas primárias; **b)** R\$ 500 mil correrão à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias – Fonte 81-Recursos de Convênios - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná; **c)** R\$1,6 milhão tratam de despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, Fonte 81-Recursos de Convênios - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná; e **d)** as despesas serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (§ 4º);

(v) a Exposição de Motivos contém atualização das estimativas de receitas para o exercício de 2014 relativas a Recursos de Convênio (Fonte 81) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, com a comparação das estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2014, e com a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação (§ 5º); e

(vi) a Exposição de Motivos contém informações relativas ao superávit financeiro do exercício de 2013, Fonte 81 – Recursos de Convênios, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná, conforme Demonstrativo de Superávit Financeiro, evidenciando os créditos reabertos no exercício de 2014, os valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação e o respectivo saldo do superávit de 2013 (§ 6º).

12. O art. 41 da LDO 2014 também pode ser considerado atendido, pois a EM informa que as solicitações de créditos foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos dos Pareceres de Mérito nºs 0002793-48.2014.2.00.0000, 0002799-55.2014.2.00.0000, 0002405-48.2014.2.00.0000, de 12 de maio de 2014, encaminhados à Secretaria de Orçamento Federal por meio do Ofício no 349/SG/2014, de 20 de maio de 2014.
13. Pesquisa realizada no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (IAFI) demonstra que as programações oferecidas para cancelamento dispõem de saldo suficiente para tanto.
14. Assim, as informações prestadas e a análise aqui exposta indicam haver coerência dos termos do crédito especial em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO 2014 e com o Plano Plurianual 2012-2015.
15. Diante do exposto,  **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 8, de 2014-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.**

Sala das Sessões, em                    de                    de 2014.

  
**Relator**  
DEP. JORGE BITTAR  
PT/RJ

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*  
Não havendo quem o queira discutir, como os Líderes orientam a votação? *(Pausa.)*  
Não havendo orientação de Líderes, consideramos a orientação “sim”.  
Em votação na Câmara dos Deputados.  
Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovado.  
Em votação no Senado Federal.  
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovado.  
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 8, DE 2014-CN**  
(Mensagem nº 189/2014, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 18.557.902,00 para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 18.557.902,00 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), relativo a Recursos de Convênios;

II - excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 16.457.902,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO: 12000 - Justiça Federal  
 UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Pernambuco

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes (R\$ 1,00)										VALOR				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	O	D	I	T	L			
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										2.637.747				
0569 120X		PROJETOS														
02 122	0569 120X	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR														155.000
02 122	0569 120X 0238	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR														155.000
02 122	0569 120X	Edifício reformado (percentual de execução física): 3	F			1	2	90	0		0	100				155.000
02 122	0569 120X	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Caracás - MT														2.482.747
02 122	0569 120X 5293	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Caracás - MT - No Município de Barra do Caracás - MT														2.482.747
		Edifício construído (percentual de execução física): 75	F			4	2	90	0		0	100				2.482.747
TOTAL - FISCAL												2.637.747				
TOTAL - SEGURIDADE												0				
TOTAL - GERAL												2.637.747				

ORGÃO: 12000 - Justiça Federal  
 UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal do 3º Região

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes (R\$ 1,00)										VALOR				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	O	D	I	T	L			
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										15.000				
0569 4224		ATIVIDADES														
02 061	0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes														15.000
02 061	0569 4224 6011	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No 3º Região da Justiça Federal - MS - SP														15.000
		Pessoa assistida (unidade): 20	F			3	1	90	0		0	100				15.000
TOTAL - FISCAL												15.000				
TOTAL - SEGURIDADE												0				
TOTAL - GERAL												15.000				

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral		Credito Especial									
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral do Bahia		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO									
0570		Gestão do Processo Eleitoral									
		E	G	R	M	I	F	VALOR			
		S	N	P	O	U	T				
		F	D	F	D	E	E				
ANEXO I											
PROJETOS											
02.122	0570.1403	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Bahia - BA									
02.122	0570.1403.2261	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Bahia - BA - No Município de Salvador - BA									
02.122	0570.153H	F	4	2	90	0	327				
02.122	0570.153H.2261	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Bahia - BA - No Município de Salvador - BA									
		F	3	2	90	0	327				
<b>TOTAL - FISCAL</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>											
		<b>1.232.837</b>									

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral		Credito Especial									
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO									
0570		Gestão do Processo Eleitoral									
		E	G	R	M	I	F	VALOR			
		S	N	P	O	U	T				
		F	D	F	D	E	E				
ANEXO I											
PROJETOS											
02.122	0570.153I	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA									
02.122	0570.153I.0759	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA - No Município de Urbano Santos - MA									
02.122	0570.153I	F	4	2	90	0	300				
02.122	0570.153I.0662	Cartório construído (percentual de execução física): 100									
		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Matãozinho - MA									
		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Matãozinho - MA - No Município de Matãozinho - MA									
		F	4	2	90	0	100				
		Cartório construído (percentual de execução física): 100									
		F	4	2	90	0	300				
<b>TOTAL - FISCAL</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>											
		<b>1.260.000</b>									

TOTAL - GERAL		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
		L	G	R	M	T	F	V	F	F	VALOR	
		S	N	P	O	U	T	F	F	F		
		F	D	P	D	U	T	F	F	F		
ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral												1.260.000
UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraíba												
ANEXO 1												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	Gestão do Processo Eleitoral										
0570												870.000
PROJETOS												
02 122	0570 14JT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catalão do Rocha - PB										435.000
02 122	0570 14JT 1398	Reconstrução de Cartório Eleitoral no Município de Catalão do Rocha - PB - No Município de Catalão do Rocha - PB										435.000
02 122	0570 14QE	F	4	2	90	0	127				435.000	
02 122	0570 14QE 1275	Cartório construído (percentual de execução física): 100										435.000
		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Boqueirão - PB										435.000
		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Boqueirão - PB - No Município de Boqueirão - PB										435.000
		F	4	2	90	0	127				435.000	
		Cartório construído (percentual de execução física): 100										435.000
TOTAL - FISCAL												870.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												870.000

TOTAL - GERAL		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
		E	G	R	M	T	F	V	F	F	VALOR	
		S	N	P	O	U	T	F	F	F		
		F	D	P	D	U	T	F	F	F		
ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral												2.018.000
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná												
ANEXO 1												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	Gestão do Processo Eleitoral										
0570												2.018.000
PROJETOS												
02 122	0570 15JK	Ampliação e Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Ponta Grossa - PR										1.000.000
02 122	0570 15JK 4285	Ampliação e Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Ponta Grossa - PR - No Município de Ponta Grossa - PR										1.000.000
02 122	0570 15JL	F	1	6	90	0	100				1.000.000	
02 122	0570 15JL 4380	Cartório ampliado (percentual de execução física): 100										1.018.000
		Ampliação e Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Toledo - PR										1.018.000
		Ampliação e Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Toledo - PR - No Município de Toledo - PR										1.018.000
		F	1	6	90	0	100				1.018.000	
		Cartório ampliado (percentual de execução física): 100										1.018.000
TOTAL - FISCAL												2.018.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												2.018.000

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral		Credito Especial									
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		Recurso de Todas as Fontes RS 1,00									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO)		1.687.000									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	J	J	T	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral	S	N	P	O	U	T	E		
		PROJETOS									1.687.000
02 122	0570 14YZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bezerros - PE								60.000	
02 122	0570 14YZ 1584	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bezerros - PE - No Município de Bezerros - PE								60.000	
02 122	0570 7TR6	Cartório construído (percentual de execução física): 6	F	4	2	90	0	0	0	60.000	
02 122	0570 7TR6 1692	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE								1.627.000	
		Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE - No Município de Recife - PE								1.627.000	
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 80	F	4	2	90	0	0	0	1.627.000	
TOTAL - FISCAL											1.687.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.687.000

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral		Credito Especial									
UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí		Recurso de Todas as Fontes RS 1,00									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO)		197.318									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	J	J	T	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral	S	N	P	O	U	T	E		
		PROJETOS									197.318
02 122	0570 14FD	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Piauí - PI								197.318	
02 122	0570 14FD 0960	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Piauí - PI - No Município de São João do Piauí - PI								197.318	
		Cartório construído (percentual de execução física): 32	F	4	2	90	0	0	0	197.318	
TOTAL - FISCAL											197.318
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											197.318

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Minas Gerais

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	D	O	U	T		E		
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista												100,000			
0571			PROJETOS															
02 122	1571 1110	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG																100,000
02 122	0571 1110 2947	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG - No Município de Poços de Caldas - MG	F	4	2	90	0										100	100,000
TOTAL - FISCAL															100,000			
TOTAL - SEGURIDADE															0			
TOTAL - GERAL															100,000			

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												VALOR			
			E	G	R	M	I	F	S	N	D	O	U	T		E		
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista												1.600,000			
0571			PROJETOS															
02 122	1571 134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR																3.400,000
02 122	0571 134Z 4257	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR - No Município de Palmas - PR	F	4	2	90	0										381	1.400,000
02 122	0571 14R6	Edifício construído (percentual de execução física): 100																1.400,000
02 122	0571 14R6 4039	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR																2.000,000
02 122	0571 14R6 4039	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR - No Município de Bandeirantes - PR	F	4	2	90	0										381	2.000,000
02 122	0571 14R6 4039	Edifício construído (percentual de execução física): 5																2.000,000
TOTAL - FISCAL															1.600,000			
TOTAL - SEGURIDADE															0			
TOTAL - GERAL															1.600,000			



0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										2.652.747	
		ATIVIDADES											
02 061	0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes											15.000
02 061	0569 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	F	3	1	90	0	100					15.000
<b>PROMETOS</b>													
02 122	0569 14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF											355.000
02 122	0569 14UM 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100					135.000
02 122	0569 7182	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Curitiba - MT											135.000
02 122	0569 7182 5514	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Curitiba - MT - No Municípios de Curitiba - MT	F	4	2	90	0	100					2.482.747
<b>TOTAL - FISCAL</b>													2.482.747
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													2.652.747
<b>TOTAL - GERAL</b>													2.652.747

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	E S N P	E S N P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.400		VALOR				
							C	D					
		Gestão do Processo Eleitoral								1.067.318			
<b>ATIVIDADES</b>													
02 122	0570 20GP	Juizamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								1.067.318			
02 122	0570 20GP 0001	Juizamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional					F	4	2	90	0	127	1.067.318
<b>TOTAL - FISCAL</b>												1.067.318	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0	
<b>TOTAL - GERAL</b>												1.067.318	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	E S N P	E S N P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.400		VALOR	
							C	D		
		PROGRAMAÇÃO DE LOCALIZADOR PRODUTIVO								

		Gestão do Processo Eleitoral										
		PROJETOS										
		F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	E
02.122	0570 7505											1.232.837
02.122	0570 7505 2261											1.232.837
		F	4	2	90	0	0	0	0	0	327	1.232.837
<b>TOTAL - FISCAL</b>												1.232.837
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0
<b>TOTAL - GERAL</b>												1.232.837

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROJETO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000										VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	T U	F T E					
		Gestão do Processo Eleitoral										1.260.000	
		ATIVIDADES											
02.122	0570 206P	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral											600.000
02.122	0570 206P 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	0	0	0	100		600.000
		PROJETOS											
02.122	0570 14108	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Humberto de Campos - MA											600.000
02.122	0570 14108 0634	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Humberto de Campos - MA - No Município de Humberto de Campos - MA	F	4	2	90	0	0	0	0	300		600.000
02.122	0570 14108	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Esperantinópolis - MA											600.000
02.122	0570 14108 0616	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Esperantinópolis - MA - No Município de Esperantinópolis - MA	F	4	2	90	0	0	0	0	300		600.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												1.260.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0	
<b>TOTAL - GERAL</b>												1.260.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000										
												Crédito Especial

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							2.018.000
		<b>PROJETOS</b>							
02 122	0570 140F	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Alto Piquiri - PR							350.000
02 122	0570 143F 4018	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Alto Piquiri - PR - No Município de Alto Piquiri - PR	F	J	6	90	0	100	350.000
02 122	0570 14EN	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Iporá - PR							350.000
02 122	0570 14EN 4161	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Iporá - PR - No Município de Iporá - PR	F	J	6	90	0	100	350.000
02 122	0570 14EU	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Jerônimo da Serra - PR							250.000
02 122	0570 14EQ 4350	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Jerônimo da Serra - PR - No Município de São Jerônimo da Serra - PR	F	J	6	90	0	100	250.000
02 122	0570 14IU	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Foz de Iguaçu - PR							318.000
02 122	0570 14IU 4129	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Foz de Iguaçu - PR - No Município de Foz de Iguaçu - PR	F	J	6	90	0	100	318.000
02 122	0570 7L83	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Marimbeto - PR							318.000
02 122	0570 7L83 4222	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Marimbeto - PR - No Município de Marimbeto - PR	F	J	6	90	0	100	318.000
02 122	0570 7M94	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Fé - PR							450.000
02 122	0570 7M95 4352	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Fé - PR - No Município de Santa Fé - PR	F	J	6	90	0	100	450.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.018.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.018.000</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14017 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.687.000
<b>PROJETO</b>									

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial  
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.690

02 122	0570 1400G	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE	F	4	2	90	0	100	1.687.000
02 122	0570 1400G 1600	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE	F	4	2	90	0	100	1.687.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.687.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.687.000

**ÓRGÃO:** 15000 - Justiça do Trabalho  
**UNIDADE:** 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P F	M O D	U U E	T T E	
<b>0571</b>									
Prestação Jurisdicional Trabalhista									
<b>ATIVIDADES</b>									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							100.000
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									100.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									100.000

**ÓRGÃO:** 34000 - Ministério Público da União  
**UNIDADE:** 34301 - Ministério Público Federal

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			L S F	G N D	R P F	M O D	U U E	T T E	
<b>0581</b>									
Defesa da Ordem Jurídica									
<b>PROJETOS</b>									
03 122	0581 107V	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE							550.000
03 122	0581 107V 1853	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	90	0	100	550.000
03 122	0581 1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS							500.000
03 122	0581 1203 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS	F	4	2	90	0	100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									6.440.000

03 122	0581 139V	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN	F	4	2	90	0	100	500,000
03 122	0581 139V 1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN							500,000
03 122	0581 13A6	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia - RJ	F	4	2	90	0	100	440,000
03 122	0581 13A6 3151	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia - RJ - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ							440,000
03 122	0581 147J	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	100	3.450,000
03 122	0581 147J 3541	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							3.450,000
03 122	0581 7345	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	F	5	2	90	0	100	1.000,000
03 122	0581 7345 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES							1.000,000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.440,000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.440,000</b>

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB) – **Item 10:**

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2014.**

Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 10, de 2014, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 15.898.000,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), para os fins que especifica.*

É o seguinte o parecer encaminhado pelo relator:

**PARECER  
Nº 52, DE 2014-CN**

*Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 010, de 2014--CN que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 15.898.000,00, para os fins que especifica".*

**Autor: PODER EXECUTIVO**

**Relator:**

**I. RELATÓRIO**

A Senhora Presidenta da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 10, de 2014-CN (Mensagem nº 0202/2014, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 15.898.000,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos nº 00121/2014/MP, de 17 de julho de 2014, que acompanha a proposição, informa que a proposta tem por finalidade o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, indicadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, conforme art. 52, § 2º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 – LDO 2014<sup>1</sup>.

Por se tratar de inclusão de categoria de programação não contemplada na Lei Orçamentária de 2014, o crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei, em conformidade com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e ensejará a anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais.

Esclarece, ainda, em atendimento ao que dispõe o art. 39, § 4º, da LDO 2014, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto. E destaca que os ajustes do Plano Pluri-anual 2012/2015<sup>2</sup> porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

Aberto o prazo regimental, foi apresentada 01 (uma) emenda à proposição.

É o relatório.

<sup>1</sup> LDO 2014: Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013.

<sup>2</sup> PPA 2012/2015: Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012.

## ANÁLISE

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito especial sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43<sup>3</sup> da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no Plano Plurianual vigente (PPA 2012/2015).

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2014, em especial quanto às prescrições dos arts. 39<sup>4</sup> e 52, § 2<sup>95</sup>. Restringe-se a um único tipo de crédito adicional e a exposição de motivos esclarece que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual.

### II.1 Ajustes Técnicos

Foram identificadas algumas inadequações na programação da proposta.

A primeira refere-se ao descritor do subtítulo da funcional 23.695.2076.10V0.7130, constante do plano de trabalho do Ministério do Turismo (UO 54101), visto apresentar divergência em relação àquele constante do Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária (SILOR). Enquanto no referido Sistema encontra-se grafado o descri-

<sup>3</sup> Lei nº 4.320/1964: "Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilita ao poder executivo realizá-las."

<sup>4</sup> "Art. 39. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2014.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei. (...)

§ 10. Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei."

<sup>5</sup> Art. 52. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária, que terá identificador de resultado primário 6 (RP-6), em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º, do art. 165, da Constituição Federal. (...)

§ 2º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica; nestes casos, no empenho das despesas, que integre a programação prevista no caput deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Congresso Nacional sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Congresso Nacional não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

tor "Ampliação, Implantação e Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Estado de Santa Catarina", no Projeto em análise, o descritor que aparece é "No Estado de Rondônia (Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística) – Nos Municípios da Região Metropolitana do Estado de Rondônia"<sup>6</sup>. A fim de efetuar a correção necessária, com fulcro no art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN, propomos a emenda de relator nº 001.

Cumpra destacar que a correção em pauta está em conformidade com os ajustes solicitados para a emenda nº 2852-0011, de autoria do Deputado Jorginho Mello, que deu origem ao citado registro no SILOR.

Além dessa inadequação, identificou-se incompatibilidade entre os GNDs de determinadas programações e as respectivas ações/subtítulos. Trata-se de alocação de recursos de capital para atendimento de despesas correntes ou o inverso, contrariando o disposto no art. 12 da Lei nº 4.320/1964. Em tais casos, com base no art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN, propõe-se ajuste de GND (emendas de relator nº 002 a 004) da seguinte forma:

Emendas de Relator	Programação											Origem do ajuste solicitado via SILOR (com problema identificado no PLN)	
	Órgão	Unid. Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	MA.	Id. Uso	RP	Fonte	Valor	Ajuste de GND	CND	Emenda	Autor da Emenda
002	36000 - Ministério da Saúde	36901- Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4812	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ciriaco - RS (1)	40	6	6	100	500.000	Onde se lê:	4	2860-0015	Dep. Assis Melo
										Leia-se:	3		
003	54000- Ministério do Turismo	54101- Ministério do Turismo	23.695.2076.20Y3.1048	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Fortaleza - CE (2)	40	0	6	100	500.000	Onde se lê:	4	2703-0011	Dep. João Ananias
										Leia-se:	3		
004	55000- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	08.244.2068.8929.3900	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Santo André - SP (3)	99	0	6	100	150.000	Onde se lê:	3	1997-0003	Dep. Vicentinho
										Leia-se:	4		

OBS: (1) Trata-se de programação específica para manutenção de unidades (ação orçamentária 4525). Conforme descrição constante do cadastro de ações para 2014 (<http://www.orcamentofederal.gov.br/documentos-atuais/orcamento-2014/arquivos-cadastrados-de-acoes/2015.pdf>). Como se observa no referido cadastro, a ação trata da "destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde", podendo ocorrer por meio de convênios ou reforço de dotações obrigatórias (fundo a fundo (PAD/MAC)); (2) A ação orçamentária de código 20Y3 (Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional) destina-se ao atendimento de despesas correntes (GND 3), uma vez que a finalidade restringe-se à realização de gastos com Promoção e Marketing do Turismo; correção solicitada pelo Autor da Emenda - Dep. João Ananias -, por meio do expediente endereçado à CMO no dia 13 de agosto de 2014. (3) correção solicitada pelo Autor da Emenda - Dep. Vicentinho -, por meio de Ofício nº 098/14-GDV endereçado à CMO, no dia 15 de agosto de 2014.

<sup>6</sup> O subtítulo 7130 da ação 10V0 não constou do autógrafo ao PLOA 2014. Entretanto, passou a ser utilizado a partir da reabertura, no presente Orçamento, de crédito especial aberto em 2013 (Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2013). Tal situação gerou erro formal nas informações SILOR enviadas ao Executivo e constantes do Anexo de suplementação ao PLN 10/2014.

## II.1. Da Emenda Apresentada

O presente crédito, conforme mencionado, refere-se a remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, indicadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo (cf. art. 52, § 2º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014).

Do exame efetuado, verifica-se que a emenda apresentada (nº 001) não guarda vinculação com os citados ajustes. Portanto, o acolhimento ensejaria a redução de dotações afetas a emendas individuais de outros parlamentares.

Além disso, a emenda foi apresentada em unidade orçamentária e em programação inadequadas para a finalidade pretendida. Portanto, deixou de apresentar elementos mínimos que permitam a identificação da alocação de recursos pretendida e deve ser indicada para **inadmissão** nos termos do que dispõem os arts. 146 e 147 da Resolução nº 1 - CN, de 2006<sup>7</sup>.

## III. VOTO

Diante do exposto, somos pela:

I - **inadmissão** da emenda nº 001; e

II - **aprovação do Projeto de Lei nº 010, de 2014-CN**, com os ajustes técnicos implementados pelas Emendas de Relator nºs 001, 002, 003 e 004, na forma do Substitutivo.

Plenário, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

**Relator**

7

Art. 146. A emenda à proposição em tramitação na CMO, que contrariar norma constitucional, legal ou regimental, será inadmitida, observados os arts. 15, XI, e 25.

§ 1º Ressalvadas as emendas aos projetos de que trata o art. 25, o Relator indicará em seu relatório, em demonstrativo específico, as emendas que, em seu entendimento, devem ser declaradas inadmitidas, pelo Presidente.

§ 2º No caso do § 1º, O Presidente declarará a inadmissibilidade das emendas no Plenário da CMO, imediatamente antes do início da discussão do correspondente relatório.

Art. 147. As emendas conterão os elementos necessários à identificação das programações incluídas ou alteradas, com a devida justificação.

Parágrafo único. No caso de emendas coletivas de remanejamento a justificação conterá, também, a avaliação dos cortes propostos. (Resolução nº 1 - CN, de 2006)

**RELATÓRIO DE PARECERES ÀS EMENDAS APRESENTADAS AO PLN 010/2014-CN****Relação de Emendas com Parecer pela Inadmissão**

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Fundamento</b>
<b>001</b>	André Zacharow	Arts. 146 e 147 da Resolução nº 1 - CN, de 2006

**Relação de Emendas de Relator (Ajuste Técnico)**

<b>Emenda</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Fundamento</b>
<b>001</b>	Correção de código e descritor de subtítulo	Art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN
<b>002</b>	Correção de GND	Art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN
<b>003</b>	Correção de GND	Art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN
<b>004</b>	Correção de GND	Art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN

Plenário, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

**Relator**





**EMENDA DE RELATOR nº 003  
(ajuste técnico)**

Na funcional “23.695.2076.20Y3.1048- Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Fortaleza – CE” (54101- Ministério do Turismo) constante do Anexo I do PLN 10, de 2014:

**Onde se lê:** GND 4;

**Leia-se:** GND 3.

Mantidas as demais classificações.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de inadequação verificada na programação constante do Anexo I do PLN 10, de 2014. A ação orçamentária de código 20Y3 (Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional) destina-se ao atendimento de despesas correntes (GND 3), uma vez que a finalidade restringe-se à realização de gastos com Promoção e Marketing do Turismo.

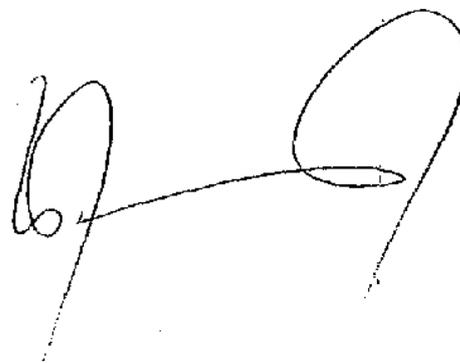
Como se observa no cadastro de ações para 2014, a ação destina-se à:

“Descrição: Realização de campanhas e eventos promocionais em âmbito nacional, produção de material institucional e de divulgação, estudos e pesquisas sobre oportunidades de investimentos e financiamentos no setor, desenvolvimento e implementação de projetos de apoio à organização e fortalecimento da cadeia de produção e distribuição dos produtos e serviços turísticos”. (cadastro de ações para 2014 – Ref. Programa 2076)

Dessa forma, propomos o presente ajuste com base no que dispõe o art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN.

Plenário, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Relator



**EMENDA DE RELATOR nº 004**  
**(ajuste técnico)**

Na funcional "08.244.2069.8929.3900- *Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Santo André - SP*" (55101- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) constante do Anexo I do PLN 10, de 2014:

**Onde se lê:** GND 3;

**Leia-se:** GND 4.

Mantidas as demais classificações.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de inadequação verificada na programação constante do Anexo I do PLN 10, de 2014. A ação orçamentária de código 8929 (Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos) destina-se ao atendimento de despesas de capital (GND 4), e apenas excepcionalmente a despesas correntes.

Dessa forma, propomos o presente ajuste com base no que dispõe o art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN.

Plenário, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

**Relator**



*Amendado o  
Substituto.  
A sanção em 17/12/2014.*

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI Nº 10, de 2014-CN**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 15.898.000,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 15.898.000,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**Relator**









ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo  
 UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076	Turismo							3.143.000
	ATIVIDADES							
23 695	2076 2073	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional						1.600.000
23 695	2076 2073 1048	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Fortaleza - CE						500.000
		F	3	6	40	0	100	500.000
23 695	2076 20Y32660	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Guanhães - MG						100.000
		F	3	6	40	0	100	100.000
23 695	2076 20Y33310	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Macaé - RJ						500.000
		F	3	6	40	0	100	500.000
23 695	2076 20Y33364	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Vassouras - RJ						500.000
		F	3	6	40	0	100	500.000
	PROJETOS							
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística						1.543.000
23 695	2076 10V0 0489	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maricá - RJ						300.000
		F	4	6	40	0	100	300.000
23 695	2076 10V0 1917	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Domingos - SE						343.000
		F	4	6	40	0	100	343.000
23 695	2076 10V0 2641	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Frei Gaspar - MG						400.000
		F	4	6	40	0	100	400.000
23 695	2076 10V0 7164	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Ampliação, Implantação e Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Estado de Santa Catarina						500.000
		F	4	6	40	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL								3.143.000
TOTAL - GERAL								3.143.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 UNIDADE: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2069	Segurança Alimentar e Nutricional							150.000
	ATIVIDADES							
08 244	2069 8929	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos						150.000
08 244	2069 8929 3900	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Santo André - SP						150.000
		S	4	6	99	0	100	150.000
TOTAL - SEGURIDADE								150.000
TOTAL - GERAL								150.000



ÓRGÃO: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 UNIDADE: 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2047	Micro e Pequenas Empresas							900.000
ATIVIDADES								
23 691	2047 210C							Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas 900.000
23 691	2047 210C3278							Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Armação dos Búzios - RJ 900.000
		F	3	6	40	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL								900.000
TOTAL - GERAL								900.000

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							400.000
ATIVIDADES								
20608	2014 202V							Fomento ao Setor Agropecuário 400.000
20608	2014 202V 7188							Fomento ao Setor Agropecuário - Iluminação Rural - Paty do Alferes - RJ 400.000
		F	4	6	40	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL								400.000
TOTAL - GERAL								400.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							913.000
ATIVIDADES								
19 573	2021 6702							Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação 913.000
19 573	2021 67023340							Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Rio das Ostras - RJ 913.000
		F	4	6	40	0	100	913.000
TOTAL - FISCAL								913.000
TOTAL - GERAL								913.000



ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M Q D	I U	F T E	VALOR
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							1.160.000
	PROJETOS							
13 392	2027 14VZ Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.160.000
13 392	2027 14U2 0025 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Paraíba							200.000
		F	4	6	99	0	100	200.000
13 392	2027 14U2 3308 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Japeri - RJ							500.000
		F	4	6	40	0	100	500.000
13 392	2027 14U2 3341 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ							460.000
		F	3	6	40	0	100	460.000
TOTAL - FISCAL								1.160.000
TOTAL - GERAL								1.160.000

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42902 Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M Q D	I U	F T E	VALOR
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							500.000
	ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							500.000
13 392	2027 20ZF 3326 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Paraty - RJ							300.000
		F	3	6	40	0	100	300.000
13 392	2027 20ZF 3334 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Queimados - RJ							300.000
		F	3	6	40	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL								500.000
TOTAL - GERAL								500.000

ÓRGÃO: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
UNIDADE: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M Q D	I U	F T E	VALOR
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							493.000
	ATIVIDADES							
21 127	2029 210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais							493.000
21 127	2029 210X 0027 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Alagoas							493.000
		F	4	6	40	0	100	493.000
TOTAL - FISCAL								493.000
TOTAL - GERAL								493.000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E X E C U T I V O	C R E D I T O	R E P R E S E N T A T I V A	M O D O	I N V E S T I M E N T O	F I S C A L	VALOR
2076	Turismo							4.743.000
ATIVIDADES								
23 695	2076 20Y3							3.743.000
23 695	2076 20Y3 0017							300.000
		F	3	6	40	0	100	300.000
23 695	2076 20Y3 0028							343.000
		F	3	6	40	0	100	343.000
23 695	2076 20Y3 0031							400.000
		F	3	6	99	0	100	400.000
23 695	2076 20Y3 0042							500.000
		F	3	6	40	0	100	500.000
23 695	2076 20Y3 0053							1.500.000
		F	3	6	30	0	100	1.500.000
23 695	2076 20Y3 2908							100.000
		F	3	6	40	0	100	100.000
23 695	2076 20Y3 4344							100.000
		F	3	6	40	0	100	100.000
23 695	2076 20Y3 7006							500.000
		F	3	6	40	0	100	500.000
PROJETOS								
23 695	2076 10V0							1.000.000
23 695	2076 10V0 3341							500.000
		F	3	6	40	0	100	500.000
23 695	2076 10V0 7016							500.000
		F	4	6	40	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL								4.743.000
TOTAL - GERAL								4.743.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
UNIDADE: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E X E C U T I V O	C R E D I T O	R E P R E S E N T A T I V A	M O D O	I N V E S T I M E N T O	F I S C A L	VALOR
2069	Segurança Alimentar e Nutricional							150.000
ATIVIDADES								
08 306	2069 2798							150.000
08 306	2069 2798 3900							150.000
		S	3	6	99	0	100	150.000
TOTAL - SEGURIDADE								150.000
TOTAL - GERAL								150.000

ÓRGÃO: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura  
UNIDADE: 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	H	I	F	VALOR
2052	Pesca e Aquicultura							250.000
	ATIVIDADES							
20608	2052 2070 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola							250.000
20608	2052 2070 0027 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de Alagoas							250.000
		F	4	6	71	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL								250.000
TOTAL - GERAL								250.000

ÓRGÃO: 64000 Secretaria de Direitos Humanos  
UNIDADE: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	H	I	F	VALOR
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							100.000
	ATIVIDADES							
14422	2064 202N Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							100.000
14422	2064 202N 0033 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Rio de Janeiro							100.000
		F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL								100.000
TOTAL - GERAL								100.000

ÓRGÃO: 67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial  
UNIDADE: 67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	H	I	F	VALOR
2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial							580.000
	ATIVIDADES							
14422	2034 210R Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial							580.000
14422	2034 210R 0033 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Rio de Janeiro							580.000
		F	3	6	99	0	100	580.000
TOTAL - FISCAL								580.000
TOTAL - GERAL								580.000

ÓRGÃO: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 UNIDADE: 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	R	N	I	F	VALOR
		S	D	P	D	O	T	
2047	Micro e Pequenas Empresas							900.000
		ATIVIDADES						
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas						900.000
23 691	2047 210C3314	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Maricá - RJ						900.000
		F	3	6	40	0	100	900.000
	TOTAL - FISCAL							900.000
	TOTAL - GERAL							900.000

(À Publicação)

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Para discutir, Sr. Presidente. Deputado Ivan Valente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Senador José Pimentel. Item 10.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Nós estamos aprovando esse PLN com adequações, com as emendas, a pedido do órgão executor e encaminhamento do Líder do Governo no Congresso Nacional.

Portanto, o parecer que estou apresentando tem adequações.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Colocaremos em votação o substitutivo com as emendas.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PLN 10 abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$15.898.000,00, para atender às programações constantes no Anexo 1, que visa adequar emendas parlamentares às normas do orçamento impositivo a pedido dos próprios Parlamentares.

Nós queríamos, uma vez que vamos entrar aqui na questão do orçamento impositivo, lembrar que a Câmara não conseguiu quebrar o interstício para votar a PEC do Orçamento Impositivo, que, na verdade, é a PEC das Emendas Impositivas, que significam apenas 1,2% do Orçamento.

E nós estamos aqui discutindo na Casa também a PEC 215, uma PEC inconstitucional, que viola direitos dos indígenas – ela está para ser votada nas Comissões.

Por outro lado, está-se votando também projeto de flexibilização do Estatuto do Desarmamento, tudo de afogadilho, de última hora, esperando a sessão terminar.

Nós vamos discutir e orientar todos os PLNs, usar todo o tempo regimental possível. Eu quero dialogar com os Líderes responsáveis desta Casa para que possamos chegar a um acordo. Não é possível que, de última hora, o Congresso Nacional, em cima, inclusive, dessa questão do orçamento impositivo de que trata o PLN 10, fique amarrado porque alguns Parlamentares da bancada da bala, da bancada ruralista querem, a toque de caixa, votar relatórios inconstitucionais e outros que vão contra o acúmulo de segurança pública que se tem no Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, nós vamos votar a favor do PLN 10, mas queremos dizer a todos os Líderes partidários que é o último dia para que a Câmara dos Deputados vote o orçamento impositivo. Que consigamos uma negociação para acabar de vez com a votação da PEC 215, que está sendo feita de forma atropelada, violando o Regimento Interno desta Casa, causando um grande tumulto aos trabalhos da Casa, assim como se deu no caso do Estatuto do Desarmamento. O Presidente, Deputado Marcos Montes, negou o pedido de vista, impediu a fala de Líderes, atropelou o Regimento, tudo para que essas matérias sejam votadas imediatamente e não serem arquivadas.

Então, a posição do Partido Socialismo e Liberdade em relação a todos os PLNs, a que somos favoráveis ou contrários, será a de discutir um a um os PLNs e fazer a orientação de bancada.

E, nesse ínterim, Sr. Presidente, quero dialogar com os Líderes partidários que têm acesso às suas bancadas para que, de uma vez por todas – está aqui o Presidente da Comissão destinada a analisar a PEC 215, o Deputado Afonso Florence, Presidente da Comissão Especial que discute a flexibilização do Estatuto do Desarmamento —, entrem em campo também para que possamos fechar o ano com uma conquista para os Deputados, contra o fisiologismo e o clientelismo político que é o orçamento impositivo. Mas isso não pode ser feito com a violação de direitos ou da segurança da população brasileira.

Por isso, estamos pedindo aos Líderes partidários sensatos que, neste momento de final de ano, pensem nessa questão para podermos chegar a um acordo e quebrar o interstício para a votação da PEC do Orçamento Impositivo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra a Deputada Rosinha da Adefal.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AM) – Sr. Presidente...

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) – Sr. Presidente...

**A SR<sup>a</sup> ROSINHA DA ADEFAL** (Bloco/PTdoB-AL. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Deputada Rosinha da Adefal, do PTdoB de Alagoas, na última votação, votou conforme a orientação do Bloco.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) – Sr. Presidente, o PLN 6 está na ordem seguinte?

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. SILVIO COSTA** (PSC-PE) – Sr. Presidente, pelo PSC é o Deputado Silvio Costa.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, duas questões para encaminhar.

Primeiramente, Sr. Presidente, só reforçando a questão encaminhada anteriormente pelo nosso Vice-Líder, Deputado Chico Alencar. É em relação aos três projetos de decreto legislativo que as duas Casas do Congresso Nacional devem apreciar no dia de hoje: os Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.658 e 1.659 e o Projeto de Lei nº 7.917, do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, é notório e de conhecimento de todos que o Brasil vive em recessão técnica desde agosto e é de conhecimento de todos que vivemos uma grave recessão.

A Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de reajuste dos salários do Executivo com teto de R\$30.934,60, ou seja, um reajuste no teto do maior salário do Executivo, que é o salário da Presidente da República, de 15%.

Ocorre, Sr. Presidente, que o Judiciário encaminhou ao Legislativo proposta de reajuste com teto de 35 mil reais, ou seja, muito acima do reajuste do Executivo. Segundo as informações que recebemos, houve acordo com o Legislativo para que o reajuste fique no teto de R\$ 33.773,00.

Ora, é muito maior, pelo menos 25% maior do que o reajuste do Executivo.

Sr. Presidente, o entendimento exarado aqui pelo Deputado Chico Alencar, nosso Vice-Líder, que é o entendimento do PSOL, é o de que esse reajuste não é coerente, primeiro, com a situação do Brasil, com a situação da maioria dos trabalhadores brasileiros e com a situação das contas públicas. Não é coerente com o que foi apresentado pela própria Presidente da República. O coerente seria a adoção, pelo menos, do valor apresentado pela Presidente da República.

Diante disso, como aqui apresentado pela bancada do PSOL na Câmara, quero reafirmar nossa posição também no Senado. Nós, obviamente, votaremos contra essa proposta de decreto legislativo tanto na Câmara quanto no Senado. Não consideramos adequado, achamos que deveria ser considerada a proposta que vem da Presidência da República. A proposta que está sendo apresentada pelo Legislativo, no nosso entender, é completamente inadequada.

Sr. Presidente, eu quero reafirmar a proposta, reafirmar o encaminhamento apresentado aqui pelo nosso Líder Ivan Valente: nós consideramos um completo absurdo insistir na votação no dia de hoje da Proposta de Emenda Constitucional nº 215. É um acinte, uma agressão aos povos indígenas a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição.

Por isso, convidamos todos os Parlamentares progressistas, que não querem agredir os povos indígenas deste País, a cerrar fileira conosco do PSOL, do Partido Verde e do Partido dos Trabalhadores, todos os Parlamentares progressistas, que, repito, não querem agredir os povos indígenas, as populações tradicionais, a participar conosco dessa obstrução em respeito aos povos indígenas, às populações tradicionais, aos povos da floresta. Não podemos fechar este ano com a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu só quero registrar que não é esta a matéria que está sendo discutida e votada agora.

**O SR. SILVIO COSTA** (PSC-PE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (PSC-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar a sessão do Congresso, que deve ser a última do ano, para fazer duas comunicações.

A primeira é que vou apresentar, no próximo ano, uma PEC. Acabei de comunicar ao Governador eleito Rodrigo Rollemberg que, se depender de mim, ele será o último governador eleito de Brasília. Nós precisamos restabelecer, como é no mundo todo, a indicação do governador Do Distrito Federal pelo Presidente da República. Já começaremos economizando com a Câmara Distrital, o Ministério Público Distrital e o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Eu fiquei estarrecido com a notícia, veiculada no jornal *Correio Braziliense* de hoje, de que o Governador Rodrigo Rollemberg vai precisar de 1 bilhão de reais extra para garantir o pagamento dos salários dos servidores. Isso é um assunto sério. Nós precisamos aprovar essa PEC.

O segundo assunto é que eu comecei a coletar assinaturas para, no próximo ano, criarmos a Frente Parlamentar do Ajuste Fiscal.

É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo com as emendas que têm preferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para orientar, na Câmara dos Deputados. Passo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez eu quero manifestar, sobre o PLN 10, em votação neste momento, a posição favorável do Partido Socialismo e Liberdade. Por quê? Porque abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$15.898.000.00 para atender à programação do anexo. Isso significa adequar emendas parlamentares às normas do orçamento impositivo, a pedido dos próprios Parlamentares.

Nós vamos votar a favor dessa questão novamente. Eu quero aproveitar esse encaminhamento para me dirigir a vários Líderes partidários – alguns já me procuraram. É muito importante que cheguemos a um acordo geral nesta Casa para liberar o orçamento impositivo.

Então, Sr. Presidente, estou esperando a posição dos Líderes.

O PSOL vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSOL encaminha o voto “sim”.

Com a palavra o Deputado Espiridião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco PP-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento, nós estamos votando o quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Nós estamos fazendo a orientação de bancada para a votação do Item 10, o PLN 10, que abre crédito especial para...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC) – Nossa posição é convergente com a de V.Exa. Se V.Exa. receber uma multa por excesso de velocidade, nós faremos uma “vaquinha”, porque a velocidade está boa.

Mas eu gostaria de pedir a sua compreensão, porque eu fiz um rápido pronunciamento sobre a calamitosa situação financeira das Santas Casas de Santa Catarina. Eu recebi um documento estarrecedor sobre a situação dos hospitais filantrópicos no Brasil.

Eu quero pedir à Taquigrafia que reproduza a nota que recebi e, a V.Exa., que a receba como lida e a faça chegar à Presidência da República e ao Ministério da Saúde. Nós vamos fechar o ano, em matéria de saúde pública no Brasil, Sr. Presidente, em situação semelhante à do Distrito Federal. Esse caos que nós estamos vivendo no Distrito Federal, agravado pela enxurrada de ontem, mas fabricado pelas inadimplências, está acontecendo na saúde.

A nota começa da seguinte forma: “*Governo não honra compromisso e hospitais continuam sem pagamento.*” Peço que seja devidamente registrada.

Agradeço a V.Exa. e peço à Taquigrafia que registre a nota em seu inteiro teor.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A solicitação de V.Exa. será atendida.

#### **DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina

[www.fehosc.com.br](http://www.fehosc.com.br)

Governo não honra compromisso e Hospitais continuam sem pagamento

O Ministério da Saúde não honrou seu compromisso com os hospitais filantrópicos que atendem a Média e Alta Complexidade. Apesar de ter afirmado em nota que a primeira parcela do pagamento de novembro seria depositada nessa terça-feira, dia 16, os valores não foram repassados. Cerca de 55% dos R\$ 3,5 bilhões destinados à MAC são referentes aos serviços prestados pelas Santas Casas e hospitais filantrópicos. A dívida global do Setor, que reúne os déficits com bancos, fornecedores e dívidas tributárias, deve chegar a R\$ 17 bilhões até o final do ano.

“O Ministério da Saúde fez um anúncio pela imprensa e pelo Fundo Nacional de Saúde de que pagaria. Criou expectativa, mas até agora, nada. É um calote, que terá consequências. Se não temos como pagar nossos funcionários, vamos ter de suspender o atendimento”, disse o presidente da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (CMB), Edson Rogatti. A CMB apurou que o calote foi do Tesouro Nacional, que não repassou os recursos, deixando o Ministério da Saúde em uma situação desconfortável.

As Santas Casas e hospitais filantrópicos são responsáveis, atualmente, por mais de 50% dos atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), em geral; e por mais de 60% dos atendimentos oncológicos, das neurocirurgias e dos transplantes. Em muitos municípios de até 30 mil habitantes, as instituições são as únicas unidades de saúde.

O valor a ser repassado pelo Ministério da Saúde aos hospitais públicos e privados em Santa Catarina é estimado em 50 milhões.

Não recorro, desde o início do Plano Real, há vinte anos, ter havido atraso no pagamento dos repasses do SUS pelo Governo Federal. Estamos vivendo uma época de incertezas e de extrema crise governamental. A saúde, continua, não sendo prioridade do Governo. É uma vergonha a forma pela qual somos tratado. Que go-

verno é este que trata tão mal uma das áreas mais importantes para o povo – a SAÚDE. Esperamos que em 2015 sejamos tratados com dignidade. A rede hospitalar está cansada e insatisfeita e senão tivermos uma resposta digna e eficiente estamos propensos a CANCELAR todos os atendimentos aos usuários do SUS. Desejamos que o Governo responda por sua atitudes e por sua incompetência, desabafa Hilário Dalmann – Presidente da Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas de Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação na Câmara dos Deputados o substitutivo com as emendas.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 10, de 2014-CN**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 15.898.000,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 15.898.000,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**Relator**





ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							2.080.000
		ATIVIDADES						
13392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						2.080.000
13392	2027 20ZF 3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ						580.000
		F	3	6	50	0	100	580.000
13392	2027 20ZF 5664	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Em Brasília - DF						1.500.000
		F	4	6	30	0	100	1.000.000
		F	3	6	30	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL								2.080.000
TOTAL - GERAL								2.080.000

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42203 Fundação Cultural Palmares

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							1.560.000
		ATIVIDADES						
13392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						1.560.000
13392	2027 20ZF 3310	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macaé - RJ						500.000
		F	3	6	40	0	100	500.000
13392	2027 20ZF 3320	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Nilópolis - RJ						300.000
		F	3	6	40	0	100	300.000
13392	2027 20ZF 3322	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Nova Friburgo - RJ						460.000
		F	3	6	40	0	100	460.000
13392	2027 20ZF 3335	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Quissamã - RJ						300.000
		F	3	6	40	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL								1.560.000
TOTAL - GERAL								1.560.000

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42205 Fundação Nacional de Artes

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							200.000
		ATIVIDADES						
13392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						200.000
13392	2027 20ZF 0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba						200.000
		F	4	6	99	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL								200.000
TOTAL - GERAL								200.000





ÓRGÃO: 64000 Secretaria de Direitos Humanos  
UNIDADE: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	O	R	H	I	P	VALOR
		F	D	P	O	D	T	
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos							100.000
	ATIVIDADES							
14 131	2102 4641 Publicidade de Utilidade Pública							100.000
14 131	2102 4641 3286 Publicidade de Utilidade Pública - No Município de Cachoeiras de Macaú - RJ							100.000
		F	3	6	40	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL								100.000
TOTAL - GERAL								100.000

ÓRGÃO: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
UNIDADE: 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	O	R	H	I	P	VALOR
		F	D	P	O	D	T	
2047	Micro e Pequenas Empresas							900.000
	ATIVIDADES							
23 691	2047 210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas							900.000
23 691	2047 210C 3278 Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Armação dos Búzios - RJ							900.000
		F	3	6	40	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL								900.000
TOTAL - GERAL								900.000

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	O	R	H	I	P	VALOR
		F	D	P	O	D	T	
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							400.000
	ATIVIDADES							
20 608	2014 20ZV Fomento ao Setor Agropecuário							400.000
20 608	2014 20ZV 7188 Fomento ao Setor Agropecuário - Iluminação Rural - Paty do Alferes - RJ							400.000
		F	4	6	40	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL								400.000
TOTAL - GERAL								400.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T	G N D	R P	M D D	I U	F T E	VALOR
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							913.000
		ATIVIDADES						
19 573	2021 5702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação						913.000
19 573	2021 5702 3340	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Rio das Ostras - RJ						913.000
		F	4	6	40	0	100	913.000
TOTAL - FISCAL								913.000
TOTAL - GERAL								913.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça  
 UNIDADE: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T	G N D	R P	M D D	I U	F T E	VALOR
2070	Segurança Pública com Cidadania							386.000
		ATIVIDADES						
06 181	2070 2010	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública						386.000
06 181	2070 2010 7012	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção do Batalhão de Polícia Militar - Itabaiana - PB						386.000
		F	4	6	30	0	100	386.000
TOTAL - FISCAL								386.000
TOTAL - GERAL								386.000

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	R S P	O M P	R V D	I O U	F T E	VALOR
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)						5.223.000
	ATIVIDADES						
10303	2015 20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde						740.000
10303	2015 20AE 2957 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Pouso Alto - MG						140.000
		\$	3	6	40	6 100	140.000
10303	2015 20AS 3339 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ						600.000
		\$	3	6	40	6 100	600.000
10122	2015 4525 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde						500.000
10122	2015 4525 2016 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Santa Teresinha - No Município de Ciriaco - RS						500.000
		\$	3	6	50	6 100	500.000
10301	2015 8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde						3.590.000
10301	2015 8581 0029 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia						2.000.000
		\$	4	6	40	6 100	2.000.000
10301	2015 8581 0162 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manoel Urbano - AC						150.000
		\$	4	6	40	6 153	150.000
10301	2015 8581 3291 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cantagalo - RJ						500.000
		\$	3	6	40	6 153	100.000
		\$	4	6	40	6 153	400.000
10301	2015 8581 3358 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tanguá - RJ						600.000
		\$	4	6	40	6 100	600.000
10301	2015 8581 4002 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vinhedo - SP						340.000
		\$	4	6	40	6 153	340.000
10301	2015 8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada						243.000
10301	2015 8730 0302 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Gurupá - PA						243.000
		\$	4	6	40	6 153	243.000
10302	2015 8933 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial						150.000
10302	2015 8933 3976 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município da Torre da Pedra - SP						150.000
		\$	4	6	40	6 153	150.000
TOTAL - SEGURIDADE							5.223.000
TOTAL - GERAL							5.223.000



ÓRGÃO: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
 UNIDADE: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	N	L	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			P	D	F	D		E	
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							493.000
ATIVIDADES									
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais							493.000
21 127	2029 210X0027	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Alagoas							493.000
			F	4	6	40	d	100	493.000
TOTAL - FISCAL									493.000
TOTAL - GERAL									493.000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo  
 UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	N	L	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			P	D	F	D		E	
2076		Turismo							4.743.000
ATIVIDADES									
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							3.743.000
23 695	2076 20Y3 0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Tocantins							300.000
			F	3	6	40	0	100	300.000
23 695	2076 20Y3 0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe							343.000
			F	3	6	40	0	100	343.000
23 695	2076 20Y3 0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais							400.000
			F	3	6	99	0	100	400.000
23 695	2076 20Y3 0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Santa Catarina							500.000
			F	3	6	40	0	100	500.000
23 695	2076 20Y3 0053	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal							1.500.000
			F	3	6	30	0	100	1.500.000
23 695	2076 20Y3 2908	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Pavão - MG							100.000
			F	3	6	40	0	100	100.000
23 695	2076 20Y3 4344	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Santo Antônio da Platina - PR							100.000
			F	3	6	40	0	100	100.000
23 695	2076 20Y3 7006	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Apoio a Realização do Festival do Vale do Café no Município de Vassouras - RJ							500.000
			F	3	6	40	0	100	500.000
PROJETOS									
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							1.000.000
23 695	2076 10V0 3341	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município do Rio de Janeiro - RJ							500.000
			F	3	6	40	0	100	500.000
23 695	2076 10V0 7016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Mercado São Sebastião no Município de Fortaleza - CE							500.000
			F	4	6	40	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									4.743.000
TOTAL - GERAL									4.743.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 UNIDADE: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E F P	G H D	R P	M P D	I O D	F U D	F T E	VALOR
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								150.000
ATIVIDADES									
08 306	2069 2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar							150.000
08 306	2069 2798 3900	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - No Município de Santo André - SP							150.000
				3	6	99	0	100	150.000
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura  
 UNIDADE: 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P	M P D	I O D	F U D	F T E	VALOR
2052	Pesca e Aquicultura								250.000
ATIVIDADES									
20 608	2052 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola							250.000
20 608	2052 20Y0 0027	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de Alagoas							250.000
				4	5	71	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 64000 Secretaria de Direitos Humanos  
 UNIDADE: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P	M P D	I O D	F U D	F T E	VALOR
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								100.000
ATIVIDADES									
14 422	2064 20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							100.000
14 422	2064 20ZN 0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Rio de Janeiro							100.000
				3	6	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 57000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial  
 UNIDADE: 67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	H O D	I U	F T E	VALOR
2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial							580.000
	ATIVIDADES							
14 422	2034 2108 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial							580.000
14 422	2034 21080033 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Rio de Janeiro							580.000
		F	3	6	99	0	100	580.000
TOTAL - FISCAL								580.000
TOTAL - GERAL								580.000

ÓRGÃO: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 UNIDADE: 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	H O D	I U	F T E	VALOR
2047	Micro e Pequenas Empresas							900.000
	ATIVIDADES							
23 691	2047 210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas							900.000
23 691	2047 210C3014 Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No município de Maricá - RJ							900.000
		F	3	6	40	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL								900.000
TOTAL - GERAL								900.000

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – **Item 30.**

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 32, DE 2014.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2014, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 310.186.453,00 (trezentos e dez milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

É o seguinte o parecer encaminhado pelo relator:

**PARECER  
Nº 53, DE 2014-CN**

*Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 32, de 2014-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 310.186.453,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR:**

**I – RELATÓRIO**

1. Por meio da Mensagem nº 319/2014, na origem, e com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 032, de 2014-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 310.186.453,00 (trezentos e dez milhões, cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais) ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

2. De acordo com o art. 2º do Projeto, os recursos necessários à abertura do crédito adicional ora proposto decorrem de três fontes:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos de Concessões e Permissões, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.136.453,00 (três milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), de Recursos Próprios Não Financeiros; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais).

3. A Exposição de Motivos nº 00190/2014-MP, de 10 de outubro de 2014, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito suplementar permitirá o pagamento de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural nas contratações realizadas pelos produtores rurais junto às seguradoras, beneficiando, adicionalmente, cerca de 25 mil produtores rurais em 2014, tendo em vista que a dotação atual é insuficiente para cobrir a demanda pelo benefício na safra de verão.

4. O crédito também possibilitará o atendimento de despesas com a realização de concurso público para preenchimento de 242 cargos no Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, com vistas à recomposição de mão de obra especializada.

5. Além disso, viabilizará, no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a continuidade das operações do Programa de Vendas em Balcão, bem como a finalização do acompanhamento e avaliação de safras em 2014.

6. Também proporcionará a aquisição de mobiliário para as 27 Superintendências Regionais, para atender as necessidades decorrentes do aumento do quantitativo de empregados oriundos de concurso público. Ainda permitirá a realização de reforma e modernização do Edifício-Sede da Matriz da Companhia no Distrito Federal e da sede da Superintendência Regional no Estado do Ceará.

7. Para atender as exigências previstas no art. 39, § 4º, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 - LDO-2014), a Exposição de Motivos esclarece que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que a suplementação de despesas primárias é realizada à conta de:

- Remanejamento de despesas primárias discricionárias no valor de R\$ 7.050.000,00;
- Excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.136.453,00 relativo à Recursos Próprios Não Financeiros; e
- Superávit financeiro no valor de R\$ 300.000.000,00 apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013 na conta Recursos de Concessões e Permissões.

8. Ressalta-se ainda que essas despesas deverão ser realizadas de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro 2014, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

## II - EMENDAS

9. No prazo regimental foram apresentadas três emendas ao projeto em apreço:

AUTOR	Nº DA EMENDA	ACÇÃO SUPLEMENTADA	LOCALIDADE SUPLEMENTADA	VALOR (R\$ 1,00)
Deputado NELSON MARCHESAN JUNIOR	00001	20ZV	Estado do RG do Sul	10.000.000
Deputado CLAUDIO CAIADO	00002	20ZV	Estado da Bahia	10.000.000
Deputado WILSON FILHO	00003	20ZV	Estado da Paraíba	15.000.000

## III – VOTO DO RELATOR

10. Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva reforçar programação constante da Lei Orçamentária em vigor.

11. Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), LDO-2014 e Lei nº 12.593 de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015).

12. Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, bem assim a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

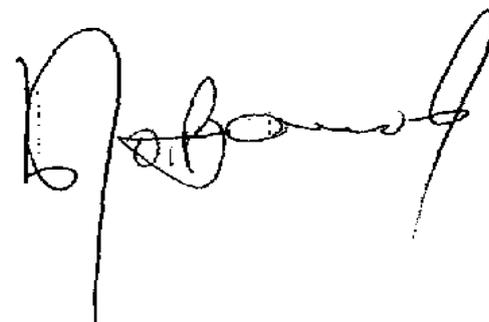
13. Quanto às emendas apresentadas, propomos que sejam rejeitadas no mérito. Embora reconheçamos a importância das suplementações apresentadas pelos nobres parlamentares, a constatação de que as dotações orçamentárias disponíveis neste exercício são insuficientes para atender a demanda pela mencionada subvenção transfere a precedência de nosso atendimento à proposta do Governo.

14. Concluimos, portanto, com base nas informações prestadas e na análise efetuada, haver coerência dos termos desta proposta de crédito suplementar com as disposições da legislação orçamentária em vigor. Denotam, também, adequação e compatibilidade orçamentária e financeira com a Lei que instituiu o Plano Plurianual 2012-2015 e com a LDO para 2014, especialmente em relação às exigências previstas no § 4º do art. 39, desta última.

15. Diante do exposto, **somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2014-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.**

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2014.

Relator



*(À Publicação)*

**O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES** (PMDB-RN) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Pela ordem, com a palavra o Deputado Henrique Eduardo Alves.

**O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES** (PMDB-RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o meu partido, como sempre faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa., Deputado.

**O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES** (PMDB-RN) – Peça que registre com bastante destaque, porque essa é a minha coerência. Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão o PLN 32...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco de Apoio Governo/PT-CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso parecer é pelo projeto original.

**O SR. EDUARDO SCIARRA** (PSD-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por que a inversão? Só para nós sabermos. Nós temos uma ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Houve uma solicitação... É um projeto de lei sobre o seguro rural. Eu estou atendendo ao pleito. Todos serão votados.

**O SR. EDUARDO SCIARRA** (DEM-PR) – Uma vez que todos serão votados, eu posso pedir a V.Exa. que coloque em votação o PLN 18 antes que eu vá embora?

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão o PLN 32 na Câmara dos Deputados.

Para discutir, Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PLN 32 abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 310.186.453,00 principalmente com recursos do superávit financeiro. Porém, há anulação de gastos com o serviço de abastecimento móvel fluvial na Amazônia Legal. Nós entendemos que, no global, o projeto é positivo, porém há anulação de recursos para atendimento da população ribeirinha na Amazônia Legal no valor de R\$ 7.000.000,00.

Sr. Presidente, que, se nós não atendermos a essa população ribeirinha, que é a maior prejudicada pela anulação dos gastos de serviço de abastecimento móvel...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Eu não tenho 5 minutos para discutir?

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Assegurei a palavra a V.Exa., pode ficar tranquilo.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Então, como nós estamos falando de Amazônia, onde existem muitos índios – tivemos agora, na Conferência Mundial do Clima, na cidade de Lima, no Peru, uma decisão muito importante, um acordo sobre o clima —, eu quero lembrar a todos os Deputados e Senadores desta Casa que matéria do jornal *O Globo* da semana passada, de duas páginas, mostra que só os territórios indígenas da Amazônia, abrangendo Brasil, Peru, Venezuela, Equador e outros, são responsáveis por 20% da retenção de dióxido de carbono do planeta.

Essa é uma questão importantíssima, que mostra a importância das terras indígenas, que são terras da União, onde estão as florestas, os rios e a biodiversidade brasileira. Por isso as populações ribeirinhas também têm tanta importância.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não demarcar as terras indígenas no Brasil atinge esse setor. A Proposta de Emenda à Constituição nº 215 está propondo trazer para o Congresso Nacional cada uma das demarcações das terras indígenas, que já estão garantidas na Constituição Federal de 1988, no art. 231.

E quero dizer que não é só lá, os indígenas têm direito, desde tempos imemoriais, às suas terras e à sua cultura. O que está em jogo nessa discussão, Sr. Presidente, é que alguns pensam que a declaração de ser ou não indígena é competência do Estado brasileiro ou de alguns fazendeiros brasileiros. Não, quem decide quem é indígena é o próprio indígena, ele é que se reconhece como tal.

Por isso, Sr. Presidente, é que estamos mantendo esse debate aceso. Mais uma vez, insisto em dizer às Lideranças responsáveis que adiem essa discussão. Estamos no fim do ano, estamos para votar o orçamento impositivo e não aceitaremos a quebra de interstício até chegarmos a um acordo que garanta que essa discus-

são seja jogada para frente, para o ano que vem. E falo não só dessa, mas também da discussão do projeto que flexibiliza o Estatuto do Desarmamento. Nós não vamos aceitar atropelos regimentais, correrias para discutir questões que não estão bem discutidas com a população brasileira.

Só para se ter uma ideia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, no tema da flexibilização do Estatuto do Desarmamento nós temos também a seguinte questão: a maioria esmagadora dos Secretários de Segurança Pública são contra a flexibilização do Estatuto do Desarmamento. E as pessoas querem armar o povo a partir de quê? Da pressão da indústria de armas, como se isso desse mais segurança à população, que vai ser pega desprevenida para reagir – todo o mundo sabe disso.

Não podemos mais aceitar que matérias como essas sejam discutidas de forma atropelada. Nós podemos discuti-las depois.

Somos a favor do orçamento impositivo. Acho que todos os Deputados querem essa autonomia, querem a soberania do orçamento impositivo. E nós podemos fechar o ano com essa vitória, que, inclusive, é do Presidente da Casa, Deputado Henrique Eduardo Alves, a quem eu peço também sensibilidade para dizer que nós temos que acabar com essa discussão aqui na Câmara e arquivar a PEC 215 e o projeto de flexibilização do Estatuto do Desarmamento.

**O SR. ADEMIR CAMILO** (PROS-MG. Sem revisão do orador.) – O Deputado Ademir Camilo votou com o partido, Senador Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Dr. Ubiali.

**O SR. DR. UBIALI** (PSB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, toda vez que se abre crédito ao Orçamento Fiscal da União em favor de qualquer Ministério há uma declaração pública de que o planejamento não foi adequado.

Aqui se discute também que essa abertura não afetará o resultado primário do corrente exercício. Temos sérias dúvidas a respeito disso. Entretanto, no momento de dificuldade em que está o País, entendemos que temos de contribuir para a governabilidade.

O PSB vai orientar o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Luis Carlos Heinze.

**O SR. LUIZ CARLOS HEINZE** (PP-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PLN 32 é extremamente importante para o agronegócio brasileiro. Hoje, milhares de produtores estão aguardando a votação dessa matéria, que já foi anunciada no início do ano pela Presidente. Existem problemas e nós precisamos votar a matéria. Por isso, nós votamos favoravelmente ao projeto.

A grande maioria é de pequenos produtores de frutas, como os produtores de uva e de maçã no Rio Grande do Sul, de alho e de tantos outros produtos. Nós precisamos votar esse PLN.

O Partido Progressista encaminha favoravelmente ao projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Senador José Pimentel, que a tinha pedido para orientar a bancada.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE) – Sr. Presidente, o PLN 18...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Nós estamos no PLN 32. Está em discussão o PLN 32, de 2014. *(Pausa.)*

Não havendo quem o queira discutir, encerrada a discussão.

Solicito às Lideranças que encaminhem a votação.

O PSOL vai encaminhar a votação?

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Vamos encaminhar, Sr. Presidente. Fazendo a vinculação que o nosso Líder Ivan Valente tem feito seguidamente aqui, num apelo ao diálogo, a nossa orientação é favorável ao projeto.

Como vamos aprovar esses aportes ao Ministério da Agricultura, queremos dialogar com aqueles que representam o setor do agronegócio, muito bem e fortemente representado no Senado e na Câmara, em relação a 307 povos indígenas sub-representados, até porque eles não estão na dinâmica econômica hegemônica do País, mas precisam ter os seus direitos respeitados.

Esse é um debate profundo, que envolve a realidade dura desses povos historicamente marginalizados, sua tradição, sua cultura, sua riqueza, sua contribuição inclusive a um conceito novo do bem viver e da relação com a natureza.

Por isso, o nosso apelo aqui é, inclusive, para aceitar, como já foi proposto, a quebra do interstício em relação ao orçamento impositivo, o que seria muito bom até como homenagem à gestão do Presidente Hen-

rique Eduardo Alves, que se empenhou tanto por isso. Nós aceitamos inclusive a quebra do interstício quanto ao segundo turno da PEC do Orçamento Impositivo, desde que o bom senso prevaleça e façamos um acordo para retomar as discussões da PEC 215. Não queremos acabar com ela, mas vamos fazer uma discussão profunda, envolvendo uma série de questões seriíssimas e também essa proposta de flexibilização do Estatuto do Desarmamento.

**O SR. DIEGO ANDRADE** (PSD-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Diego Andrade votou com o seu partido.

No fim da sessão legislativa, ao apagar das luzes, no último dia, não é de bom tom votar matérias tão polêmicas. A imagem do Congresso Nacional fica maculada.

Portanto, a proposta é essa, vamos tentar dialogar. Temos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDSON PIMENTA** (PSD-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o partido.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – O nosso encaminhamento é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O encaminhamento é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado. *(Pausa.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obviamente, esta matéria abre crédito ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério da Agricultura. E para debater em relação ao Ministério da Agricultura, eu queria insistir no debate que os nossos Líderes da Câmara estão travando. E falando do Ministério da Agricultura, obviamente, nós queremos retomar o debate sobre a PEC nº 215.

Essa proposta de emenda constitucional, Sr. Presidente, é uma agressão aos direitos dos povos indígenas. E não se justifica a aprovação dessa proposta de emenda constitucional. Então, estamos fazendo, no dia de hoje, esta obstrução, mais do que legítima, à votação dessa proposta de emenda constitucional. Temos um conjunto de matérias aqui para serem votadas. Eu sei que há um compromisso do Presidente Henrique Eduardo Alves de votarmos, no dia de hoje, o orçamento impositivo. Eu sei que o Presidente Henrique Eduardo Alves quer terminar esta gestão com o compromisso de votarmos o orçamento impositivo, o que também queremos.

Há um compromisso assumido pela bancada do PSOL na Câmara de quebrar o interstício em relação ao orçamento impositivo, mas o que nós não aceitamos é que o direito dos povos indígenas e das populações tradicionais seja aviltado com a aprovação, na Comissão Especial, dessa proposta de emenda constitucional.

Obviamente, o nosso voto ao PLN 32 é favorável. A nossa orientação é “sim”. Mas nós iremos insistir nesta obstrução, PLN por PLN, matéria por matéria. E são várias matérias que estão aí. Se for necessário, entraremos pela madrugada, porque o nosso objetivo aqui é que a Proposta de Emenda Constitucional nº 215 não seja votada nesta Comissão Especial no dia de hoje.

Solicito a V.Exa., Sr. Presidente, que o PLN 33, do Ministério da Defesa, entre...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Vamos priorizar.

O PSOL encaminha o voto “sim” no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado, o PLN 32 vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2014 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 310.186.453,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 310.186.453,00 (trezentos e dez milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos de Concessões e Permissões, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.136.453,00 (três milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), de Recursos Próprios Não Financeiros; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2014												
Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização												
ATIVIDADES												
20 545	2014 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas										3.136.453
20 545	2014 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	F	3	2	90	0	150				3.136.453
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
20 608	2014 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)										300.000.000
20 608	2014 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	329				300.000.000
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - SEGURIDADE												
TOTAL - GERAL												
303.136.453												

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2014												
Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização												
ATIVIDADES												
20 605	2014 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar										1.000.000
20 605	2014 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	F	3	2	90	0	100				1.000.000
2105												
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento												
ATIVIDADES												
20 122	2105 2000	Administração da Unidade										6.050.000
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100				6.050.000
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - SEGURIDADE												
TOTAL - GERAL												
1.010.000												

			F	4	2	90	0	100	4.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									7.050.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									7.050.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PROJETO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR					
			E	G	R	M	I	F	S	N	O	T		F				
	2069		Segurança Alimentar e Nutricional										7.050.000					
			ATIVIDADES															
20.605	2069 20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial																7.050.000
20.505	2069 20TB 6000	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial - Na Amazônia Legal	F	5	2	90	0											7.050.000
			F	4	2	90	0											700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>																		7.050.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																		0
<b>TOTAL - GERAL</b>																		7.050.000

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Pela ordem, com a palavra o Senador José Pimentel.

**O SR. EURICO JÚNIOR** (PV-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se aqui estivesse na sessão anterior, teria votado de acordo com a orientação do meu partido.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Sem revisão do orador.) – O PLN 9, Sr. Presidente, diz respeito a recursos para a Universidade de Minas Gerais.

Portanto, o nosso parecer é pelo original, nos termos que veio do Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu acato a colocação de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Portanto, coloco em votação o PLN 9, para que não fique dúvida sobre a proposta original do Governo, e não o substitutivo.

Em votação na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Feita a retificação, a matéria vai à sanção.

**O SR. AFONSO HAMM** (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero reiterar o meu apoio ao já aprovado PLN 32. Eu estava inscrito, mas acabou passando a votação. Mas eu quero ressaltar a importância desses 300 milhões de reais para garantir o seguro rural, em condições especiais, principalmente a segmentos de pequenos produtores, sobretudo da fruticultura do País. Para os pequenos agricultores, fruticultores e horticultores, esses recursos são fundamentais. E esse recurso suplementar de 300 milhões de reais vai fazer a subvenção oficial ao seguro rural, muito especialmente para a produção de maçã, uva e outros segmentos da fruticultura.

Só queria fazer esse registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Registrada a importância desse recurso, Deputado Afonso Hamm.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – **Item 17:**

### PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2014, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 10.706.000,00 (dez milhões e setecentos e seis mil reais), para os fins que especifica.*

**O SR. AFONSO HAMM** (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero reiterar o meu apoio ao já aprovado PLN 32. Eu estava inscrito, mas acabou passando a votação. Mas eu quero ressaltar a importância desses 300 milhões de reais para garantir o seguro rural, em condições especiais, principalmente a segmentos de pequenos produtores, sobretudo da fruticultura do País. Para os pequenos agricultores, fruticultores e horticultores, esses recursos são fundamentais. E esse recurso suplementar de 300 milhões de reais vai fazer a subvenção oficial ao seguro rural, muito especialmente para a produção de maçã, uva e outros segmentos da fruticultura.

Só queria fazer esse registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Registrada a importância desse recurso, Deputado Afonso Hamm.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE) – Peço a palavra para relatar a matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para relatar a matéria, com a palavra o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso parecer é pelo acolhimento da Emenda nº 3.

É este o nosso parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

## PARECER Nº 54, DE 2014-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 18, de 2014-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 10.706.000,00, para os fins que especifica”.

**Autor: Poder Executivo**

**Relator: Deputado DEVANIR RIBEIRO**

### I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 305, de 2014 (na origem), submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 18, de 2014-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 10.706.000,00 (dez milhões, setecentos e seis mil reais), para atender à programação constante do seu Anexo I.

De conformidade com a Exposição de Motivos (EM) n.º 173/2014/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a solicitação representada pelo crédito visa à inclusão de novas categorias de programação ao orçamento vigente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Segundo a Exposição de Motivos, os recursos a serem acrescidos viabilizariam, no estado de São Paulo, a execução das obras de transposição de linha férrea em Guararema – EF-105, de forma a eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do município, reduzindo congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos na malha viária; e permitiram o início das obras de adequação de contorno ferroviário em Barretos - EF-465, por determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme item 1.6.1.1 do Acórdão n.º 1832/2014 - TCU - Plenário, que vem sofrendo acelerada deterioração pela ação do tempo.

O crédito em exame atenderia, ainda, a realização de investimentos voltados à construção do anel rodoviário em Nova Andradina, na BR-376, no estado de Mato Grosso do Sul, com vistas a desviar o tráfego de cargas pesadas do meio urbano, evitando conflitos ou interferências do fluxo urbano com o de tráfego comercial, o que promoveria maior segurança e, conseqüentemente, diminuiria o risco de acidentes.

A solicitação em referência, em sendo aprovada, seria viabilizada à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art.

43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

A EM n.º 173/2014/MP esclarece, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 – LDO 2014, que as alterações decorrentes da abertura do crédito em exame não afetariam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, cujas execuções ficariam condicionadas aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto n.º 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido decreto.

A Exposição de Motivos salienta que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofreriam prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos teriam sido decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Finalmente, o Ministério do Planejamento destaca que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015 (PPA 2012-2015), de que trata a Lei n.º 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo crédito especial ora examinado, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida lei.

Foram apresentadas 10 (dez) emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2014 e do PPA 2012-2015, e à sua conformidade com a Lei Orçamentária da União para o exercício de 2014 – LOA 2014 (Lei n.º 12.952, de 20 de janeiro de 2014).

Comunicamos ao Presidente desta Comissão a **inadmissibilidade das Emendas n.º 00006 e 00008**, pelos motivos a seguir apresentados.

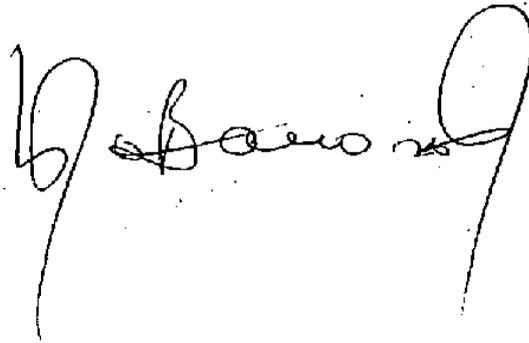
A Emenda n.º 00006 contraria o art. 109, II, *a*, da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao oferecer como fonte de cancelamento compensatório programação que consta do projeto de lei somente como cancelamento. Verifica-se, adicionalmente, a impossibilidade de aprovação de dita emenda, à luz das disposições do art. 41, III, combinado com o art. 126, ambos da Resolução n.º 1, de 2006-CN, por ela consistir de várias ações que deveriam ser objeto de emendas distintas.

A Emenda n.º 00008, por sua vez, contraria o art. 109, III, b, da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao propor, em projeto de lei de crédito especial, a destinação de recursos para ação orçamentária com idêntico objetivo e com dotação já existente na lei orçamentária em vigor, qual seja a ação 7V10.

Não obstante o mérito e a relevância das proposições, e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela **rejeição** das demais emendas apresentadas, a saber: as Emendas n.º 00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00007, 00009 e 00010.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 18, de 2014-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2014.



(À Publicação)

**O SR. GIOVANNI QUEIROZ** (PDT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação interior, votei com o partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Está registrado o voto de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão o parecer do Senador José Pimentel ao PLN 18, com destaque para a Emenda nº 3.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir na Câmara dos Deputados...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE) – É pelo acolhimento, Sr. Presidente, da Emenda nº 3.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O acolhimento da Emenda nº 3 já parte do relatório de V.Exa., então está prejudicado o destaque. Está acolhida a emenda, no âmbito do relatório.

Portanto, em votação o relatório, que acolhe a Emenda nº 3.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ) – Orientação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romero Jucá, nós, na orientação favorável, entendemos que é positivo, contribui para políticas públicas adequadas esse crédito especial no valor de 10 milhões 706 mil reais para o Ministério dos Transportes, recursos, é bom que se destaque, remanejados no próprio Ministério. Queremos insistir nisso, porque as sinalizações ainda não vieram com a densidade necessária.

É importante, nesta nobilíssima tarde de quarta-feira, a última quarta de votações no Congresso Nacional, nesta legislatura, a uma semana do Natal, que nós nos coloquemos de acordo acerca da PEC do Orçamento Impositivo. Depois de votada aqui, essa PEC terá de ir ao Senado para apreciação ainda hoje. É a quebra do interstício. Estamos com toda a abertura para isso, Presidente Henrique Eduardo Alves. O importante é que outros Parlamentares e Líderes dialoguem conosco sobre a PEC 215, que é alvo de uma polêmica absoluta.

Eu estou aqui com um manifesto, que no momento oportuno lerei, de uma série de pessoas de relevo na sociedade: professores, intelectuais, antropólogos, artistas de muita credibilidade, que questionam essa PEC. E a gente votar de afogadilho na Comissão, com os problemas que têm acontecido dentro da Casa e fora dela, inclusive com a exclusão dos principais interessados na matéria, que são os representantes dos povos indígenas, não é um bom caminho, assim como também não é um bom caminho a flexibilização do Estatuto do Desarmamento.

Não queremos fugir desse debate, mas entendemos que resolvê-lo hoje nas Comissões não é adequado. Estamos propondo, portanto, esse acordo de pacificação dentro do Congresso Nacional.

**O SR. DR. UBIALI** (PSB-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra V.Exa., Deputado Dr. Ubiali.

**O SR. DR. UBIALI** (PSB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Esse PLN abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito para resolver um problema realmente importante, que é a transposição da linha férrea em Guararema e também para criar o contorno ferroviário em Barretos, além de também atender a Nova Andradina, no Mato Grosso.

Lá em São Paulo, esses problemas são cruciais. Portanto, nessa discussão, o PSB entende que é altamente relevante, altamente importante a aprovação desse crédito. Barretos tem crescido muito, é uma cidade expoente, assim como Guararema tem tido grandes problemas com isso. Assim, nós vamos orientar toda a nossa bancada a votar a favor.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A orientação é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado. *(Pausa.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP) – Para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para encaminhar, tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obviamente, o nosso encaminhamento é favorável à abertura de crédito ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes. Aguardamos, inclusive, que essa abertura de crédito seja para alocação de recursos para o passe livre, que foi uma reivindicação das manifestações de julho de 2013.

Eu reitero aqui apelo feito pela bancada do PSOL na Câmara, no sentido de que não se votem duas matérias que estão na pauta de hoje. É inadequado que o Congresso Nacional termine o ano votando a PEC

215, que, insisto, é uma matéria contra os povos indígenas. Seria uma nódoa para o Congresso Nacional se a Comissão Especial da Câmara dos Deputados votasse essa matéria. A outra matéria é a alteração do Estatuto do Desarmamento. Seria lamentável se o Congresso Nacional terminasse o ano votando essas duas matérias.

O voto do PSOL no Senado Federal é "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A votação é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação no Senado.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

## PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2014 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 10.706.000,00, para os fins que especifica.

### **O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 10.706.000,00 (dez milhões, setecentos e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



26 782	2072 10HH 3428	Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP - No Município de Barretos - SP	F	4	2	90	0	100	5.000.000
	2075	Transporte Rodoviário							1.600.000
		<b>PROJETOS</b>							
26 782	2075 14Y1	Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS							1.800.000
26 782	2075 14Y1 0054	Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.800.000
		Obr executada (percentual de execução física): 15	F	4	3	90	0	100	1.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									10.705.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									10.705.000

Emenda - 00003

PLN 018/2014

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 18/2014 - CN

DE

TEXTO

**INCLUSÃO:**

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional: 26.782

Programática: 2075.7T10.0041 Construção de Interseção em Desnível – no Município de Cascavel (km 585) – na BR 277- no estado do Paraná

Esfera: F; GND: 4; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; Fonte: 100

Valor: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional: 26.783

Programática: 2072.15CV.3428 Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP – No Município de Barretos - SP

Esfera: F; GND: 4; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; Fonte: 100

Valor: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

## JUSTIFICAÇÃO

Cascavel, localizada no Paraná, tem população de aproximadamente 300 mil habitantes, sendo o quinto maior município do estado. A BR 277 passa pelo trecho urbano da cidade, isolando um bairro do restante da cidade, o que aumenta, demasiadamente, o risco de acidentes, além de complicar o trânsito da rodovia.

Assim, a obra aumentará a fluidez do tráfego da estrada, além de poupar vidas daqueles que por lá circulam.

Ressalto que a ação proposta é nova, não constando na Lei Orçamentária da União/2014, não se tratando das ações 7M92, 7U22 e 7V24, que possuem objetos distintos da ação ora proposta.

Contudo, utilizamos o código 7T10, fruto do PLN 22/2012 que se converteu na Lei 12.768/2012.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

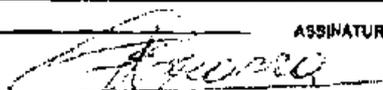
Eduardo Sciarra

PR

PSD

DATA

ASSINATURA



**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – **Item 25:**

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2014, que *Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 9.996.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil reais), para os fins que especifica.*

É o seguinte o parecer encaminhado pelo relator:

**PARECER  
Nº 55, DE 2014-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2014–CN que *“abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 9.996.000,00, para os fins que especifica”.*

**Autor: Poder Executivo**

**Relator:**

**I. RELATÓRIO**

A Senhora Presidenta da República, por meio da Mensagem nº 313-2014 (na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2014-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 9.996.000,00 (nove milhões e novecentos e noventa e seis mil reais) para remanejamento de valores entre as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00184/2014 MP, de 10 de outubro de 2014, que acompanha a proposição, informa que o crédito adicional proposto objetiva o remanejamento de dotações incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, encaminhadas aos órgãos contemplados com as respectivas emendas.

Informa o Ministério do Planejamento naquele documento que a solicitação em referência será viabilizada mediante anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Ademais, assegura que a proposição atende ao disposto no art. 39, § 4º, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO-2014), eis que *as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.*

Foram apresentadas 4 (quatro) emendas ao Projeto de Lei em exame; todas relativas a programações do Ministério da Saúde.

É o relatório.

## II. ANÁLISE

Observa-se, ao apreciar o projeto de crédito suplementar, que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

De fato, uma vez submetida a proposta à apreciação do Congresso Nacional, atende-se as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, que vedam a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, bem assim a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

No tocante às exigências de âmbito legal, encontram-se atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que requer, para a abertura de crédito suplementar, a comprovação da existência de recursos disponíveis para atender a despesa, os quais, nos termos do § 1º e inciso III do dispositivo, decorrem da anulação de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Em relação à compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, o projeto de crédito suplementar atende seus preceitos, especialmente quanto às estabelecidas no seu art. 39<sup>1</sup>.

Em relação ao Plano Plurianual vigente (PPA 2012-2015)<sup>2</sup>, constata-se que a proposição não apresenta qualquer incompatibilidade com os objetivos, iniciativas e metas contidos na citada norma, mesmo porque, em se tratando de crédito suplementar, não introduz qualquer inovação na programação.

Quanto às emendas apresentadas, a análise evidenciou que uma delas – a de nº 03 – conflita com norma do art. 109, II, “a”, da Resolução nº 1 - CN, de 2006, pois a fonte de cancelamento compensatório indicada não consta do projeto, devendo por isso ser considerada **inadmitida**.

No que diz respeito às três emendas restantes – de nºs, 01, 02 e 04 – estas indicam como fonte de cancelamento dotações que aparecem no projeto como suplementação decorrente do cancelamento de programação derivada de emendas individuais apresentadas por outros parlamentares. Assim, para evitar a descaracterização da finalidade do crédito, que é o remanejamento de dotações de emendas individuais, por solicitação dos próprios autores, opinamos pela sua **rejeição**.

<sup>1</sup> Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO 2014):

“Art. 39. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do art. 41 da Lei no 4.320, de 1964.

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2014.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei. (...)”

<sup>2</sup> PPA 2012/2015: Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012.

**III.****VOTO**

Diante do exposto, votamos pela:

1. inadmissão da emenda de nº 03;
2. rejeição das emendas nºs 01, 02 e 04;
3. aprovação do PLN nº 26, de 2014-CN, na forma apresentada pelo Executivo.

Sala da Comissão 14 de dezembro de 2014.

**SENADOR JOSE PIMENTEL**  
Relator



**Relatório de Pareceres às Emendas Apresentadas ao PLN 26/2014-CN****Emenda com Indicação pela Inadmissão**

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Fundamentação</b>
03	Dep. Pedro Chaves	Art. 109, II, "a", da Resolução nº 01, de 2006-CN

**Emendas com Parecer pela Rejeição**

<b>Emendas</b>	<b>Autor</b>
01	Dep. Gorete Pereira
02	Dep. Pedro Chaves
04	Dep. Henrique Oliveira

Sala da Comissão, em        de        de 2014.

**Senador CYRO MIRANDA**  
**Relator**

*(À Publicação)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão o parecer.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PLN 26 abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cultura, crédito suplementar no valor de 9 milhões 996 mil reais, utilizando recursos desses mesmos órgãos.

Primeiro, Sr. Presidente, quero dizer que o Orçamento da Seguridade Social é um orçamento superavitário. Nós temos feito esse debate. Toda vez que aqui no Congresso Nacional se pedem desonerações do PIS/COFINS, de outros impostos e de contribuições que formam o Orçamento da Seguridade Social, toda vez que acontece isso, o PSOL vota contra, porque nós entendemos que quem paga essa conta das desonerações é o aposentado brasileiro.

Na verdade, existe uma grande manipulação política que diz o seguinte: *“O equilíbrio das contas da Previdência tem que ser feito através da equalização da arrecadação que cada cidadão faz e o gasto com aposentadorias e pensões”*. Não é isso. O sistema previdenciário não funciona assim.

Nós temos, inclusive, que desmascarar, que desmistificar de vez esse debate sobre o déficit da Previdência Social. Não existe déficit na Previdência Social. O Deputado Arnaldo Faria de Sá me incentiva a colocar que os meios de comunicação, particularmente a *TV Globo*, bate toda vez no noticiário, no *Jornal Nacional*, que tudo aumenta o rombo na Previdência, mas, quando se desonera e não se faz o caixa da Previdência, ninguém fala nisso. Ninguém fala nisso, Sr. Presidente! É isso o que acontece e que inclusive aconteceu ontem na votação da Medida Provisória 656. Nós passamos a sessão discutindo desonerações de diversos setores – muitos setores – e são desonerações pesadas, dentro de uma medida provisória que não tem urgência nem relevância e é cheia de jabutis para setores milionários. Queriam até discutir redes de televisão no meio da medida provisória das desonerações.

E nós mostramos que a Seguridade Social tem peso inclusive na distribuição da renda brasileira. São mais de 35 milhões de brasileiros abrangidos pela Seguridade Social. Quando o cidadão recebe o salário de aposentado – e 27 milhões ganham até 1 salário mínimo no INSS —, quando isso ocorre, significa que vai funcionar o comércio, vão abrir as portas o comércio de cidades no interior da Amazônia, Estado de V.Exa., no interior do Nordeste, em cidades distantes deste País, para garantir que aquele dinheiro do salário mínimo vai ser gasto, vai circular, vai distribuir renda, vai estimular o comércio, vai estimular a indústria e assim por diante. E a Previdência ganha.

Da mesma forma, o reajuste da tabela do Imposto de Renda mostra claramente que nós discutimos grandes desonerações, mas, quando chega a hora do reajuste da tabela do Imposto de Renda – e só um pouquinho, 6,5% —, não se pode. E isso atinge inclusive o operário do ABC, que o Lula tanto defende. E a classe média é remediada, porque é disso que trata o Imposto de Renda.

Por isso, Sr. Presidente, nós entendemos que o Orçamento da Seguridade Social e os créditos suplementares que foram abertos nesse valor, para educação, saúde e cultura, são positivos.

E eu volto, para finalizar, a dizer que vários Líderes partidários, com bom senso, com sensibilidade, estão tendendo a chegar ao acordo para votarmos o orçamento impositivo hoje, sem que a gente tenha que se esfalfar para votar projetos como a PEC 215 e o PL que flexibiliza o Estatuto do Desarmamento, a fim de que possamos fechar o ano com uma grande conquista, inclusive o Deputado Henrique Eduardo Alves.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO LEÃO** (Bloco/PP-BA) – Sr. Presidente, por favor, só 30 segundos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Concedo a palavra ao Deputado João Leão.

**O SR. JOÃO LEÃO** (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) – Eu só queria justificar a minha ausência há pouco aqui na Casa. Não votei, pois me encontrava no DNIT e no Ministério das Cidades, resolvendo questões da Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. JOÃO LEÃO** (Bloco/PP-BA) – Muito obrigado.

**O SR. DR. UBIALI** (PSB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB entende que o Constituinte, quando fez o programa da Seguridade Social, foi inteligente ao criar as contribuições que toda a sociedade paga para manter a Previdência Social, a assistência social, a saúde, de tal forma que isso é uma contribuição de toda a sociedade para que toda a sociedade seja beneficiada.

Então, nós entendemos que, toda vez que a gente vai discutir esse assunto de complementação de verba, nós temos de ter muito cuidado. Especificamente agora, apesar de entendermos que a Previdência é superavitária, que a assistência social é superavitária, nós teremos que votar a favor. Vamos nos lembrar sempre de que esse debate tem de ser permanente, porque a Seguridade Social tem constitucionalmente um financiamento próprio que permite a ela ter tranquilidade nas suas opções.

Neste caso específico, para este momento, nós vamos votar favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O encaminhamento é “sim”.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para colaborar, eu também sou membro da Comissão que trata da PEC 215, e a proposta de acordo realizada pelo PSOL é boa – quero aproveitar a presença do Presidente Henrique Eduardo Alves —, pois lá existe um *kit* obstrução com dezenas de requerimentos apresentados. Não vai haver qualquer possibilidade de votação da matéria na Comissão Especial. E, para que esta Casa possa ter um resultado positivo no final do ano, a nossa proposta é poder exatamente seguir aquilo que foi colocado positivamente pelo PSOL. Enterra-se neste ano a Comissão Especial da PEC 215. No próximo ano, vamos fazer essa discussão, e, ao mesmo tempo, garantimos a votação de matérias que foram colocadas como importantes e relevantes pelo próprio Presidente da Casa, o Deputado Henrique Eduardo Alves.

Então, como Parlamentar do PSB e membro da Comissão, eu quero aqui deixar clara a minha posição de que esse é o melhor caminho.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Encerrada a discussão.

Em votação o PLN 26 na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada:

## PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2014 - CN

Abre nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 9.996.000,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 9.996.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			VALOR		
2011													106.000	
Educação Profissional e Tecnológica														
ATIVIDADES														
12.363	2031.6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica											106.000	
12.363	2051.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	4	6	30	0	100					106.000	
2012													106.000	
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão														
ATIVIDADES														
12.364	2032.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											100.000	
12.364	2032.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	5	6	90	0	100					100.000	
TOTAL - FISCAL													206.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													206.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			VALOR		
2012													300.000	
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão														
ATIVIDADES														
12.364	2032.8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior											300.000	
12.364	2052.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	100					300.000	
TOTAL - FISCAL													300.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													300.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

## UNIDADE: 16298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar		
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	E	G	R	M	T	F			
						S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> </td>	T <td></td> <td></td> <td></td>			
						E <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td>	E <td></td> <td></td> <td></td>			
2031														
Educação Profissional e Tecnológica														
ATIVIDADES														
12.363	2031.8652	Modernização da Rede P	ública	Não Federal de Educação P	rofissional									200.000
		Científica e Tecnológica												
12.363	2031.8652.7002	Modernização da Rede	Pública	Não Federal de Educação P	rofissional									200.000
		Científica e Tecnológica - Aquisição de Instrumentos Musicais para Escola de												
		Música de Brasília - No Distrito Federal				F	4	6	30	0	100			200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														
<b>TOTAL - GERAL</b>														

ÓRGÃO: 36008 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar		
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	E	G	R	M	T	F			
						S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> </td>	T <td></td> <td></td> <td></td>			
						E <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td>	E <td></td> <td></td> <td></td>			
2015														
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)														
ATIVIDADES														
10.122	2015.4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde												2.200.000
10.122	2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Bahia				S	3	6	99	6	153			1.000.000
10.122	2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo				S	3	6	40	6	151			1.000.000
10.122	2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná				S	3	6	50	6	100			200.000
10.122	2015.4525.3351	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Pedro do				S	3	6	40	6	153			500.000
		Altaia - RJ												500.000
10.571	2015.6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS												2.500.000
10.571	2015.6146.0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional				S	3	6	50	6	100			1.500.000
						S	3	6	50	6	133			1.000.000



TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00										VALOR	
			E	G	R	M	F	F	S	N	D	T		E
ANEXO II														
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)														
2031														
Educação Profissional e Tecnológica														
ATIVIDADES														
12 363	2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica												300.000
12 363	2031 6380 0055	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	100						300.000
			F	4	6	90	0	100						200.000
TOTAL - FISCAL														300.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00										VALOR	
			E	G	R	M	F	F	S	N	D	T		E
ANEXO II														
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)														
2032														
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão														
ATIVIDADES														
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												300.000
12 364	2032 8282 7030	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Paraíba - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	100						300.000
TOTAL - FISCAL														300.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														300.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00												
Crédito Suplementar												

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADORA/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>Aperfeiçoamento do Sistema Unico de Saúde (SUS) - ATIVIDADES</b>							<b>8.990.000</b>
10.303	2015.20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	S	3	6	99	6	153	2.990.000
10.303	2015.20AE.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	40	6	100	1.000.000
10.303	2015.20AE.0448	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Combinação - TO	S	3	6	40	6	100	1.000.000
10.303	2015.20AE.0454	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Dianópolis - TO	S	3	6	40	6	100	250.000
10.303	2015.20AE.0519	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Taguatinga - TO	S	3	6	40	6	100	250.000
10.303	2015.20AE.3301	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Iguaçu Grande - RJ	S	3	6	40	6	100	250.000
10.303	2015.20AE.3329	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Prainal - RJ	S	3	6	40	6	151	600.000
10.303	2015.20AE.3351	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	3	6	40	6	153	400.000
10.122	2015.4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	S	3	6	92	6	100	40.000
10.122	2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	40	6	100	500.000
10.302	2015.8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	6	50	6	100	500.000
10.302	2015.8535.0055	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	40	6	153	500.000
10.302	2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Paraná	S	3	6	50	6	100	500.000
10.302	2015.8535.3521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dobrada - SP	S	4	6	40	6	151	400.000
10.302	2015.8535.7354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Apoio aos Pacientes de Câncer (IAPC) - No Município de Sobral - CE	S	3	6	50	6	100	400.000

10.302	2015 8535 7388	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de Campinas Grande - PI	S	3	6	50	6	151	106.000
10.302	2015 8535 7556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Cajuru - No Município de Curitiba - PR	S	4	6	50	6	153	500.000
10.301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	50	6	100	1.500.000
10.301	2015 8581 0055	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	40	6	153	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									200.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									200.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									8.990.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									8.990.000

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego  
 UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO LOCALIZADOR PRODUTO	E	G	R	M	L	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			T	D		D		E	
<b>2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude</b>									
<b>ATIVIDADES</b>									
11.366	2044 2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projuvem							106.000
11.366	2044 2A95 2004	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projuvem - Aquisição de Equipamentos para o Projeto Escola Solidária Cardito Malta - No Município de Curitiba - SP	F	4	6	50	0	100	106.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									106.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									106.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
 UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO LOCALIZADOR PRODUTO	E	G	R	M	L	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			T	D		D		E	
<b>2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>									
<b>ATIVIDADES</b>									
13.391	2027 202H	Preservação de Bens e Acervos Culturais							300.000
13.391	2027 202H 5928	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	40	0	100	300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									300.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									300.000

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Quero apenas registrar na ata que o PLN 18 foi votado. O microfone não estava aberto quando foi anunciado o resultado. Ele foi aprovado, com a Emenda nº 3, tanto na Câmara quanto no Senado. Portanto, para registro na ata, está encaminhado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – **Item 23:**

### **PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24, de 2014, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos dos Poderes Judiciários e Executivos e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 102.463.137,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

É o seguinte o parecer encaminhado pelo relator:

## **PARECER Nº 56, DE 2014-CN**

*Do Relator designado em Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 24, de 2014 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 102.463.137,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR:**

### **I – RELATÓRIO**

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 311, de 2014, na origem, o Projeto de Lei nº 24, de 2014 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 102.463.137,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00179/2014 MP, de 9 de outubro de 2014, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto, segundo as informações prestadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

a) à Câmara dos Deputados, a manutenção administrativa e operacional do órgão, com recursos alocados no Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados;

b) ao Superior Tribunal de Justiça, o atendimento de despesas com a sua manutenção administrativa e operacional até o final do presente exercício;

c) à Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a manutenção das atividades administrativas, a modernização das instalações prediais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a modernização tecnológica e a gestão da informação, a continuidade da construção dos Edifícios-Sede da Justiça Federal em Serra, no Estado do Espírito Santo, e em Parnaíba, no Estado do Piauí, a reforma do Edifício-Sede I em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, a construção do Edifício-Sede II em Cáceres, no Estado de Mato Grosso, a conclusão da obra do Edifício-Sede em Santarém, no Estado do Pará, e a readequação do projeto básico da construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede em Juiz de Fora, de Minas Gerais;

d) à Justiça Eleitoral, a execução da primeira etapa de construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a aquisição de mobiliário para o Edifício-Sede e Cartórios Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

e) à Justiça do Trabalho, no âmbito dos TRTs da 1ª Região - Rio de Janeiro, da 4ª Região - Rio Grande do Sul, da 6ª Região - Pernambuco, da 7ª Região - Ceará e da 13ª Região - Paraíba, o atendimento a despesas relacionadas à Justiça Gratuita; no TRT da 5ª Região - Bahia, a continuidade das obras de construção dos Edifícios-Sedes dos Fóruns Trabalhistas de Itapetinga e de Ipiáú; no TRT da 6ª Região - Pernambuco, a adequação nas instalações físicas, operacionais

e funcionais decorrentes da implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJ-e, a execução de obras de construção do Edifício - Sede da Vara do Trabalho em Olinda e do Fórum Trabalhista de Paulista e de reforma e ampliação do Centro de Informática; no TRT da 8ª Região - Pará/Amapá, a conclusão da obra de construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas; no TRT da 15ª Região - Campinas/SP, a continuidade da obra de construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente; e no TRT da 23ª Região - Mato Grosso, a reforma e adequação da Escola Judicial e a finalização do projeto de construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande;

f) ao Ministério Público da União, a antecipação do cronograma do projeto de construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

g) à Presidência da República, a manutenção das operações jornalísticas a cargo da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a cobertura jornalística das atividades do governo federal;

h) ao Ministério das Relações Exteriores, o desenvolvimento de atividades voltadas à política externa brasileira, incluindo a manutenção de sua estrutura organizacional no País e no exterior, além do atendimento de despesas com o escritório advocatício contratado para defesa do Brasil em contenciosos junto à Organização Mundial do Comércio;

i) à Secretaria de Aviação Civil, a ampliação de pátio de aeronaves no Aeródromo de Brasília e a execução de duas obras no Aeródromo de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, com vistas a atender a crescente demanda na região Centro-Oeste, com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil;

j) à Controladoria-Geral da União, a manutenção e o funcionamento do Órgão Central, das unidades regionais e da Corregedoria-Geral da União, tendo em vista as atividades de fiscalização, correição, ouvidoria e prevenção à corrupção; e

k) à Secretaria de Portos, o funcionamento e a supervisão de operações portuárias da navegação regional de longo curso, cabotagem e cruzeiro, no âmbito do Porto de Manaus, no Estado do Amazonas, e o repasse de recursos, a título de participação da União no capital da Companhia Docas do Ceará - CDC para a realização de obras e serviços em estruturas de acesso e atracação, do Porto de Fortaleza.

A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos Ordinários, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Os pleitos dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União foram aprovados, respectivamente, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, conforme o disposto no art. 41 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 - LDO-2014.

As programações objeto de cancelamento, de acordo com os órgãos contemplados neste crédito, não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Observe-se também que o crédito proposto é parcialmente compensado com cancelamentos de recursos de emendas parlamentares, cujas autorizações pelos respectivos autores foram apresentadas, conforme exige o § 6º do art. 4º da Lei Orçamentária Anual de 2014 - LOA-2014.

A exposição de motivos esclarece ainda, em conformidade ao que dispõe o art. 39, § 4º, da LDO-2014, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício. Isso porque, ainda segundo a exposição, os recursos serão oriundos de remanejamento entre despesas primárias, excesso de arrecadação de receitas primárias ou superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013. E, além disso, as despesas serão consideradas na avaliação de receitas e despesas do quinto bimestre de 2014, no caso dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, e serão realizadas em conformidade com os limites do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, no caso do Poder Executivo.

Dentro do prazo regimental, foram apresentadas três emendas à proposição.

É o Relatório.

## II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente (Lei nº 12.952, de 20/01/2014) e ser formulada de acordo com o que determinam os arts. 39 e 41 da Lei nº 12.919 de 24/12/2013 (LDO/2014).

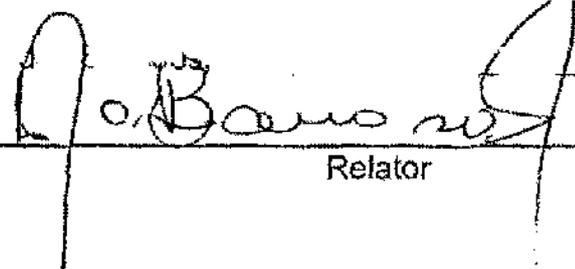
Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

No que se refere às emendas de nºs 00001 e 00002, apesar de reconhecer o mérito contido em suas proposições, não foi possível atendê-las, uma vez que a aprovação dessas emendas prejudicaria as programações a serem canceladas.

Quanto à emenda 00003 apresentada, ela deverá ser inadmitida nos termos do Inciso I do art. 109 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, por contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, qual seja, a unidade 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 24, de 2014-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, pela inadmissão da emenda nº 00003 e pela rejeição das emendas 00001 e 00002.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2014.

  
Relator

(À Publicação)

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão na Câmara dos Deputados. Com a palavra o Deputado Chico Alencar. S.Exa. dispõe de 5 minutos para discutir.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu recebi agora um telefonema de um cidadão do Rio de Janeiro. Fiquei impressionado. Há aqueles que acompanham, à uma e meia da tarde desta quarta-feira, a sessão do Congresso Nacional – e atentos!

E, como nós vivemos sob o signo da desconfiança popular, esse cidadão indagou: “*Vem cá, mas por que vocês estão aprovando tanto crédito assim? É coisa de fim de ano, virou bagunça? Vale tudo?*” E eu até me comprometi, como é próprio do Parlamento, em, usando a tribuna, tentar explicar, com as minhas limitações, do que se trata.

Nós estamos encerrando o ano. O que se propõe aqui não é descobrir recursos onde eles não existem. Trata-se de créditos transferidos, via de regra, dentro do mesmo Ministério ou para projetos, obras, eventualmente, com recurso já existente, apenas aqueles que estavam alocados no Orçamento deste ano para setores, áreas, projetos, obras e iniciativas que não foram minimamente implementados, para que esses recursos não se percam – os mais entendidos de Orçamento podem agregar riqueza e mais conteúdo a essa informação. Para que eles não se percam, eles são transferidos para aquelas áreas onde os projetos estão mais avançados, mas precisam ser plenamente realizados e podem sê-lo.

Portanto, não tem nenhuma demasia, nenhuma mutreta, nenhum arranjo, nenhum acerto. É um ajuste necessário como nessa comparação já meio banal do orçamento doméstico. Se por acaso – isso é praticamente impossível para a grande maioria dos brasileiros – você chega no fim do ano, ainda mais estimulado pela ideologia do consumo natalino, e tem algum recurso que você não utilizou até para alguma emergência de saúde que você tinha guardado, mas ele está ali, você pode aplicar e até generosamente comprar um presentinho ou alguma coisa a mais; ou usar o décimo terceiro, já previsto, que alguns pensariam em aplicar em gado, mas, para o povo pobre deste País, dá para no máximo comprar 1 quilo de carne moída de segunda.

Claro, é bom lembrar e nunca esquecer os recursos desviados na sonegação – dizem que no Brasil para cada recurso de imposto devido há igual quantia de imposto sonegado – e a roubalheira institucional que infelizmente nos assola e que tem que ser combatida; não é uma condenação divina.

Portanto, o nosso voto é favorável, inclusive no caso desse projeto específico para o Parlamento, que tem iniciativas muito positivas. Nós temos aqui, inclusive, um corpo técnico e uma estrutura de apoio ao trabalho parlamentar admirável. E a esses setores todos da Casa eu faço aqui a minha homenagem, pela sua competência, pela sua dedicação, pela sua qualidade.

Eu já estive em alguns Parlamentos e vejo que aqui nós temos que nos orgulhar desse corpo técnico e de projetos que podem fazer com que o abismo entre a população e o Parlamento diminua.

Nesse sentido, o nosso encaminhamento é favorável, reiterando a necessidade do grande acordo aqui para votarmos em segundo turno a PEC do Orçamento Impositivo e encerrarmos os trabalhos sem a apreciação final da polêmica PEC 215 e dessa ideia que não pode ser acelerada de afogadilho de flexibilizar o Estatuto do Desarmamento.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSOL encaminha o voto “sim”.

O PSB tem a palavra.

**O SR. DR. UBIALI** (PSB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O PSB, Sr. Presidente, entende que essa abertura de crédito ao Orçamento Fiscal da União que vai atender vários órgãos é válida, principalmente porque vai atender, no âmbito da Justiça Federal, à modernização das instalações prediais das seções judiciárias de São Paulo, Mato Grosso e da Serra também. Isso para nós é fundamental, porque realmente é necessária uma adequação. Aqueles prédios neste momento não atendem adequadamente a nossa população. Também serão concluídas as obras do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente e o Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande. Por isso, nós orientamos favoravelmente à aprovação deste PLN.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As senhoras e os senhores Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP) – Orientação, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para orientação de voto do Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, O PLN 24 trata da abertura de crédito ao Orçamento Fiscal da União em favor de diversos órgãos, em especial,

do Ministério Público da União. E gostaríamos de destacar o trabalho que Procuradores da República têm feito no País, mais recentemente os heroicos Procuradores da República que têm atuado no Paraná, notadamente na Operação Lava-Jato.

O trabalho recente dos Procuradores da República merece um destaque de todos nós, Senadores e Deputados Federais. É a atuação do Ministério Público Federal, do Ministério Público da União, dessa instituição que deve merecer a saudação de todos nós.

Sr. Presidente, nós queremos insistir no apelo para que terminemos o dia de hoje sem a necessidade da apreciação destas duas propostas: a PEC 215 e a alteração do Estatuto do Desarmamento. Eu repito: não é adequado para o Parlamento fechar o ano com essas duas propostas. No nosso entender, vamos envergonhar o Parlamento brasileiro se elas forem apreciadas na calada da noite, no final das contas.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSOL encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o PLN permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2014 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 102.463.137,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 102.463.137,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 34.486.946,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais);

II - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 9.148.780,00 (nove milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais, no valor de R\$ 58.827.411,00 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,







		F		D		D		E			
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista									1.960.587
		ATIVIDADES									
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes									1.960.587
02 061	0571 4224 0013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul									1.960.587
<b>TOTAL - FISCAL</b>											1.960.587
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											1.960.587

ÓRGÃO: 15060 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª. Região - Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
			E S P	G N D	R P D	M O D	I U E	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista						1.148.780
		PROJETOS						
02 122	0571 13HY	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA						476.938
02 122	0571 13HY 2119	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA - No Município de Itapetinga - BA						476.938
02 122	0571 14ZF	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ipirá - BA						476.938
02 122	0571 14ZF 2092	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ipirá - BA - No Município de Ipirá - BA						671.842
<b>TOTAL - FISCAL</b>								671.842
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								1.148.780
<b>TOTAL - GERAL</b>								1.148.780

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª. Região - Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
			E S P	G N D	R P D	M O D	I U E	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista						818.271
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						200.000
02 061	0571 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco						200.000
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								200.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								206.826
<b>TOTAL - GERAL</b>								206.826

02.122	0571 4246 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	296.820
<b>PROJETOS</b>									
02.122	0571 1311	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda - PE							13.823
02.122	0571 1311 1674	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda - PE - No Município de Olinda - PE	F	4	2	90	0	100	13.823
02.122	0571 1318	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista - PE							181.500
02.122	0571 1318 1685	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista - PE - No Município de Paulista - PE	F	4	2	90	0	100	181.500
02.061	0571 152R	Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região							126.128
02.061	0571 152R 1695	Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0	100	126.128
<b>TOTAL - FISCAL</b>									818.271
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									818.271

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 ENTIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO 1		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00										VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	J	F	S	N	O	T	F	S	VALOR
		0571										176.359			
		Prestação Jurisdicional Trabalhista													
		ATIVIDADES													
02.061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Correntes													176.359
02.061	0571 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Correntes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	300							176.359
<b>TOTAL - FISCAL</b>									176.359						
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0						
<b>TOTAL - GERAL</b>									176.359						

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Paraíba/Amapá

ANEXO 1		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00										VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	J	F	S	N	O	T	F	S	VALOR
		0571										450.000			
		Prestação Jurisdicional Trabalhista													
02.061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Correntes													176.359
02.061	0571 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Correntes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	300							176.359
<b>TOTAL - FISCAL</b>									176.359						
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0						
<b>TOTAL - GERAL</b>									176.359						

		PROJETOS										
02 122	0571 1214	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paraupapebas - PA										450.000
02 122	0571 12D1 0339	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paraupapebas - PA - No Município de Paraupapebas - PA										450.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												450.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0
<b>TOTAL - GERAL</b>												450.000

ORGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista										300.000	
0571 4224		ATIVIDADES											
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes										300.000	
02 061	0571 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba										300.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>												300.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0	
<b>TOTAL - GERAL</b>												300.000	

ORGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.000.000	
0571 118M		PROJETOS											
02 122	0571 118M	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SP										1.000.000	
02 122	0571 118M 3830	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SP - No Município de Presidente Prudente - SP										1.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>												1.000.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0	
<b>TOTAL - GERAL</b>												1.000.000	

ORGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Credito Suplementar						
		Recurso de Indus. os Fontes R\$ 1,00										VALOR						
FUNCCIONAL	PROGRAMAÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	F	T	E			
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista										S	M	I				
		ATIVIDADES										F	O	U				
02 122	0571 4246	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho																
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas em Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso										F	3	6	90	0	100	300.000
02 122	0571 12PV	PROJETOS																
02 122	0571 12PV 5411	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT																
02 122	0571 12PV 5411	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT - No Município de Várzea Grande - MT										F	4	2	90	0	300	108.580
<b>TOTAL - FISCAL</b>																		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																		
<b>TOTAL - GERAL</b>																		<b>408.580</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Credito Suplementar						
		Recurso de Indus. os Fontes R\$ 1,00										VALOR						
FUNCCIONAL	PROGRAMAÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	F	T	E			
2025		Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democratização										S	M	I				
		ATIVIDADES										F	O	U				
24 722	2025 20BS	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação																
24 722	2025 20BS 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional										F	5	2	90	0	172	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>																		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																		
<b>TOTAL - GERAL</b>																		<b>10.000.000</b>

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Credito Suplementar						
		Recurso de Indus. os Fontes R\$ 1,00										VALOR						
FUNCCIONAL	PROGRAMAÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	F	T	E			
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										S	M	I				
		ATIVIDADES										F	O	U				
24 722	2101 2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal																
24 722	2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional										F	5	2	90	0	250	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>																		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																		
<b>TOTAL - GERAL</b>																		<b>11.000.000</b>

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	F	T	E
		Defesa da Ordem Jurídica										S	R	U	
		PROJETOS										F	P		
03 122	0581 71/90	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA													750.000
03 122	0581 7U80 2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA										F	2	0	100
TOTAL - FISCAL															
TOTAL - SEGURIDADE															750.000
TOTAL - GERAL															750.000

ORGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	F	T	E
		Política Externa										S	R	U	
		ATIVIDADES										F	P		
07 211	2057 20WV	Relações e Negociações Bilaterais													30.000.000
07 211	2057 20WV 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior													25.110.000
07 211	2057 20WX	Relações e Negociações Multilaterais													25.110.000
07 211	2057 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior										P	2	0	300
07 211	2057 6105	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC													2.690.000
07 211	2057 6105 0002	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior										F	2	0	300
TOTAL - FISCAL															
TOTAL - SEGURIDADE															30.000.000
TOTAL - GERAL															30.000.000

ORGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,40										VALOR			
TOTAL - FISCAL															
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															0







0570		Gestão do Processo Eleitoral										2.879.468	
PROJETOS													
02 122	0570 14Q5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES											1.944.468
02 122	0570 14Q5 3273	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES - No Município de Vitória - ES											1.944.468
02 122	0570 14YT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES	F	4	2	90	0					100	770.090
02 122	0570 14YT 3224	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES - No Município de Guarapari - ES											770.090
02 122	0570 14YL	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Afonso Cláudio - ES	F	4	2	90	0					100	770.090
02 122	0570 14YT 3196	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Afonso Cláudio - ES - No Município de Afonso Cláudio - ES											165.000
			F	4	2	90	0					100	165.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													2.879.468
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													0
<b>TOTAL - GERAL</b>													2.879.468

0570		Gestão do Processo Eleitoral										526.563	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR	
		ATIVIDADES											
		PROJETOS											
02 131	0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional											86.000
02 131	0570 2549 0051	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso											86.000
02 122	0570 14V7	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tangará da Serra - MT	F	3	2	90	0					100	86.000
02 122	0570 14V7 5404	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tangará da Serra - MT - No Município de Tangará da Serra - MT											440.563
			F	4	2	90	0					100	440.563
<b>TOTAL - FISCAL</b>													526.563
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													0
<b>TOTAL - GERAL</b>													526.563

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho do 6º Região - Pernambuco  
 ANEXO II

Crédito Suplementar











**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – **Item 31:**

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 33, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33, de 2014, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 489.256.916,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

É o seguinte o parecer encaminhado pelo relator:

**PARECER  
Nº 57, DE 2014-CN**

*Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 33, de 2014 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 489.256.916,00, para reforço de dotações constantes da Lei orçamentária vigente".*

**AUTOR: PODER EXECUTIVO  
RELATOR: Deputado**

**I. RELATÓRIO**

A Senhora Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 320, de 2014-CN, na origem, o Projeto de Lei nº 23, de 2014 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 489.256.916,00, para reforço de dotações constantes da Lei orçamentária vigente.

O Projeto propõe as seguintes suplementações:

Na unidade orçamentária Ministério da Justiça

- Administração da Unidade – Nacional R\$ 5.000.000;

Na unidade orçamentária Departamento de Polícia Rodoviária Federal

- Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional R\$ 300.000;

- Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal – Nacional R\$ 56.396.697;

Na unidade orçamentária Comando da Aeronáutica

- Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica – CIAAR – em Lagoa Santa – MG R\$ 23.296.567;

Na unidade orçamentária Fundo Aeronáutico

- Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB – Nacional R\$ 393.263.652;
- Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica – CIAAR – em Lagoa Santa – MG R\$ 11.000.000.

As fontes para abertura do presente crédito suplementar são advindas de:

- Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, no valor de R\$ 393.263.652,00;
- Excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, no valor de R\$ 56.396.697,00;
- Anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 39.596.567,00.

Por meio da Exposição de Motivos (EM nº 00191/2014 MP) que acompanha o Projeto, o Executivo informa que a suplementações ora propostas têm os seguintes objetivos:

- - no Ministério da Justiça, a modernização da infraestrutura de tecnologia da informação, na Administração direta; e a aquisição de veículo guincho tipo prancha e a execução da atividade de processamento e arrecadação de multas aplicadas nas rodovias e estradas federais, envolvendo, entre outros, os serviços de envio de notificações, a publicação de notificações de autuação e penalidades e os convênios firmados para a realização e cobrança de multas em trechos de rodovias federais, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; e
- - no Ministério da Defesa, a conclusão das obras de construção do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR, em Lagoa Santa - MG, em relação ao Comando da Aeronáutica; e a manutenção e modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB e a complementação de dotação para finalização da obra do CIAAR, no tocante ao Fundo Aeronáutico.

O Poder Executivo informa que atende ao disposto no art. 39, § 4º, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 - LDO-2014, esclarecendo que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que a execução das referidas despesas será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Vale esclarecer que o referido Decreto “dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014 e dá outras providências”, ao passo que o seu Anexo I trata dos “limites para movimentação e empenho”.

## II. DAS EMENDAS

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## III. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto ao mérito, entendemos que as alterações propostas no Projeto contribuem para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2012-2015 e refletem a necessidade de ajuste manifestada pelo órgão orçamentário.

Com relação ao fato de que despesas primárias serão financiadas com receita financeira, entendemos que os esclarecimentos fornecidos pelo Poder Executivo deixam claro que a execução orçamentária e financeira será realizada dentro dos limites do Decreto de programação orçamentária e financeira, e eventuais alterações, já visando as metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do PLN nº 33, de 2014-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2014.

  
DEPUTADO  
Relator

SENADOR JOSÉ PIMENTEL

(À Publicação)

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão na Câmara dos Deputados. Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o PLN 33 abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 489.256.916,00, utilizando recursos desses órgãos, ou seja, da Justiça e da Defesa.

Queríamos até dizer que aqui nós estamos acompanhados de vários oficiais da Aeronáutica. Quero elogiar o trabalho feito por esses profissionais, que nós conhecemos. O PSOL vai mostrar que a Defesa brasileira esteve sucateada durante muito tempo. Na verdade, o que ocorre no Orçamento da República é que mais de 42% do que se arrecada de impostos no nosso País são para pagar juros e amortizações da dívida pública. Eu não estou me referindo nem à rolagem da dívida. Foram 910 bilhões de reais reservados para pagar juros, amortizações e rolagem da dívida. O resto tem que atender aos Ministérios da Defesa, da Educação, da Saúde, da Habitação, do Desenvolvimento Urbano, e todo o resto é metade do Orçamento. É óbvio que a coisa fica apertada, Sr. Presidente. É evidente que há um sucateamento geral da máquina pública, inclusive do Ministério da Defesa.

Então, nós queremos dizer que o PSOL tem votado aqui sistematicamente – todos os Deputados são testemunhas – contra, e coerentemente contra, fazer-se o superávit fiscal, o superávit primário, que é uma invenção do acordo feito com o Fundo Monetário Internacional. O superávit primário é algo inventado para que países da periferia capitalista sacrifiquem os Municípios, os Estados e a União para juntar recursos, a fim de honrar a dívida pública. Não se faz uma auditoria neste País em detrimento das prioridades nacionais. E o grande alvo disso tudo não deixa de ser o funcionalismo público brasileiro. Ou seja, é o corte das pensões, das aposentadorias, da verba pública para a educação pública, e a falta de recursos para o SUS.

Inclusive, dialogando com o Deputado Ronaldo Caiado, que quer continuar lutando para que nós cheguemos aos 19% da receita líquida da União para a saúde, e não a quatorze e poucos por cento, como ontem foi aprovado, gostaria que nós pudéssemos avançar nessa discussão, no ano que vem, e que hoje ele retirasse a obstrução para que a gente pudesse fechar as negociações em torno da votação do orçamento impositivo.

Apelo para o Presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, que, com a sua autoridade, convoque uma reunião de Líderes para a gente negociar essa reta final da Câmara Federal, no dia de hoje, para votarmos o orçamento impositivo e deixarmos para o ano seguinte a volta ao debate da PEC 215 e da flexibilização do Estatuto do Desarmamento, matérias que não são prioritárias, violam os direitos dos povos indígenas e são inconstitucionais, porque violam cláusulas pétreas contidas na Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu art. 231.

Assim, Sr. Presidente, é óbvio que nós somos favoráveis a este PLN sobre os Ministérios da Justiça e da Defesa. O projeto é positivo, e o PSOL votará afirmativamente.

Quero usar esses segundos finais para dizer que nós podemos chegar a um acordo rápido, Sr. Presidente, nessa negociação já proposta aqui pelo PSOL.

**O SR. DR. UBIALI** – Pelo PSB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSB está com a palavra.

O PSOL encaminha o voto “sim”.

**O SR. DR. UBIALI** (PSB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O PLN 33 abre crédito ao Orçamento Fiscal da União em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa.

Em relação ao Ministério da Justiça, procura modernizar a infraestrutura tecnológica de informação, de arrecadação, de multas, etc. Nós, que somos da Frente Parlamentar do Trânsito Seguro, somos favoráveis a isso, na medida em que entendemos que a multa é educativa, e é preciso ter uma estrutura adequada para a sua arrecadação.

Em relação ao Ministério da Defesa, nós entendemos que a complementação da construção do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa é fundamental. Nós entendemos que o comando da Aeronáutica precisa desse prestígio.

Por isso, entendendo que a Aeronáutica precisa desse nosso apoio, entendendo que o Ministério da Justiça precisa se modernizar, o PSB orienta o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSB orienta o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que aprovam o PLN permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para orientação, tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já pela previsão do nosso encaminhamento, obviamente, quanto à alocação dos recursos para o Ministério da Defesa, o nosso encaminhamento é “sim”.

Mas, Presidente, eu queria aqui chamar a atenção ainda sobre a PEC 215 e sobre a manifestação do Governador do Acre, Tião Viana, que assinou manifesto em apoio aos povos indígenas e garantia dos seus direitos. Nesse manifesto assinado recentemente pelo Governador do Acre, entre outras coisas, ele manifesta, no seu último parágrafo, que essa PEC precisa ser discutida com os povos indígenas, pois ela confronta a tradição de encaminhamento que nós temos nas decisões sobre os povos indígenas no Brasil.

Quero deixar aqui clara a minha alegria de assinar essa matéria em favor de vocês e dizer que isso não é apenas uma posição do Tião Viana, mas também uma posição do Governo do Acre.

Então, Sr. Presidente, quero aqui trazer uma das manifestações de várias lideranças, inclusive lideranças políticas da Amazônia, sobre a impossibilidade de apreciarmos em qualquer Comissão da Câmara dos Deputados e deste Congresso Nacional essa proposta de emenda à Constituição.

Em relação ao Ministério da Defesa, até para apoiarmos a alocação de recursos no Ministério e as funções do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, é fundamental aprovarmos este PLN.

O nosso encaminhamento, obviamente, é “sim” a este PLN. Mas é fundamental nós também apoiarmos os povos indígenas que trabalham na nossa Amazônia, junto com o Exército, a Marinha e a Aeronáutica brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSOL encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação o PLN no Senado da República.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

{ PROJETO DE LEI Nº 33, de 2014- CN }

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor R\$ 489.256.916,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 489.256.916,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 393.263.652,00 (trezentos e noventa e três milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais);

II - excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, no valor de R\$ 56.396.697,00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emenda individual, no valor de R\$ 39.596.567,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E		
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça						5.000.000	
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade						5.000.000	
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E		
2070		Segurança Pública com Cidadania						56.696.697	
		ATIVIDADES							
06 181	2070 2723	Policimento Ostensivo nos Rodovins e Estradas Federais						300.000	
06 181	2070 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional						300.000	
06 181	2070 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	F	4	6	90	0	100	300.000
06 181	2070 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	174	56.396.697
TOTAL - FISCAL									56.696.697
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									56.696.697

ÓRGÃO: S2000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: S2111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F										VALOR								
			E	S	F	G	N	D	K	P	M	O		D	I	U	J	T	E		
	2058	Política Nacional de Defesa	PROJETOS										23.296.567								
05 151	2058 14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação de Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG																			23.296.567
05 151	2058 14VX 0031	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação de Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG - No Estado de Minas Gerais	F	4		2	90														23.296.567
<b>TOTAL - FISCAL</b>			<b>23.296.567</b>																		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>			<b>0</b>																		
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>23.296.567</b>																		

ORÇÃO: 52800 - Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR								
			E	S	F	G	N	D	R	P	M	O		D	I	U	J	T	E		
	2058	Política Nacional de Defesa	ATIVIDADES										404.263.652								
05 151	2058 20XY	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB																			393.263.652
05 151	2058 20XY 0001	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	F	3		2	90														393.263.652
			F	4		2	90														250.000.000
																					143.263.652
05 151	2058 14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação de Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG																			11.000.000
05 151	2058 14VX 0031	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação de Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG - No Estado de Minas Gerais	F	4		2	90														11.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			<b>404.263.652</b>																		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>			<b>0</b>																		
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>404.263.652</b>																		

ORÇÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR						
			E	S	F	G	N	D	R	P	M	O		D	I	U	J	T	E
<b>TOTAL - FISCAL</b>			<b>0</b>																
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>			<b>0</b>																
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>0</b>																

		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										5.000.000	
		ATIVIDADES											
		F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	E	
03 131	2112 4641												5.000.000
													5.000.000
03 131	2112 4641 0001	F	3	2	90	0	100						5.000.000
													5.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>5.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>5.000.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

		Segurança Pública com Cidadania										300.000	
		ATIVIDADES											
		F	G	R	M	I	F	G	R	M	I	F	
		S	N	P	O	U	S	N	P	O	U	T	VALOR
		F	D	D	D	D	F	D	D	D	D	E	
06 181	2070 200G												300.000
													300.000
06 181	2070 200G 0052	F	4	6	90	0	100						300.000
													300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>300.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>300.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

		Política Nacional de Defesa										23.296.567	
		ATIVIDADES											
		F	G	R	M	I	F	G	R	M	I	F	
		S	N	P	O	U	S	N	P	O	U	T	VALOR
		F	D	D	D	D	F	D	D	D	D	E	
05 151	2058 2048												1.400.000
													1.400.000
05 151	2058 2048 0001	F	4	2	90	0	100						1.400.000
													1.400.000
05 542	2058 20X4												653.474
													653.474
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>23.296.567</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>23.296.567</b>





**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – **Item 16:**

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2014, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 14.641.923,00 (catorze milhões, seiscientos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais), para os fins que especifica.*

É o seguinte o parecer encaminhado pelo relator:

**PARECER  
Nº 58, DE 2014-CN**

*Do Relator designado em Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 17, de 2014 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 14.641.923,00, para os fins que especifica."*

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR:**

**I – RELATÓRIO**

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 304, de 2014, na origem, o Projeto de Lei nº 17, de 2014 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 14.641.923,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00172/2014 MP, de 8 de outubro de 2014, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto possibilitará:

a) à Justiça Federal, a execução de obras e serviços de reforma no Fórum Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP, no Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP, no Fórum Federal Cível de São Paulo - SP e no Juizado Especial Federal de São Paulo - SP, bem como a continuidade da construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT e a conclusão da construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Arapiraca - AL, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau;

b) à Justiça Eleitoral, a construção de Cartórios Eleitorais nos Municípios de Tutóia e Pedreiras, no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; e a conclusão das obras de ampliação de Cartórios Eleitorais nos Municípios de Ceará-Mirim e Macaíba e de construção de Cartório Eleitoral nos Municípios de Apodi e de Patú, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; e

c) à Justiça do Trabalho, a construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Conceição do Coité - BA, cujo imóvel atual apresenta-se em condições inapropriadas, com problemas elétricos, de segurança e de acessibilidade.

A proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos ressalta que, as solicitações de créditos foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos dos Pareceres de Mérito nºs 0005420-25.2014.2.00.000, 0005624-69.2014.2.00.0000, 0005377-88.2014.2.00.0000, encaminhados à Secretaria de Orçamento Federal, por meio do Ofício nº 481/SG/2014, de 29 de setembro de 2014, conforme dispõe o art. 41 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 - LDO-2014.

Segundo os órgãos envolvidos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

A exposição de motivos esclarece ainda, em conformidade ao que dispõe o art. 39, § 4º, da LDO-2014, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para atendimento das novas programações, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho dos órgãos envolvidos, conforme estabelece o § 13 do art. 51 da LDO-2014.

E, por fim, destaca que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

Dentro do prazo regimental, foi apresentada uma emenda à proposição.

É o Relatório.

## II. VOTO DO RELATOR

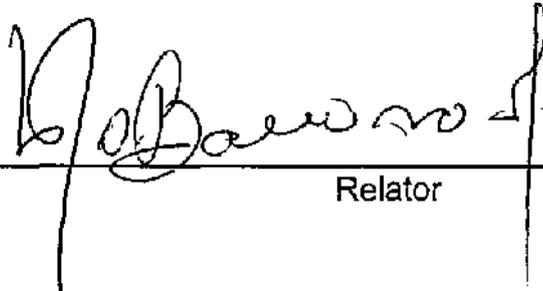
A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.952, de 20/01/2014) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 39 da Lei nº 12.919 de 24/12/2013 (LDO/2014).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à emenda apresentada, ela deverá ser inadmitida nos termos do art. 109, inciso I, da Resolução nº 1 - CN, de 2006, por contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 17, de 2014-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissão da emenda nº 1.

Sala das Sessões, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Relator

SENADOR JOSÉ PIMENTA

(À Publicação)

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho uma indagação preliminar, porque, como houve inversão de pauta e alguma retirada de pauta, nós temos ainda aqui PLNs a examinar. V.Exa. tem a relação aí? Faltam três, quatro? Quais são? Na Casa, alguns setores estão sem possibilidade até de verificar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Existem 17 PLNs que ainda não foram apreciados.

**O SR. CHICO ALENCAR** – É bastante. *“Volver a los diecisiete después de”* obstruir por *“un siglo es como descifrar signos sin ser sabio competente”*. Viva Mercedes Sosa!

Sr. Presidente, o nosso voto é favorável. Entendemos que o projeto é positivo, adequado, justo, como, de resto, todos os que estão em apreciação aqui. Mas quero, de novo, somar-me àqueles que têm falado aqui sobre algo que está marcando especialmente a Câmara dos Deputados neste dia, que é o debate, o impasse na Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000.

Recebi também um manifesto do Movimento Humanos Direitos. São artistas conhecidos, de renome, que têm alta sensibilidade social, que não ficam embevecidos na sua condição de estrelas e se distanciam da sociedade, vivendo no mundo das futilidades. Não. Eles têm preocupação social e se manifestam já há muito tempo. O Movimento existe há mais de 15 anos, e a sua Diretora-Geral, todos conhecem, é a atriz Camila Pitanga, que envia a todos nós, com o endosso de vários membros do Movimento Humanos Direitos, como Bete Mendes, Carla Marins, Chico Díaz, Clarice Niskier, Cristina Pereira, Dira Paes, Eduardo Tornaghi, Letícia Sabatella, Maria Zilda – mãe do Deputado Rodrigo Bethlem —, Marcos Frota, Marcos Winter, Osmar Prado, Pepita Rodrigues, Priscila Camargo, Padre Ricardo Rezende, como coordenador, Silvia Buarque, Wagner Moura, Zezé Polessa, Zezé Motta, um pequeno manifesto que eu tenho que deixar nos Anais do Congresso Nacional, uma carta aberta, aliás, que diz:

*“Uma notícia muito grave preocupa o Movimento Humanos Direitos, o MHUD.*

*Está em discussão esta semana no Congresso o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 215, que prevê transferir a competência da demarcação de terras indígenas e quilombolas do Poder Executivo para o Congresso Nacional. Trata-se de um golpe contra os valores democráticos, ofende direitos sociais e a Carta Magna do País.*

*A PEC, segundo nota técnica do Ministério Público Federal, afronta ‘cláusulas pétreas da Constituição da República’ e viola o núcleo essencial dos direitos fundamentais.*

*De fato, a PEC fere a divisão dos Poderes e anula o direito originário à terra das populações tradicionais, sendo a demarcação um ato administrativo, conforme eminentes juristas demonstram.”*

O douto Dalmo de Abreu Dallari, numa audiência pública aqui, já deixou isso patente, com clareza meridiana e o seu reconhecido e notável saber jurídico – essas palavras são minhas.

Continua a carta:

*“Nada parece deter a bancada ruralista que defende os interesses do agronegócio a qualquer custo”.*

*Eu quero que essa frase do manifesto seja desmentida na prática. O diálogo, a sensatez, o bom senso e o acordo para aprofundar a discussão detêm, sim, qualquer posição açodada.*

*“E o custo” – da aprovação desse projeto — “pode ser trágico.*

*No Mato grosso do Sul, conforme o Conselho Indigenista Missionário, entre 2003 e 2012, assassinaram 317 indígenas. E, no mesmo período, no país 563” – e essa cifra tem crescido.*

*“O confinamento dos povos indígenas em minúsculas reservas às margens de rodovias levou ao suicídio, entre 2000 e 2012, 611 indígenas, jovens entre 14 e 25 anos.”*

Finaliza a carta aberta, Sr. Presidente:

*“O Movimento Humanos Direitos se solidariza com os povos indígenas e com a população quilombola, os grupos que sofrerão os maiores impactos, caso a PEC seja aprovada, e protesta contra mais esta ação do latifúndio.”*

Estou certo da sensibilidade do Congresso Nacional para com tão grave questão.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB-RJ) – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSOL encaminha o voto “sim”.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, questão de ordem. Presidente, questão de ordem, art. 131 do Regimento Comum.

Eu gostaria de perguntar a V.Exa., nesta questão de ordem que formulo, o seguinte: eu me dirigi à Mesa e respeitosamente recebi a informação de que, como Parlamentar, não haveria a necessidade da minha inscrição para a discussão de cada um dos projetos que estão colocados neste momento para a deliberação do Plenário.

Neste caso, eu já quero dizer a V.Exa. que eu vou me inscrever para a discussão e solicito a V.Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Registrarei a discussão de V.Exa.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB-RJ) – Minha inscrição para a discussão, como Parlamentar, de todos os projetos, deixando claro que, se houver um entendimento para que a gente finalize a discussão neste ano da Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000, nós poderemos rever essa posição. Senão, em todos os quinze projetos faltantes, eu quero, como Parlamentar, me inscrever do início até o final deste encontro.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Agradeço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Tem o PSB a palavra.

**O SR. DR. UBIALI** (PSB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O PSB, Sr. Presidente, entende que a abertura ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, de crédito especial no valor de 14 milhões e 641 mil e 923 reais é bastante sério e importante.

Por quê? Para a Justiça Federal, ele vai liberar esse recurso para a execução de obras e serviços de reforma no Fórum Criminal e Previdenciário de São Paulo, no Fórum Federal de Ribeirão Preto, que eu conheço muito bem – é uma cidade próxima da minha, eu sou de Franca —, no Fórum Federal Cível de São Paulo e no Juizado Especial Federal de São Paulo, bem como a continuidade de construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop.

Além disso, esses órgãos informaram que os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações objetos de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades e dispêndios até o final do exercício corrente.

Portanto, Sr. Presidente, o PSB entende que deve votar favoravelmente, porque realmente esses recursos vão ser úteis à população brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSB encaminha o voto “sim”.

Com a palavra V.Exa., Deputado Amauri Teixeira.

**O SR. AMAURI TEIXEIRA** (PT-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer um registro aqui. Nós não vamos nos opor evidentemente ao projeto, mas nós queremos deixar um registro: o Judiciário tem que tratar o Parlamento com respeito.

Há 500 dias, o ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal concedeu uma liminar suspendendo uma deliberação das duas Casas Parlamentares. Nós aprovamos a criação de quatro tribunais, na Bahia, em Minas Gerais, no Paraná e no Amazonas. O Sr. Joaquim Barbosa suspendeu isso por uma liminar monocrática, e o Supremo ainda não apreciou essa liminar.

É evidente que nós não vamos fazer chantagem entre os Poderes, mas nós queremos ser respeitados como um Poder e queremos que o Supremo julgue essa liminar e dê curso à decisão das duas Casas.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Encerrada a discussão.

Para orientar a bancada, Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL quer orientar o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2014, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de 14.641.923,00 reais”, retirando recursos desses mesmos órgãos. Nós entendemos que esse projeto é positivo, mas também reforçamos a ideia de que a máquina pública brasileira precisa ser azeitada com o dinheiro que enche o bolso de banqueiros e rentistas – e o Deputado Devanir Ribeiro, Presidente da Comissão de Orçamento, sabe muito bem a parcela que vai para os banqueiros.

Por isso, eu reafirmo a necessidade de revermos essa matriz econômica na discussão do Orçamento. Essa é a posição do PSOL. Volto novamente a apelar para que cheguemos a um acordo sobre o orçamento impositivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSOL encaminha o voto “sim”.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – Para orientar pelo PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse PLN 17/2014 é importante. Como já foi aqui destacado anteriormente, ele abre recurso da ordem de 14 milhões para algumas obras da área federal, como o Fórum Criminal e Previdenciário Federal de São Paulo, o Fórum Federal de Ribeirão Preto, o Fórum Federal Cível de São Paulo, o Juizado Especial Federal de São Paulo, extremamente importantes.

Ainda ontem, inclusive, estivemos na inauguração da Vara-Gabinete de Barueri. Vamos inaugurar, na segunda-feira, a Vara Federal de Mauá, Juizado de Mauá, e também vamos inaugurar, já nesta semana, o Juizado Especial de Itapeva e também o de Guaratinguetá, mostrando que esses recursos são extremamente importantes. Sem dúvida nenhuma, o TRF da 3ª Região tem dado conta do recado. Portanto, esses recursos são extremamente importantes.

O nosso parecer pelo PTB é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PTB encaminha o voto “sim”.

PSB, para encaminhar.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB-RJ) – Presidente, o PSB já teve aqui a oportunidade de registrar em vários momentos a sua posição...

**O SR. NARCIO RODRIGUES** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, nas votações anteriores, o Deputado Narcio Rodrigues acompanhou a orientação do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Deputado Narcio, a ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. NARCIO RODRIGUES** (PSDB-MG) – Muito obrigado.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB-RJ. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, até pelo bom encaminhamento da discussão, de fazer uma proposta de natureza concreta. Está presente no plenário o Presidente da Comissão Especial da PEC 215, o Deputado Afonso Florence.

S.Exa. suspendeu a reunião da Comissão Especial. Se tiver oportunidade de encerrar a reunião sobre a PEC 215 neste ano, não mais voltando a convocar deliberação e se, ao mesmo tempo, a gente tiver um indicativo do Presidente da Casa Henrique Eduardo Alves de que não vai fazer com que a decisão do Deputado Afonso Florence possa ser derrubada por um ato da Mesa, nós garantiremos o bom andamento das discussões, assumindo o compromisso de que não vai haver obstrução, desde que a PEC 215 não seja deliberada.

Essa é uma proposta concreta.

**O SR. MARÇAL FILHO** (PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – O Deputado Marçal Filho votou contra os vetos, na última votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará o voto de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para orientar, Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero orientar e, logo em seguida, fazer a mesma questão de ordem apresentada pelo Deputado Glauber Braga.

A orientação, obviamente, é para votação do PLN 17, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$14.641.923,00 (catorze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais)”, retirando recursos desses mesmos órgãos.

Obviamente, o projeto é positivo, e o voto do PSOL no Senado Federal é a favor da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSOL encaminha o voto “sim”.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP) – Mas antes eu queria, Presidente, invocando o art. 134 do Regimento Comum, fazer a inscrição para encaminhamento em todos os PLNs seguintes.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – V.Exa. será inscrito.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP) – E queria fazer um apelo a V.Exa. Com a minha inscrição para encaminhamento e com a inscrição para encaminhamento dos Deputados Glauber Braga e Chico Alencar, nós teremos pelo menos mais 3 horas de discussão.

Eu quero reiterar o encaminhamento proposto agora pelo Deputado Glauber Braga, para que nós possamos, aqui nesta sessão do Congresso Nacional, chegar a um acordo, porque, ao que me parece, nós inviabilizaremos a apreciação do orçamento impositivo se dermos cabo a essa obstrução.

Então, em nome do orçamento impositivo, faço este apelo ao Presidente da Comissão Especial da PEC 215 e a S.Exa. o Presidente da Câmara dos Deputados, para que nós possamos chegar a um acordo e suspender a obstrução legítima que estamos iniciando. E reitero: nós, embora em ampla minoria, a bancada do PSOL, o Deputado Glauber Braga, o Presidente da Frente Parlamentar Indígena do Partido dos Trabalhadores, vamos dar cabo a essa obstrução e tiraremos 3 horas, 4 horas, quantas forem necessárias.

Então, Presidente Henrique Eduardo Alves, em nome do bom acordo e em nome do orçamento impositivo, proponho, reitero aqui o encaminhamento proposto pelo Deputado Glauber no sentido de que procuraremos um acordo. E peço, repito, a minha inscrição em todos os PLNs.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – V.Exa. será inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação no Senado da República.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte a matéria aprovada:

## PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2014-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 14.641.923,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 14.641.923,00 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
 UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I		Credito Especial									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	K	M	I	F	T	E	VALOR
	0569										10.922.353
Prestação Jurisdicional na Justiça Federal											
PROJETOS											
02 122	0569 1259	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP									6.020.000
02 122	0569 1259 3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	F	3	2	90	0	100			6.020.000
		Edifício reformado (percentual de execução física): 24	F	4	2	90	0	100			624.872
			F	4	2	90	0	300			1.895.128
02 122	0569 13FR	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP									500.000
02 122	0569 13FR 3855	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP - No Município de Ribeirão Preto - SP	F	3	2	90	0	300			500.000
		Fórum reformado (percentual de execução física): 10	F	4	2	90	0	300			166.238
02 122	0569 14VN	Reforma do Fórum Federal Civil de São Paulo - SP									333.762
02 122	0569 14VN 3928	Reforma do Fórum Federal Civil de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	F	3	2	90	0	100			1.300.000
		Imóvel reformado (percentual de execução física): 25	F	4	2	90	0	100			136.000
02 122	0569 15RT	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 1ª ETAPA									1.677.378
02 122	0569 15RT 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA - No Município de São Paulo - SP	F	3	2	90	0	100			1.677.378
		Edifício reformado (percentual de execução física): 20	F	4	2	90	0	100			1.677.378
02 122	0569 1A66	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT									657.216
02 122	0569 1A66 3401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT	F	4	2	90	0	100			657.216
		Edifício construído (percentual de execução física): 11	F	4	2	90	0	100			657.216
02 122	0569 7R02	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Arapiraca - AL									767.759
02 122	0569 7R02 1751	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL	F	4	2	90	0	127			767.759
		Edifício construído (percentual de execução física): 26	F	4	2	90	0	127			767.759
TOTAL - FISCAL											10.922.353
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											10.922.353

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO LOCALIZADOR-PRODUTO	VALOR													
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	L	T	F	
0570 - Gestão do Processo Eleitoral			1.524.570													
PROJETOS																
02 122	0570 14B2	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tutóia - MA														600.000
02 122	0570 14B2 0738	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tutóia - MA - No Município de Tutóia - MA														600.000
02 122	0570 14BA	Cartório construído (percentual de execução física): 10	F	4	2	90	0								300	600.000
02 122	0570 14BA 0686	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Pedreiras - MA														924.570
		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Pedreiras - MA - No Município de Pedreiras - MA														924.570
		Cartório construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0								300	924.570
<b>TOTAL - FISCAL</b>			<b>1.524.570</b>													
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>			<b>0</b>													
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>1.524.570</b>													





ORGÃO: 12000 - Justiça Federal		Recurso de Tópicos as Fontes R\$ 1.000										Crédito Especial
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR			
0569		Prestação Jurisdicional em Justiça Federal										1.924.975
		ATIVIDADES										
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal										767.759
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	127				767.759
02 122	0569 152Q	PROJETOS										
02 122	0569 152Q 3853	Construção do Polo Administrativo Regional da Justiça Federal em Ribeirão Preto - SP										500.000
02 122	0569 7TR2	Construção do Polo Administrativo Regional da Justiça Federal em Ribeirão Preto - SP - No Município de Ribeirão Preto - SP	F	4	2	90	0	300				500.000
02 122	0569 7TR2 3314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT										657.216
02 122	0569 7TR2 3314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	2	90	0	100				657.216
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>1.924.975</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>1.924.975</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal		Credito Especial																	
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região		Recurso de Todas as Fontes R\$ I,MI																	
ANEXO II																			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	T	E	VALOR	
0569		Prestação Jurisdicional em Justiça Federal										8.997.378							
PROJETOS																			
02 122	0569 12SX	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE C																	5.497.378
02 122	0569 12SX 3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE C - No Município de São Paulo - SP	F			5			2		90			0			100		5.497.378
02 122	0569 143B	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal 3ª Região - Unidade D																	3.500.000
02 122	0569 155B 3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal 3ª Região - Unidade D - No Município de São Paulo - SP	F			5			2		90			0			300		3.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>																			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																			
<b>TOTAL - GERAL</b>																			
																		8.997.378	
																		0	
																		8.997.378	

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial	
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão		RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00										VALOR	
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROJETO	ESF	GN	RP	MO	UI	FT	FE	VALOR			
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								1.524.570			
		PROJETOS											
02 122	0570 14BD	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Bernardo - MA								600.000			
02 122	0570 14BD 0721	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Bernardo - MA - No Município de São Bernardo - MA	F	4	2	90	0	300		600.000			
02 122	0570 14BF	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Codo - MA								924.570			
02 122	0570 14BF 0607	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Codo - MA - No Município de Codo - MA	F	4	2	90	0	300		924.570			
TOTAL - FISCAL											1.524.570		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											1.524.570		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral		UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		Crédito Especial									
ANEXO II				Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				VALOR									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	UND	RP	MOD	U	FTE				VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral										395.000	
		<b>ATIVIDADES</b>											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral										395.000	
02 122	0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	100				395.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>												395.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0	
<b>TOTAL - GERAL</b>												395.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Credito Especial		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	C N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR			
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.800.000		
		PROJE DOS										
02 122	0571 13-11	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA							1.800.000			
02 122	0571 13-11 2061	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	181	1.800.000			
TOTAL - FISCAL										1.800.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										1.800.000		

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – **Item 18:**

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19, de 2014, de autoria do(a) Presidente da República, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 145.620.436,00 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para os fins que especifica.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Há um parecer com uma emenda que será admitida para aprovação, no sentido de resolver uma pendência que diz respeito à questão do Tribunal em Pernambuco.

É o seguinte o parecer:

**PARECER  
Nº 59, DE 2014-CN**

*Do Relator designado em Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2014 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 145.620.436,00, para os fins que especifica."*

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR:**

**I – RELATÓRIO**

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 306, de 2014, na origem, o Projeto de Lei nº 19, de 2014 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 145.620.436,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00174/2014 MP, de 9 de outubro de 2014, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto tem por finalidade a inclusão de novas categorias de programação na Lei Orçamentária de 2014 - LOA-2014, no âmbito do programa de trabalho do Fundo Nacional de Aviação Civil, vinculado à Secretaria de Aviação Civil, relativas a empreendimentos que integram o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Segundo a Secretaria de Aviação Civil, a medida viabilizará o aporte de recursos em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, a título de participação da União no capital da empresa, de forma a assegurar a aquisição de equipamentos, modernização e adequação da infraestrutura aeroportuária. Acrescenta que os investimentos objetivam a manutenção/ampliação da capacidade operacional dos aeroportos, terminais de passageiros, pátios e pistas, Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Aeronáuticas - EPTA e Terminais de Logística de Carga; e a expansão da capacidade comercial com aplicações de recursos em estacionamentos e terminais de logística de carga.

A proposição decorre de solicitação formalizada pelo órgão e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Quanto às programações objeto de cancelamento, de acordo com a Secretaria de Aviação Civil, não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

A exposição de motivos esclarece ainda, em conformidade ao que dispõe o art. 39, § 4º, da LDO-2014, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, no âmbito do PAC, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

E, por fim, destaca que o presente crédito não implica alteração do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, pois se refere a ações constantes de programa destinado exclusivamente a operações especiais, que não integra o aludido Plano, conforme estabelece o parágrafo único do art. 5º da referida Lei.

Dentro do prazo regimental, foi apresentada uma emenda à proposição.

É o Relatório.

## II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.952, de 20/01/2014) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 39 da Lei nº 12.919 de 24/12/2013 (LDO/2014).

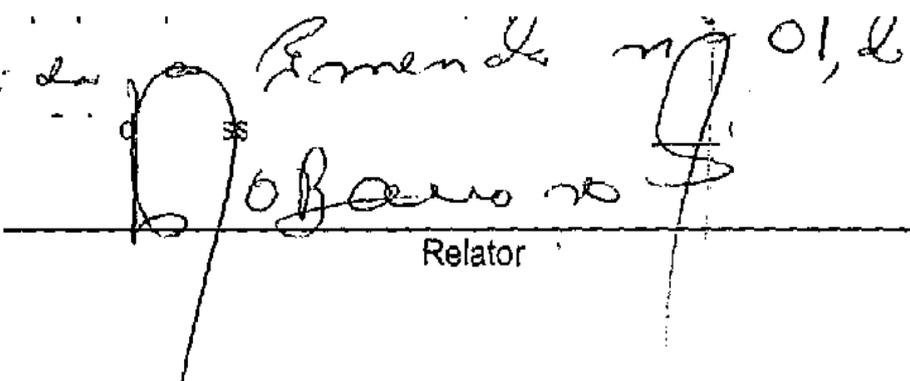
Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à emenda apresentada, ela deverá ser inadmitida nos termos do art. 147 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, por não conter os elementos necessários à identificação das programações alteradas, especialmente no que se refere ao subtítulo e à fonte de recursos da programação indicada como cancelamento.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 19, de 2014-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissão da emenda nº ...

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2014.

1. Acolhida a Emenda nº 01, de 2014



Relator

Emenda<sup>001</sup> 20 PLN 19/2014

Suplementação

Orgão 12.000 - Justiça Federal

UO 12.106 - Tribunal Regional Federal 5ª Região

Funcional: 02.061.0569.4257.6016

Julgamento de Causas na Justiça Federal  
No 5ª Região da Justiça Federal

Estim 5

End 4

28.2

Mod 90

10 0

Fte 129

Valor 8.406.748,00

Cancelamento

Orgão 62000 Secretaria de Análise Civil

UO 62901 Fundo Nacional de Análise Civil

Funcional 28 846.0903 OE45.6550

Participação da União de Empresas Brasileiras  
de Infraestrutura Aeroportuária -

Adequação de Infraestrutura Aeroportuária  
no município de Aracaju

Esfers: 01

END: 5

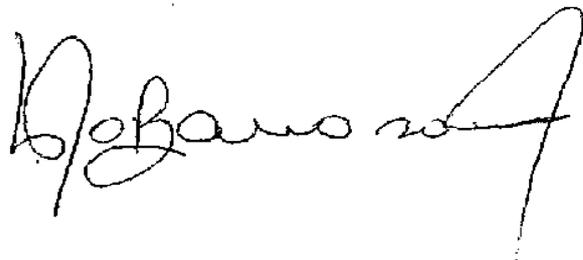
RP: 3

Mod: 90

IV: 0

Qte: 129

Valor: R\$ 8.406.748,00



SENADOR JOSÉ PIMENTEL

(À Publicação)

**O SR. LEONARDO MONTEIRO** (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Leonardo Monteiro, na votação anterior, votou com o Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma emenda de Relator, como muito bem V.Exa. explicou, para resolver uma questão da 5ª Região, do Tribunal Regional Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão o parecer, com a emenda que atende essa questão.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB-RJ.) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Tem a palavra o Deputado Ivan Valente, para discutir. *(Pausa.)*

Para discutir, concedo-lhe a palavra.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vários Parlamentares estão se mobilizando. Daqui a pouco, vai ser feita por um conjunto de Parlamentares a questão de ordem para garantir a inscrição de todos os Parlamentares em todas as matérias que vão ser aqui discutidas. E a forma de estabelecermos um bom processo de obstrução é esta.

Nós não queremos votar a PEC 215 no dia de hoje, nesta Legislatura. Então, se for necessário virarmos a madrugada para que possamos garantir esse direito parlamentar na sessão do Congresso Nacional, nós faremos isso.

A essa medida, que tem sido adotada por alguns Parlamentares, já existe um conjunto de outros Parlamentares se somando. Eles vão fazer o mesmo requerimento – que é legítimo; é uma garantia regimental dos Parlamentares – a V.Exa.

Então, vou reformular aquilo que eu já tinha tido a oportunidade de verbalizar. Existem dezenas de requerimentos na Comissão Especial da PEC 215. Não existe possibilidade concreta da sua votação lá. Não necessariamente a sessão do Congresso precisa estar comprometida, além das votações que venham depois da sessão extraordinária a ser convocada pela Câmara dos Deputados. Mas, para que isso se dê, nós precisamos ter pelo menos uma sinalização clara de que o nosso pleito vai ser atendido.

Objetivamente, Sr. Presidente, de que nós precisamos? Primeiro, de um indicativo do Presidente da Comissão Especial, Deputado Florence, de que vai encerrar a discussão da matéria naquela Comissão e não mais nos convocará para deliberar a PEC 215 neste ano. Mas não basta essa garantia por parte do Deputado Florence, porque, se for apresentado à Mesa, por outros Parlamentares, um recurso para derrubar a decisão do Deputado Florence, nós poderemos continuar com a mesma dificuldade. Então, é importante que haja um entendimento – já ficou claro – no sentido de que não vai haver condições de votação dessa matéria. E a minha solicitação à Mesa, neste momento, é de que haja um entendimento.

Mesmo os Parlamentares que querem votar a matéria este ano já estão resignados, porque sabem que não haverá condições para que isso se dê no ano de 2014. No ano de 2015, com calma, tranquilidade, ponderação, contraditório e com a possibilidade de colocar e discutir teses, nós vamos reavaliar essa matéria, garantindo aquilo que tivemos dificuldade de garantir no dia de hoje – e não por falta de flexibilidade do Deputado Florence.

Eu quero ter a oportunidade de registrar que um dos fatores de dificuldade foi, por exemplo, a presença dos índios num dia de votação de uma matéria que tem relevância para todos aqueles que sabem que o interesse nacional está sendo discutido hoje, especificamente, nesta Comissão Especial.

Por esse motivo, Presidente, e ainda utilizando de maneira simbólica... Agora, eu tenho 1 minuto e 30 segundos e vou utilizar todo o meu tempo regimental.

Eu estou vendo que o Presidente Henrique Eduardo Alves e o Deputado Florence estão procurando chegar a um acordo para que sejam encerrados os trabalhos da Comissão Especial da PEC 215 sem que haja votação.

Eu demonstro aqui a vontade de todos aqueles que querem fazer com que essa votação possa se estabelecer da melhor forma, porque nós queremos, sim, ter a oportunidade de votar o Orçamento, de votar os projetos que estão colocados na sessão extraordinária a ser convocada e outros projetos que porventura precisem ser analisados. Lembro que há matérias que têm urgência e que não precisam da garantia parlamentar para pedido de verificação partidária.

Então, é importante saber que nós estamos dispostos a chegar às últimas consequências quanto a esta matéria. Se não houver o encerramento da Comissão Especial da PEC 215, com a garantia de que não haverá chamamento de nova reunião para este ano, nós faremos tudo o que é necessário, garantiremos cada segundo nesta votação, porque sabemos que, neste momento, o Regimento acolhe as nossas pretensões.

Peço, mais uma vez, já sabedor da sensibilidade de V.Exas., Presidente Henrique Eduardo Alves e Deputado Florence...

*(O microfone é desligado.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o PSD.

**O SR. JAIME MARTINS** (PSD-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, Deputado Jaime Martins, quero apenas para registrar minha presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará a presença de V.Exa.

**O SR. AFONSO HAMM** (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação dos vetos, eu, Deputado Afonso Hamm, acompanhei o Partido Progressista. Queria só fazer o registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o PSB.

**O SR. DR. UBIALI** (PSB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB entende que o PLN 19/14 abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de 145 milhões, 620 mil e 436 reais.

Esse crédito é para reforma, ampliação e modernização de aeroportos. Absolutamente correto.

O que nos preocupa é que a INFRAERO, encarregada dessa atividade, num passado recente, sofreu com várias denúncias de corrupção. Então, nós nos preocupamos toda vez que abrimos novos créditos para uma empresa cujos problemas de infraestrutura ainda não temos a clareza e a segurança de que estejam resolvidos. Nós reconhecemos que, nos últimos tempos, não tem havido esse tipo de denúncia, mas ficamos preocupados com isso.

Entretanto, em função de estarmos num momento de final de ano, fazendo a recomendação de que a INFRAERO tenha o máximo cuidado na aplicação desses recursos e de que eles realmente retornem ao povo na forma de modernização, reforma e viabilidade desses terminais aeroportuários, nós votaremos favoravelmente à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSB encaminha o voto favorável.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Peço a palavra para encaminhar, Presidente.

**O SR. DANILO CABRAL** (PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Danilo Cabral votou com o PSB nas votações anteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará a presença de V.Exa.

**O SR. DUDIMAR PAXIUBA** (Bloco/PROS-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Dudimar Paxiuba votou com o partido na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A ata registrará a presença de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PLN 19/14, que nós estamos discutindo, abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de 145 milhões, 620 mil e 436 reais. A participação da União no capital da INFRAERO, com recursos da própria Secretaria, seria em gastos em obras cujos prazos não foram cumpridos.

Então, essa emenda que socorre o capital da INFRAERO, Sr. Presidente, é uma boa oportunidade para nós discutirmos, inclusive, a situação da empresa e o seu papel.

O que houve nesse período todo, inclusive para quem acompanhou aqui nesta Casa... Eu mesmo, como Parlamentar, acompanhei a CPI do Apagão Aéreo, que foi, sem dúvida, um momento crucial da aviação brasileira, porque nós tivemos, naquele intervalo, dois grandes acidentes. O Brasil subiu na curva mundial em termos de país de risco.

Nós vimos, então, nas investigações da CPI, que a INFRAERO sofria de várias debilidades e irregularidades. Aliás, há um problema mais sério, que é a origem dos quadros da INFRAERO – há, inclusive, simbiose entre o setor militar e a INFRAERO, dado que muitos buscam a presença em companhias mistas até mesmo para suprir salários.

É obvio que, se a participação da União no capital da INFRAERO aqui é ampliada, isso aumenta o que eu chamaria de capitalização estatal da INFRAERO. Eu sou favorável a isso, como sou favorável à fiscalização de tudo o que ocorre na Secretaria de Aviação Civil, inclusive na ANAC, porque esta tem sido, como as outras agências reguladoras, muito direcionada pelo poder econômico que ela deveria fiscalizar – no caso, as empresas aéreas, que têm um enorme poder para determinar os *slots* e a presença nos grandes aeroportos e para reivindicar, aqui no Congresso Nacional, com o seu grande *lobby*, isenções fiscais. Elas têm uma capacidade de fazer negociações extremamente generosas, às vezes bancadas pelo poder público.

Então, Sr. Presidente, é claro que nós somos favoráveis a isso.

Nós queríamos voltar à questão da possibilidade real de chegarmos, sem dúvida, a um acordo aqui, para que a proposta originária do orçamento impositivo, do qual o Presidente Henrique Eduardo Alves foi um grande incentivador e que certamente é do agrado da esmagadora maioria dos Parlamentares, possa ser votada, com a quebra do interstício.

Nós entendemos que, de outro lado, há propostas que querem forçar a votação, na Comissão Especial, da PEC 215, que quer trazer para o Congresso Nacional a votação de cada demarcação de terra indígena, usurpando a prerrogativa do Poder Executivo que consta da Constituição Federal, fazendo modificações absurdas e inconstitucionais no seu art. 231. Essa matéria pode ser debatida em outra ocasião, em outro momento; não deve ser apreciada de afogadilho. O mesmo eu posso dizer do Estatuto do Desarmamento, que nós entendemos ser algo que interessa, na maioria das vezes, àqueles que são financiados pela indústria armamentista, tanto é que, na nossa Comissão, dos 24 Parlamentares, 10 receberam recursos da empresa ligada a indústrias armamentistas.

É evidente que a população brasileira e os Secretários de Segurança do Brasil – de São Paulo, do Rio de Janeiro —, inclusive de partidos diferentes, são absolutamente contrários à flexibilização do Estatuto e ao armamento da população para enfrentar a marginalidade em condições superprecárias, desvantajosas, resultando em mortes, assassinatos e mais insegurança para a população.

Por isso, o PSOL vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSOL vota “sim”.

Em votação na Câmara dos Deputados.

**O SR. PADRE TON** – Sr. Presidente...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** – Sr. Presidente...

**O SR. PADRE TON** (PT-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, conclamo os Deputados da Frente a virem ao Plenário se pronunciar e apoiar a decisão do Deputado Glauber.

Conclamamos, ainda, o Presidente da Câmara a fazer uma negociação para que não se chame, até o final desta Legislatura, a Comissão Especial da PEC 215 e se anulem os atos irregulares da reunião da última quarta-feira.

Nós nos reunimos hoje pela manhã. Fizemos inúmeras questões de ordem, que não foram acatadas pelo Presidente da Comissão Especial. Não há condição de se votar uma matéria como essa, que reconhecidamente é inconstitucional. Nós temos declarações do próprio Supremo Tribunal Federal acerca da inconstitucionalidade dessa matéria, e não podemos mudar a Constituição sem a participação do povo, principalmente dos indígenas, que são os maiores interessados.

Hoje, foi muito difícil a entrada de cinco indígenas, Sr. Presidente. Graças a Deus faltou energia. Por força da falta de energia e da chuva de ontem, foram paralisados os trabalhos. Mas eu peço e conclamo ao Presidente Henrique Eduardo Alves que se possa fazer uma negociação, porque, se ficamos ontem até a madrugada, vamos ficar aqui até o dia 31 de dezembro. Muito obrigado.

**A SRª PERPÉTUA ALMEIDA** (PCdoB-AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu quero registrar aos Parlamentares que se manifestaram sobre a questão indígena que essa matéria não diz respeito efetivamente à votação que nós estamos tendo. Mas o Presidente Henrique Eduardo Alves está ultimando entendimentos no sentido de buscar uma solução que possa, de certa forma, harmonizar o interesse de todos os segmentos. Vamos continuar a votar a matéria específica.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para encaminhar a votação, com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer a leitura de um comunicado do Conselho Indigenista Missionário – CIMI sobre a PEC 215.

Neste comunicado, o CIMI diz o seguinte:

*“Está pronta para ser votada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados uma proposta de alteração da Constituição – PEC nº 215, de 2000. Ela pretende retirar a autonomia e competência da União na demarcação de terras indígenas, na criação de unidades de*

*conservação e no reconhecimento de áreas remanescentes de quilombolas, para estabelecer que o Congresso Nacional deva autorizar previamente todas essas ações exclusivamente de gestão pública, próprias do Poder Executivo.*

*Num cenário mais otimista, se essa proposta for aprovada, dificilmente serão criadas novas áreas de proteção, pois levarão anos e anos para serem analisadas previamente pelo Congresso Nacional, como querem seus defensores. Esta..."*

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP) – São 5 minutos. É encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Um minuto. Encaminhamento de votação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP) – Mas é encaminhamento, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Já foi encerrada a discussão, mas V.Exa. tem a palavra, por favor. Não vamos cerceá-lo, Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP) – Perfeitamente. Mas é encaminhamento.

*"Num cenário mais otimista, se essa proposta for aprovada dificilmente serão criadas novas áreas de proteção, pois levarão anos e anos para serem analisadas previamente pelo Congresso Nacional, como querem seus defensores. (...)*

*A mudança proposta elimina a possibilidade de presença mais incisiva, objetiva e eficiente do Executivo. E é exatamente isso que querem seus defensores, porque assim a União ficará impedida de atuar imediatamente na solução dos graves e históricos problemas relacionados à questão.*

*Isto pode ser bom para determinados segmentos, mas trará enormes prejuízos para os povos indígenas e quilombolas, e para a sociedade em geral, que ficará desprovida de áreas social e ambientalmente protegidas.*

*Na perspectiva de um modelo de desenvolvimento depredador e privatista, interesses econômicos avançam sobre as terras indígenas e quilombolas, na contramão de conquistas populares de nosso recente período democrático. Aprovada, a PEC 215 será um enorme retrocesso para a democracia brasileira, um ataque direto à Constituição e um crime contra os povos indígenas, quilombolas e as populações tradicionais, historicamente massacrados, escravizados e vilipendiados. (...)"*

Este manifesto é assinado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, pela Frente Parlamentar Ambientalista, pela Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas, pela Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas, pelo Conselho Indigenista Missionário, pela Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas e pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil.

Sr. Presidente, quero fazer o registro deste comunicado do CIMI.

Quero, ainda, reiterar o apelo aqui firmado: faremos esta obstrução legítima por tanto tempo quanto for necessário. É importante terminarmos esta sessão de hoje do Congresso Nacional com a aprovação. Apelo aqui ao caráter conciliador que sempre teve o nosso Presidente, Henrique Eduardo Alves, para que, no dia de hoje, esta obstrução seja suspensa e nós possamos aprovar o orçamento impositivo.

**A SRª PERPÉTUA ALMEIDA** (PCdoB-AC) – Presidente, peço a palavra para encaminhar sobre essa situação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O PSOL encaminha o voto "sim" no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação no Senado da República.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB-RJ) – Para encaminhar, Sr. Presidente. A Deputada Perpétua pediu para fazer um encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A votação na Câmara já passou; nós estamos votando no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em votação.

Aprovado no Senado.

A matéria vai à sanção.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

**PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2014 - CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 145.620.436,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 145.620.436,00 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											Credito Especial	
ORGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil	UNIDADE: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO											VALOR
ANEXO 1			E	G	R	M	J	F	T	E				
			S	N	P	O	L							
			P	D		D								
		0299	Operações Especiais: Outros Recursos Especiais											145.628.436
			OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28.846	0909 0005		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias											6.256.811
28.846	0909 0005 0001		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias - Nacional											6.256.811
28.846	0909 0E45		F	S	3	90	0	186					2.189.100	
28.846	0909 0E45 6550		F	S	3	90	0	329					4.067.711	
28.846	0909 0E45 6550		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Aracaju - SE (Aeroporto de Aracaju - SE)											30.009.620
28.846	0909 0E45 6591		F	S	3	90	0	186					18.922.543	
28.846	0909 0E45 6624		F	S	3	90	0	329					14.379.331	
28.846	0909 0E45 6624		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Belém - PA (Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans - Júlio César Ribeiro - PA)											5.550.422
28.846	0909 0E45 6625		F	S	3	90	0	186					8.828.909	
28.846	0909 0E45 6626		F	S	3	90	0	329					11.506.668	
28.846	0909 0E45 6626		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Belo Horizonte - MG (Aeroporto de Belo Horizonte - Carlos Prates - MG)											7.066.094
28.846	0909 0E45 6626		F	S	3	90	0	186					4.440.574	
28.846	0909 0E45 6627		F	S	3	90	0	329					94.510	
28.846	0909 0E45 6627		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Drummond de Andrade - MG)											94.500
28.846	0909 0E45 6627		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de											2.112.451
28.846	0909 0E45 6627		F	S	3	90	0	186					8.5406	
28.846	0909 0E45 6627		F	S	3	90	0	329					1.297.045	
28.846	0909 0E45 6627		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de											2.333.692



28 846	0909 0E45 6637	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Estado do Rio de Janeiro (Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho - RJ)	F	5	5	3	90	0	129	3.679.138	
			F	5	3	90	0	186		2.060.548	
			F	5	3	90	0	129		4.897.184	
28 846	0909 0E45 6638	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont - RJ)	F	5	3	90	0	129	3.371.583		
			F	5	3	90	0	186	1.519.521		
			F	5	3	90	0	129	25.613.416		
28 846	0909 0E45 6640	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de São Paulo - SP (Aeroporto de São Paulo - Campo de Marte - SP)	F	5	3	90	0	129	16.418.200		
			F	5	3	90	0	186	9.195.216		
			F	5	3	90	0	329	1.012.708		
28 846	0909 0E45 6641	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Guarulhos - SP (Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro - SP)	F	5	3	90	0	186	354.448		
			F	5	3	90	0	329	658.260		
			F	5	3	90	0	329	176.531		
			F	5	3	90	0	329	176.531		
			<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>145.620.436</b>	
			<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
			<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>145.620.436</b>	

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil  
 UNIDADE: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Credito Especial	
			E	G	R	M	I	F	T	F	VALOR		
<b>0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>												<b>145.620.436</b>	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>													
28 846	0909 00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)											145.033.230
28 846	0909 00MU 6500	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município de Guarulhos - SP (Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos)											125.212.180
28 846	0909 00MU 6505	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto Internacional do Galeão -	F	5	3	90	0	129					72.606.090
			F	5	3	90	0	186					52.606.090
			F	5	3	90	0	186					11.921.350

28 846	0909 00MU 6504	Antônio Carlos Jobim - Rio de Janeiro	F	5	3	90	0	329	11.921.350 7.899.700
		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município de Confins - MG (Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves)							
28 846	0909 0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	F	5	3	90	0	185	3.004.167
28 846	0909 0E45 6508	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Vitória - ES (Aeroporto Internacional de Vitória - ES)	F	5	3	90	0	329	4.895.532 587.206 587.206
<b>TOTAL - FISCAL</b>									587.206
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									145.620.436
<b>TOTAL - GERAL</b>									145.620.436 0

Emenda<sup>001</sup> 20 PLN 19/2014

### Suplementação

Orçã 12.000 - Justiça Federal

VO 12.106 - Tribunal Regional Federal 5ª Regi

Funcionari: 02.061.0569.4257.6016

Julgamento de Causas no Justiça Federal  
No 5ª Região do Justiça Federal

E-Ann F

End 4

Rf: 2

Mod 90

W 0

Pte 129

Valor R. 406.748,00

### Cancelamento

Orçã 62000 Secretaria de Análise Civil

VO 62901 Fundo Nacional de Análise Civil

Tracamel 28 846.0903 OE45.6550

Participação da União da Empresa Brasileira  
de Infraestrutura Aeroportuária -

Adequação de Infraestrutura Aeroportuária  
no município de Aracaju

Esfers: OI

END: 5

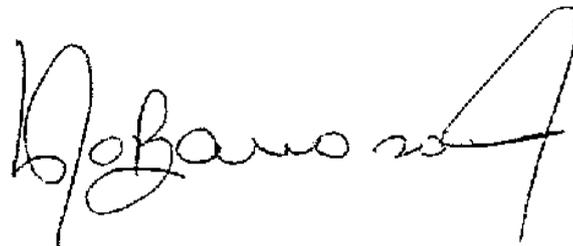
RD: 3

Mod: 90

N: 0

Fte: 129

Valor: R\$ 2.406.748,00



SENADOR JOSÉ PIMENTEL

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (PSB-AP) – Sr. Presidente...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL-AP) – O Senador Capiberibe quer encaminhar no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Registro que foi aprovado com a Emenda nº 1, que resolve a questão do Tribunal de Pernambuco.

Senador Capiberibe, concedo a palavra a V.Exa., para uma justificativa de voto, já que a matéria foi votada. Eu ouço V.Exa.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (PSB-AP. Sem revisão do orador.) – Além da justificativa de voto, uma vez que V.Exa. já decidiu que está votada a matéria, eu solicito a V.Exa. o registro do meu voto.

Eu queria fazer um apelo ao Ministro da Saúde, antes de comentar o tema. Solicito ao Ministro da Saúde que faça o repasse ao Sistema Único de Saúde, pois todos os Estados brasileiros estão sofrendo sem esse dinheiro, que está atrasado desde o dia 10, Sr. Presidente. Esse dinheiro precisa chegar; é com esse dinheiro que a saúde de todo o Brasil dá assistência àqueles que mais necessitam; e os recursos não estão sendo repassados. São 12 bilhões e 800 milhões que nós precisamos que cheguem às Secretarias Estaduais e às Secretarias Municipais de Saúde.

Sr. Presidente, há aqui algo que me preocupa: a decisão sobre a questão indígena vai nos colocar de novo no cenário internacional como uma sociedade que não respeita as minorias e não consegue conviver com as diferenças. Nós já tivemos momentos de tensão na Europa, inclusive com o boicote a produtos brasileiros, em função da questão indígena. Preocupa-me, numa votação sem discussão mais profunda, que nós voltemos a ter problemas no mercado externo, com o boicote dos países europeus que acompanham tudo aquilo que nós fazemos em relação à questão indígena.

Portanto, eu faria um apelo para que a Câmara pudesse aprofundar esse debate e nós sondássemos qual vai ser a repercussão, inclusive do ponto de vista econômico.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ALESSANDRO MOLON** (PT-RJ) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Devanir Ribeiro, Presidente da Comissão Mista de Orçamento.

**O SR. DEVANIR RIBEIRO** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Relator-Geral do nosso Orçamento, nosso Presidente Henrique Eduardo Alves, eu, na condição de Presidente da Comissão de Orçamento, gostaria primeiro de agradecer a todos os membros da nossa Comissão, a começar pelos que ficam do lado de cá, de onde estou falando, a Oposição.

Fizemos um bom trabalho. Fizemos um grande acordo, respeitando todas as peculiaridades e interesses de todo o Brasil. Isso foi muito importante. E hoje coroamos o nosso trabalho votando aqui a nossa LDO.

Mas o que me preocupa – e já me preocupava antes – é o fato de que nós tivemos um tempo apertado devido aos acontecimentos que houve, seja a Copa, sejam as eleições. Nós tivemos um momento muito estreito.

Então, eu peço aqui, publicamente, que nós possamos votar a matéria até o dia 22 de dezembro, porque a Constituição diz que só podemos votar o Orçamento até o dia 22 de dezembro e que no dia 23 não podemos ter sessão. Portanto, eu quero pedir ao nosso Presidente e também ao Presidente do Congresso que convoque o Congresso extraordinariamente, somente para votarmos o Orçamento, se não conseguirmos votá-lo na segunda-feira, dia 22.

Este é o apelo que eu faço. Nós fizemos um acordo bonito, aprovamos a LDO, temos um acordo com todos os Líderes e bancadas aqui. Tenho aqui um requerimento que só falta os Líderes assinarem. É só o nosso Presidente do Senado e o Presidente Câmara autorizarem que nós recolheremos as assinaturas para podermos convocar o Congresso extraordinariamente. Para quê? Para votarmos. Agora, não há outra votação. A votação é somente do Orçamento de 2015.

Eu agradeço a V.Exa., como Relator e como companheiro. Trabalhamos muito. Foi uma discussão dura, mas chegamos lá. Com isso, o Brasil ganha e o Congresso ganha. Mas quem ganha mais é o povo brasileiro, que precisa desses recursos do Orçamento de 2015.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LUCIANO CASTRO** (Bloco/PR-RR) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Deputado Devanir Ribeiro, eu quero registrar, em nome da Casa e em meu nome pessoal, o grande trabalho realizado por V.Exa. à frente da Presidência da Comissão de Orçamento.

Conseguimos avançar bastante. Vamos trabalhar no sentido de votar o Orçamento. Já votamos a LDO e vamos procurar votar a LOA até o fim do ano.

Considero importante essa convocação extraordinária para que possamos efetivamente cumprir um compromisso com a Casa, com o Brasil e com os Parlamentares que deixam seus mandatos, para que tenham suas emendas respeitadas.

Portanto, eu quero dizer que sou a minha voz à voz de V.Exa. no sentido de buscarmos um entendimento, que já foi construído por V.Exa. com os Líderes da Base e da Oposição. Agora isso precisa permear todo o Congresso, para aprovarmos essa matéria ainda este ano.

Pela ordem, tem a palavra o Deputado Luciano Castro. Depois falará o Deputado Inocêncio Oliveira.

**O SR. LUCIANO CASTRO** (Bloco/PR-RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu indago a V.Exa. se o PLN 9/14 foi votado e aprovado aqui, nesta sessão de hoje, conforme apresentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Foi, conforme o projeto original.

**O SR. LUCIANO CASTRO** (Bloco/PR-RR) – Eu indago a V.Exa. se a Mesa estaria disposta a rever essa aprovação, porque não cabe voltarmos à matéria. Trata-se de matéria vencida.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Não. Não se vai voltar a isso. Esse caso já está resolvido. A pendência que havia nós já resolvemos em outro PL. Portanto essa questão já está equacionada.

**O SR. LUCIANO CASTRO** (Bloco/PR-RR) – Então está pacífica essa questão?

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Pode ficar tranquilo V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (Bloco/PR-PE. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que os 145 milhões para a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, destinados à INFRAERO, são da maior importância porque vão permitir que seja feita a modernização das pistas e dos aparelhos, sobretudo na Região Norte, onde a aviação é feita através de aparelhos.

Então, Sr. Presidente, foi muito importante a aprovação desse projeto, que já tinha sido aprovado pela Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Meus parabéns pelo trabalho que V.Exa. está fazendo nesta tarde, com a apreciação de todas essas medidas! Já aprovamos o veto parcial, já aprovamos a LDO e agora estamos aprovando todos os projetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Agradeço a V.Exa., Deputado Inocêncio Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Tendo em vista a necessidade de se aprovarem matérias emergenciais tanto no plenário do Senado quanto no plenário da Câmara dos Deputados, vou encerrar a sessão.

As outras matérias serão votadas posteriormente, através de convocação da Presidência do Congresso. Está encerrada a sessão.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão conjunta:

#### ITEM 6

#### PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto De Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2014, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 50.959.686,00 (cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais), para os fins que especifica.

#### ITEM 11

#### PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 11, de 2014, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 20.564.500,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**ITEM 12****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2014, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00, para o fim que especifica.

**ITEM 13****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto De Lei do Congresso Nacional nº 14, de 2014, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

**ITEM 14****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15, de 2014, que Abre ao Orçamento de Investimento para 2014, em favor das empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 418.066.124,00 (quatrocentos e dezoito milhões, sessenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais), para os fins que especifica.

**ITEM 15****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto De Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2014, que Abre ao Orçamento de Investimento para 2014, em favor das empresas estatais Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA, Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA e Companhia Docas do Pará – CDP, crédito suplementar no valor de R\$ 23.776.862,00 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais), e reduz o Orçamento de Investimento de Companhias Docas no valor de R\$ 358.442.878,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais), para os fins que especifica.

**ITEM 19****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Congresso Nacional nº 20, de 2014, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 13.847.043,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e quarenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**ITEM 20****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2014, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 53.608.595,00 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**ITEM 21****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 22, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2014, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distritos Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 92.852.787,00 (noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**ITEM 22****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2014, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 78.795.954,00 (setenta e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), para os fins que especifica.

**ITEM 24****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 25, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25, de 2014, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 10.350.000,00 (dez milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica.

**ITEM 26****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2014, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à fome, crédito suplementar no valor de R\$ 194.500.439,00 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentos mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**ITEM 27****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2014, que Abre ao Orçamento de Investimento para 2014 crédito suplementar no valor de R\$ 17.324.265.368,00 (dezessete bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais), em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R\$ 13.316.680.057,00 (treze bilhões, trezentos e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta mil e cinquenta e sete reais), para os fins que especifica.

**ITEM 28****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2014, que Abre ao Orçamento de Investimento para 2014, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 583.676.402,00 (quinhentos e oitenta e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dois reais), para os fins que especifica.

**ITEM 29****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2014, que Abre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R\$ 15.834.850,00 (quinze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), para os fins que especifica.

**ITEM 32****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2014, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito especial no valor de R\$ 11.100.000,00 ( onze milhões e cem mil reais), para os fins que especifica.

**ITEM 33****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35, de 2014, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito suplementar no valor R\$ 31.134.107,00 (trinta e um milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 26 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES MISTAS

#### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

**Finalidade:** Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Devanir Ribeiro (PT-SP) <sup>(1)</sup>

**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**Relator do PLDO:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**Relator do PLOA:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

**Relator da Receita:** Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) <sup>(22,21)</sup>

**Designação:** 19/03/2014

**Instalação:** 25/03/2014

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PV, PSD, PMDB, PP )</b>	
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. João Alberto Souza - PMDB/MA
Romero Jucá - PMDB/RR	2. Vital do Rêgo - PMDB/PB
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO <sup>(2)</sup>
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b>	
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. Humberto Costa - PT/PE <sup>(32)</sup>
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, SD, PSC, PR )</b>	
Alfredo Nascimento - PR/AM <sup>(26)</sup>	1. Gim - PTB/DF
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR <sup>(15)</sup>	2. VAGO <sup>(15)</sup>
<b>SD</b>	
Vicentinho Alves - TO	1. Ataídes Oliveira - PSDB/TO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
Beto Faro - PA	1. Assis Carvalho - PI
Devanir Ribeiro - SP	2. Geraldo Simões - BA <sup>(17)</sup>
Luiz Alberto - BA	3. Cláudio Puty - PA <sup>(8)</sup>
Paulo Pimenta - RS <sup>(22,21)</sup>	4. Reginaldo Lopes - MG
Waldenor Pereira - BA	5. Ronaldo Zulke - RS
<b>PMDB</b>	
Alexandre Santos - RJ <sup>(33,5,31)</sup>	1. Alceu Moreira - RS <sup>(5)</sup>
Geraldo Resende - MS <sup>(5)</sup>	2. João Magalhães - MG <sup>(10)</sup>
Lucio Vieira Lima - BA <sup>(10)</sup>	3. Hermes Parcianello - PR
Gastão Vieira - MA	4. Júnior Coimbra - TO <sup>(29)</sup>
Sandro Mabel - GO	5. Professor Setimo - MA <sup>(30)</sup>
<b>PSDB</b>	
Luiz Fernando Machado - SP	1. Izalci - DF <sup>(11)</sup>
Nilson Leitão - MT	2. Cesar Colnago - ES <sup>(16)</sup>
Rodrigo de Castro - MG	3. Alfredo Kaefer - PR <sup>(18)</sup>
<b>PSD</b>	
Moreira Mendes - RO	1. Eliene Lima - MT
Jaime Martins - MG	2. Geraldo Thadeu - MG <sup>(28)</sup>
Urzeni Rocha - RR <sup>(4)</sup>	3. Hugo Napoleão - PI <sup>(4)</sup>
<b>PP</b>	
Betinho Rosado - RN	1. Aline Corrêa - SP
João Leão - BA <sup>(9)</sup>	2. Lázaro Botelho - TO
Vilson Covatti - RS	3. Sandes Júnior - GO
<b>PR</b>	
Luciano Castro - RR	1. João Carlos Bacelar - BA
Milton Monti - SP	2. João Maia - RN
<b>PSB</b>	
VAGO <sup>(20)</sup>	1. Alexandre Roso - RS
Sandra Rosado - RN	2. Paulo Foletto - ES
<b>DEM</b>	
Felipe Maia - RN	1. Carlos Melles - MG <sup>(12)</sup>
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO	2. VAGO
<b>SD</b>	
Benjamin Maranhão - PB <sup>(7,23)</sup>	1. Laercio Oliveira - SE <sup>(7,25,24,23)</sup>
<b>PTB</b>	
Wilson Filho - PB	1. Arnon Bezerra - CE
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Penna - PV/SP <sup>(13,27)</sup>	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP
<b>PROS</b>	
Givaldo Carimbão - AL <sup>(6)</sup>	1. Dr. Jorge Silva - ES <sup>(6)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>PDT</b>	
Marcos Rogério - RO <sup>(19)</sup>	1. Félix Mendonça Júnior - BA <sup>(19)</sup>
<b>PCdoB</b>	
Daniel Almeida - BA	1. João Ananias - CE
<b>PSC</b>	
Silvio Costa - PE	1. Filipe Pereira - RJ <sup>(14)</sup>
<b>PSOL</b>	
Ivan Valente - SP <sup>(3)</sup>	1. Jean Wyllys - RJ <sup>(3)</sup>
<b>PRB</b>	
Cleber Verde - MA	

**Notas:**

\*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Mesa eleita em 25-3-2014.

2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.

8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.

20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

22. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

23. Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.

24. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.

25. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.
26. Designado, como membro titular, o Senador Alfredo Nascimento, em substituição ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 73, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Penna, em substituição ao Deputado Paulo Wagner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2014, das Lideranças do PV e do PPS.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Thadeu, em substituição ao Deputado Roberto Dorner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PSD.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Setimo, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Alexandre Santos, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1054, de 2014, da Liderança do PMDB.
32. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador João Capiberibe, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do PT.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Santos, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1062, de 2014, da Liderança do PMDB.

**Secretário:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefone(s):** 3216-6892 **Fax:** 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
<b>I - Infraestrutura</b>	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
<b>II - Saúde</b>	Senador Jorge Viana (PT-AC)
<b>III - Integração Nacional e Meio Ambiente</b>	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
<b>IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte</b>	Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)
<b>V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano</b>	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
<b>VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo</b>	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
<b>VII - Justiça e Defesa</b>	Senador Vicentinho Alves (SD-TO)
<b>VIII - Poderes do Estado e Representação</b>	Deputado João Leão (PP-BA)
<b>IX - Agricultura e Desenvolvimetro Agrário</b>	Deputado Moreira Mendes (PSD-RO)
<b>X - Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

**COORDENADOR:** Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PSB</b>	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
<b>PSDB</b>	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
<b>PR</b>	Senador Alfredo Nascimento (PR / AM)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PMDB</b>	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
<b>PR</b>	Deputado João Maia (PR)
<b>PSD</b>	Deputado Eliene Lima (PSD)
<b>PTB</b>	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
<b>PSB</b>	Deputado Paulo Foletto (PSB)
<b>PP</b>	Deputado Sandes Júnior (PP)
<b>PT</b>	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
<b>PSDB</b>	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

**COORDENADOR:** Deputado Izalci (PSDB-DF)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PCdoB</b>	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (SD / TO)

### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvío Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

## CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

**COORDENADOR:** Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) <sup>(2,1)</sup>

#### Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo (PMDB / PB)
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB / RR)
PSDB	Senador Cyro Miranda (PSDB / GO)

### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dornier (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado Arnaldo Jardim (PPS)

## CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI

**COORDENADOR:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

#### Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) (38,57,61,15,26)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (38,57,61,15,26)

**RELATOR:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (38,57,61,17,26)

**Instalação:** 27/02/2013

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (5)	1. Wellington Dias - PT/PI (5)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (19,12,5)	2. Lindbergh Farias - PT/RJ (5)
Anibal Diniz - PT/AC (30,5,34,42,66)	3. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (5)
Cristovam Buarque - PDT/DF (5)	4. VAGO (19,5)
Inácio Arruda - PCdoB/CE (56,29)	5. VAGO (29)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PV, PSD, PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp - PMDB/RO (2,14,52,44,54)	1. Vital do Rêgo - PMDB/PB (2,44)
Eduardo Braga - PMDB/AM (2,44)	2. Romero Jucá - PMDB/RR (2,44)
Ciro Nogueira - PP/PI (2,11,44)	3. VAGO (2,44)
Sérgio Petecão - PSD/AC (2,20,44)	4. VAGO (21,2,44)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP (3)	1. Jayme Campos - DEM/MT (3,32,53)
Wilder Moraes - DEM/GO (33,6,9,62,65,68,67,63)	2. VAGO (6,9,50,51,40,49)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, SD, PSC, PR )</b>	
João Vicente Claudino - PTB/PI (44,35)	1. VAGO (37,36)
Blairo Maggi - PR/MT (58,64)	2. VAGO
<b>PSOL (1)</b>	
Randolfe Rodrigues - AP (4,44)	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
<b>PT</b>	
Fernando Ferro - PE <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(7,45)</sup>
Márcio Macêdo - SE <sup>(7)</sup>	2. Leonardo Monteiro - MG <sup>(7)</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto - SC <sup>(16,13,7)</sup>	1. Colbert Martins - BA <sup>(7,48)</sup>
André Zacharow - PR <sup>(7,23,24)</sup>	2. Adrian - RJ
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão - PI <sup>(31,29)</sup>	1. Felipe Bornier - RJ <sup>(60,29)</sup>
Thiago Peixoto - GO <sup>(60,29)</sup>	2. VAGO <sup>(29)</sup>
<b>PSDB</b>	
Ricardo Tripoli - SP <sup>(7,25,46)</sup>	1. Antonio Carlos Mendes Thame - SP <sup>(7,46)</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli - AC <sup>(7,47)</sup>	1. Luis Carlos Heinze - RS <sup>(7,47)</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia - RJ <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(7,22)</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira - CE <sup>(7,43,59)</sup>	1. VAGO <sup>(7,27)</sup>
<b>PSB</b>	
Alfredo Sirkis - RJ <sup>(7,55,41)</sup>	1. Janete Capiberibe - AP <sup>(7,28,18,41)</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini - RS <sup>(7)</sup>	1. Miro Teixeira - PROS/RJ <sup>(7)</sup>
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Sarney Filho - PV/MA <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(39)</sup>
<b>PTB <sup>(1)</sup></b>	
Jandira Feghali - PCdoB/RJ <sup>(7,8)</sup>	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP <sup>(10)</sup>

**Notas:**

\*. Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN

43. Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

44. Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade ? PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

45. Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

46. Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

47. Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

48. Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

49. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

50. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas. Câmara dos Deputados

51. - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

52. Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.

53. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas ? DEM.

54. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
55. Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
56. Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
57. Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008).
58. Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
59. Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
60. Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.
61. Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
62. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
63. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
64. Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 538, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
65. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
66. Designado, como membro titular, o Senador Anibal Diniz, em vaga existente, em 4-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
67. O Senador Wilder Morais reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
68. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais, em vaga existente, em 1º-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 23, de 2014, da Liderança do DEM no Senado Federal.
1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2. Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
3. Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
4. Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
5. Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
6. Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
7. Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovanni Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
8. Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
9. Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
10. Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
11. Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
12. Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
13. Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
14. Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15. Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16. Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
17. Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
18. Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
19. Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
20. Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático? PSD.
21. Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
22. Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
23. Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
24. Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

25. Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
26. Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
27. Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
28. Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
29. Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
30. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
31. Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
32. Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
33. Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
34. Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
35. Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
36. Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
37. Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
38. Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
39. Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.
40. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas ? DEM.
41. Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
42. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.

**Secretário: José Francisco B. de Carvalho**

**Telefone(s): 3303-3122**

**E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br**

**Comissão Mista Representativa do Congresso  
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

**Finalidade:** A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PV, PSD, PMDB, PP )</b>	
Roberto Requião - PMDB/PR <sup>(3)</sup>	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Wilder Moraes - DEM/GO <sup>(1,8,10,11,12,9)</sup>	1. Jayme Campos - DEM/MT <sup>(4,5,6,7,1)</sup>
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, SD, PSC, PR )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues - AP <sup>(2)</sup>	1. VAGO

**Notas:**

- \*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
  - Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
  - Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
  - O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
  - Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
  - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
  - Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.
  - Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
  - Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
  - Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Moraes, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
  - Senador Wilder Moraes reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
  - Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes, em vaga existente, em 1º-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 23, de 2014, da Liderança do DEM no Senado Federal.

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Resolução nº 02, de 2013-CN (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contra-inteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(3,4,6,10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) <sup>(4,10)</sup>

**Instalação:** 19/03/2014

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
<b>Líder da Maioria</b> Deputado Vicentinho (PT/SP)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) <sup>(9)</sup>
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) <sup>(12)</sup>
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Luiz Carlos Haully (PSDB/PR) <sup>(18,17)</sup>
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>(11)</sup>

<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>(1)</sup>
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>(2,7,16,13,14)</sup>
<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>(5)</sup>
<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>(15)</sup>
<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>(8)</sup>

### Notas:

- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (Of. nº 001/2013 ? CRE).
- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Haully é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
- Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.
- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- Em 11.11.2014, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é indicado para ocupar a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, conforme o Ofício S/N, de 2014, assinado pelos Líderes do PSDB e DEM.
- Senador Wilder Moraes reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Haully, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2014, da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Luiz Carlos Haully, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 49, de 2014, da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.

**Secretário:** Marcos Machado Melo

**Telefone(s):** 3303-3520

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos  
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Resolução nº 2, de 2014

**Número de membros:** 4 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, SD, PSC, PR )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PV, PSD, PMDB, PP )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b>	
VAGO	1. VAGO

## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

**Finalidade:** Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

**Número de membros:** 12 Senadores e 31 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PV, PSD, PMDB, PP )</b>	
Kátia Abreu - PMDB/TO <sup>(4)</sup>	1. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE <sup>(4)</sup>
Ana Amélia - PP/RS <sup>(4)</sup>	2. Sérgio Petecão - PSD/AC <sup>(4)</sup>
Ricardo Ferraço - PMDB/ES <sup>(4)</sup>	3. VAGO
Paulo Davim - PV/RN <sup>(4)</sup>	4. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b>	
Ana Rita - PT/ES <sup>(3)</sup>	1. Cristovam Buarque - PDT/DF <sup>(3)</sup>
Angela Portela - PT/RR <sup>(3)</sup>	2. João Capiberibe - PSB/AP <sup>(3)</sup>
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM <sup>(3)</sup>	3. Eduardo Suplicy - PT/SP <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, SD, PSC, PR )</b>	
Eduardo Amorim - PSC/SE <sup>(5,7,6)</sup>	1. Gim - PTB/DF <sup>(5)</sup>
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR <sup>(5)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. Lúcia Vânia - PSDB/GO <sup>(2)</sup>
VAGO	2. VAGO
<b>PROS <sup>(1)</sup></b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

\*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

3. Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4. Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

5. Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

7. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).

<b>COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS</b>
-----------------------------------

**Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012**

**Finalidade:** Elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o DF, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Maioria <sup>(2)</sup> ( PV, PSD, PMDB, PP )</b>	
Vital do Rêgo - PMDB/PB <sup>(5)</sup>	1. Francisco Dornelles - PMDB/CE <sup>(5)</sup>
Eunício Oliveira - PMDB/CE <sup>(5)</sup>	2. Garibaldi Alves - PSB/DF <sup>(5)</sup>
VAGO <sup>(5,14)</sup>	3. VAGO <sup>(12,5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b>	
Rodrigo Rollemberg - PSB/DF <sup>(3)</sup>	1. Pedro Taques - PDT/MT <sup>(7)</sup>
Cristovam Buarque - PDT/DF <sup>(3)</sup>	2. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE <sup>(7)</sup>
Paulo Paim - PT/RS <sup>(3,7)</sup>	3. Eduardo Suplicy - PT/SP <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda - PSDB/GO <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(6,10)</sup>
Wilder Moraes - DEM/GO <sup>(6,3,15,16,18)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, SD, PSC, PR )</b>	
Alfredo Nascimento - PR/AM <sup>(4)</sup>	1. Eduardo Amorim - PSC/SE <sup>(4,17,19)</sup>
Gim - PTB/DF <sup>(4)</sup>	2. João Vicente Claudino - PTB/PI <sup>(4)</sup>
<b>PSD <sup>(1)</sup></b>	
Sérgio Petecão - AC <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(9,3,8,13)</sup>

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>PMDB</b>	
Leandro Vilela - GO <sup>(11)</sup>	1. Geraldo Resende - MS <sup>(11)</sup>
Luiz Pitiman - PSDB/DF <sup>(11)</sup>	2. Sandro Mabel - GO <sup>(11)</sup>
<b>PSDB</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PP</b>	
Roberto Britto - BA <sup>(11)</sup>	1. Toninho Pinheiro - MG <sup>(11)</sup>
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho - SD/PE <sup>(11)</sup>	1. João Bittar - MG <sup>(11)</sup>
<b>PR</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PSB</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PDT</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Augusto Carvalho - SD/DF <sup>(11)</sup>	1. VAGO
<b>PTB <sup>(1)</sup></b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Conforme Ofícios nos 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
- Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).
- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- Senador Wilder Moraes reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
- O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).

**ATN Nº 1, DE 2013 - REFORMA DO REGIMENTO COMUM**

Ato Conjunto nº 1, DE 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

**Finalidade:** elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados**PRESIDENTE:** Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**Instalação:** 12/03/2013**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>
Deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
Deputado Mendonça Filho (DEM/PE)
Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)
Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)

<b>SENADO FEDERAL</b>
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Lobão Filho (PMDB/MA)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Senador Jorge Viana (PT/AC)
Senadora Ana Amélia (PP/RS)

**Notas:**

\*. Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

\*\*. Prazo final prorrogado para 11/07/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

\*\*\*. Prazo final prorrogado para 09/09/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

\*\*\*\*. Prazo final prorrogado para 23/12/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Prazo final prorrogado para 22/12/2014, nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

**Secretário:** ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO**Fax:** 33031176**E-mail:** antilossio@senado.gov.br**ATN Nº 2, de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF.**

Ato Conjunto nº 2, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

**Finalidade:** Consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados**PRESIDENTE:** Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP) <sup>(1)</sup>**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**Instalação:** 02/04/2013**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014**Senado Federal**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Romero Jucá - PMDB/RR	1. átia Abreu - PMDB/TO <sup>(3,4)</sup>
Vital do Rêgo - PMDB/PB	2. aldemir Moka - PMDB/MS <sup>(3)</sup>
Walter Pinheiro - PT/BA <sup>(8)</sup>	3. Ruben Figu ó - PSDB/MS <sup>(7)</sup>
Pedro Taques - PDT/MT	4. ellington Dias - PT/PI <sup>(11)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP	5. C tovam Buarque - PDT/DF <sup>(11)</sup>
VAGO <sup>(13)</sup>	6. AGO
Ana Amélia - PP/RS <sup>(3)</sup>	7. AGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Cândido Vaccarezza - PT/SP	1. Reinaldo Azambuja - PSDB/MS <sup>(5)</sup>
Edinho Araújo - PMDB/SP	2. Moreira Mendes - PSD/RO <sup>(6)</sup>
Eduardo Barbosa - PSDB/MG <sup>(2)</sup>	3. Esperidião Amin - PP/SC <sup>(8)</sup>
Sergio Zveiter - PSD/RJ	4. Júlio Delgado - PSB/MG <sup>(9)</sup>
Arnaldo Jardim - PPS/SP	5. Abelardo Lupion - DEM/PR <sup>(9,12)</sup>
Miro Teixeira - PROS/RJ	6. Antonio Brito - PTB/BA <sup>(9)</sup>
João Maia - PR/RN <sup>(5)</sup>	7. Benedita da Silva - PT/RJ <sup>(9,10)</sup>

**Notas:**

\*. Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

\*\*.. Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

\*\*\*. Prazo final recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

1. Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto, de 2103.

2. Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

3. Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

4. Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático? PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 ? GSKAAB.

5. Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

6. Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 03-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

7. Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

8. Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

9. Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014 (DSF 12-03-2014)

10. Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

11. Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 30 de abril de 2014 (DSF 17-6-2014), ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovan Buarque, como membros suplentes, em vagas existentes.

12. Designado, como membro suplente, o Deputado Abelardo Lupion, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2014, da Liderança do DEM.

13. Vago em razão da reassunção da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.

**Secretário:** Antonio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 61 33033511 **Fax:** 61 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

## COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

## CPMI RQN nº 3, de 2014

**Finalidade:** Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

**Número de membros:** titulares

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

## CPMI Petrobras

Requerimento nº 2, de 2014-CN

**Finalidade:** Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

**Número de membros:** 16 Senadores e 16 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim (PTB-DF)

**RELATOR:** Deputado Marco Maia (PT-RS)

**Designação:** 27/05/2014

**Instalação:** 28/05/2014

**Prazo final:** 23/11/2014

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Maioria <sup>(36)</sup> ( PV, PSD, PMDB, PP )</b>	
João Alberto Souza - PMDB/MA	1. Ivonete Dantas - PMDB/RN <sup>(27)</sup>
Valdir Raupp - PMDB/RO	2. Paulo Paim - PT/RS <sup>(40)</sup>
Vital do Rêgo - PMDB/PB	3. Gleisi Hoffmann - PT/PR <sup>(40)</sup>
Sérgio Petecão - PSD/AC	4. Walter Pinheiro - PT/BA <sup>(40)</sup>
Ciro Nogueira - PP/PI	5. Jorge Viana - PT/AC <sup>(40)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo <sup>(36)</sup> ( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b>	
José Pimentel - PT/CE	1. VAGO <sup>(39)</sup>
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Humberto Costa - PT/PE	3. Ana Rita - PT/ES
Acir Gurgacz - PDT/RO	4. VAGO <sup>(39)</sup>
Anibal Diniz - PT/AC	5. Wellington Dias - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Aureliano - PSDB/MG <sup>(16,12)</sup>	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Mário Couto - PSDB/PA	2. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Jayme Campos - DEM/MT	3. José Agripino - DEM/RN
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, SD, PSC, PR )</b>	
Vicentinho Alves - SD/TO <sup>(35,25)</sup>	1. Eduardo Amorim - PSC/SE <sup>(9,29)</sup>
Gim - PTB/DF	2. Blairo Maggi - PR/MT <sup>(11)</sup>
<b>PROS</b>	
Ataídes Oliveira - PSDB/TO	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
Marco Maia - RS	1. Afonso Florence - BA
Sibá Machado - AC	2. Iriny Lopes - ES
<b>PMDB</b>	
Sandro Mabel - GO <sup>(4)</sup>	1. Júnior Coimbra - TO <sup>(42)</sup>
Lucio Vieira Lima - BA	2. Edio Lopes - RR <sup>(4,41)</sup>
<b>PSD</b>	
André de Paula - S/PARTIDO/PE <sup>(28)</sup>	1. Jaime Martins - MG
José Carlos Araújo - BA	2. Moreira Mendes - RO
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio - SP <sup>{31,22,26,5,7,14,15,24}</sup>	1. Izalci - DF
<b>PP</b>	
Waldir Maranhão - MA <sup>(37)</sup>	1. José Otávio Germano - RS
<b>DEM</b>	
Mendonça Filho - PE <sup>(21,33,3,2,38,13,20,30)</sup>	1. Onyx Lorenzoni - RS <sup>(17,10,3,23,8,13,6)</sup>
<b>PR</b>	
Bernardo Santana de Vasconcellos - MG	1. João Carlos Bacelar - BA <sup>(1)</sup>
<b>PSB</b>	
Júlio Delgado - MG	1. Alexandre Roso - RS
<b>SD</b>	
Fernando Francischini - PR	1. Augusto Coutinho - PE <sup>(19)</sup>
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Rubens Bueno - PPS/PR <sup>(32,34)</sup>	1. Eurico Júnior - PV/RJ
<b>PTB</b>	
Arnaldo Faria de Sá - SP	1. Antonio Brito - BA
<b>PROS</b>	
Ronaldo Fonseca - DF <sup>(18)</sup>	1. Hugo Leal - RJ
<b>PDT</b>	
Enio Bacci - RS	1. Marcos Rogério - RO

**Notas:**

- Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.
- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

8. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
9. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.
11. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
12. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.
16. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Aureliano, em substituição Alvaro Dias, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplício Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 321, de 2014, da Liderança do SD.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 22-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 874, de 2014, da Liderança do PSDB.
23. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 264, de 2014, da Liderança do DEM.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 5-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 905, de 2014, da Liderança do PSDB.
25. Vago em virtude de o Senador Antonio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato, devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 17-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 924, de 2014, da Liderança do PSDB.
27. Designada, como membro suplente, a Senadora Ivonete Dantas, em vaga existente, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 107, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
28. Designado, como membro titular, o Deputado André de Paula, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 527, de 2014, da Liderança do PSD.
29. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).
30. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Caiado, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 25-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 296, de 2014, da Liderança do DEM.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 25-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 952, de 2014, da Liderança do PSDB.
32. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 27-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 195, de 2014, da Liderança do PPS.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 2-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 297, de 2014, da Liderança do DEM.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 8-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 200, de 2014, das Lideranças do PPS e PV.
35. Designado, como membro titular, o Senador Vicentinho Alves, em vaga existente, em 16-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
36. Nos termos do Ofício nº 228/2014, o Bloco Parlamentar da Maioria faz cessão de 4 vagas de suplente ao Bloco de Apoio ao Governo.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Waldir Maranhão, em substituição ao Deputado Aguinaldo Ribeiro, em 17-12-2014 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 655, de 2014, da Liderança do PP.
38. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 17-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 319, de 2014, da Liderança do DEM.
39. Nos termos do Ofício nº93/2014 - GLBAG, O Bloco de Apoio ao Governo solicita a retirada dos Senadores Paulo Paim e Jorge Viana da composição da CPMIPETRO.
40. Designados, como membros suplentes, os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, Walter Pinheiro e Jorge Viana, em vagas existentes, cedidas pelo Bloco Parlamentar Maioria.
41. Designado, como membro suplente, o Deputado Edio Lopes, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, em 17-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1112, de 2014, da Liderança do PMDB.
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em substituição ao Deputado João Magalhães, em 18-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1113, de 2014, da Liderança do PMDB.

## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>
<b>Presidente</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Fábio Faria (PSD/RN)
<b>1º Secretário</b> Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)
<b>2º Secretário</b> Deputado Simão Sessim (PP/RJ)
<b>3º Secretário</b> Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)
<b>4º Secretário</b> Deputado Biffi (PT/MS)
<b>Líder da Maioria</b> Deputado Vicentinho (PT/SP)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Vicente Candido (PT/SP)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)
<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
<b>1º Secretário</b> Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
<b>2º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)
<b>3º Secretário</b> Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>4º Secretário</b> Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Wilder Morais (DEM/GO) <sup>(1)</sup>
<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)

Atualização: 18/08/2014

**Notas:**

1. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256  
Fax: 3303-5260  
saop@senado.leg.br

## Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

## Resolução nº 1/2011-CN

## COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Newton Lima (PT-SP)<sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)<sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Renato Molling (PP-RS)<sup>(1)</sup>

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
André Zacharow - PR	1. Lelo Coimbra - ES
Íris de Araújo - GO	2. Osmar Serraglio - PR
Marçal Filho - MS	3. Ronaldo Benedet - SC
Raul Henry - PE	4. Valdir Colatto - SC
<b>PSDB</b>	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. VAGO <sup>(2)</sup>
VAGO <sup>(11)</sup>	2. Carlos Sampaio - SP <sup>(7)</sup>
VAGO <sup>(9,4,8)</sup>	3. VAGO
<b>PSD</b>	
Geraldo Thadeu - MG	1. Átila Lins - AM
Hugo Napoleão - PI	2. Dr. Luiz Fernando - AM
Raul Lima - PP/RR	3. Eleuses Paiva - SP
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico - PR	1. Luis Carlos Heinze - RS
Renato Molling - RS	2. Renato Andrade - MG
<b>PSB</b>	
Jose Stédile - RS	1. Beto Albuquerque - RS
Paulo Foletto - ES <sup>(12)</sup>	2. Leopoldo Meyer - PR
<b>PR</b>	
Wellington Fagundes - MT	1. Henrique Oliveira - SD/AM
<b>DEM</b>	
Júlio Campos - MT	1. VAGO
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha - RS	1. Sebastião Bala Rocha - SD/AP
<b>PTB</b>	
Paes Landim - PI	1. Jorge Côrte Real - PE
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Roberto Freire - PPS/SP	1. Antônio Roberto - PV/MG
<b>PSC</b>	

TITULARES	SUPLENTE
Nelson Padovani - PR	1. Takayama - PR
<b>PCdoB</b>	
João Ananias - CE	1. Chico Lopes - CE
<b>PRB</b>	
George Hilton - MG	1. Vitor Paulo - RJ
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé - MG	1. VAGO

**SENADO FEDERAL**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria</b>	
Pedro Simon - PMDB/RS	1. Casildo Maldaner - PMDB/SC
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Valdir Raupp - PMDB/RO
Ana Amélia - PP/RS	3. Gim - PTB/DF <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>	
Eduardo Suplicy - PT/SP	1. Acir Gurgacz - PDT/RO <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT/RS	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE <sup>(3)</sup>	3. Humberto Costa - PT/PE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Fleury <sup>(15,16)</sup>	2. Jayme Campos - DEM/MT
<b>Bloco Parlamentar União e Força</b>	
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR <sup>(10)</sup>	1. Fernando Collor - PTB/AL
Luiz Henrique - PMDB/SC <sup>(6)</sup>	2. Eduardo Amorim - PSC/SE

Atualização: 21/08/2014

**Notas:**

- Eleitos na reunião realizada em 21.03.2013.
- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado o seu desligamento, conforme Of.º 759/2013-PSDB.
- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- O Dep. Carlos Sampaio foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.º 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- O Dep. Luiz Carlos Hauly foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB.
- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu afastamento, conforme Of.º Gab. nº 018, de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex.ª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
- O Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes, nos termos do Of.º 016/14-GLDEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

## Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.**

**Eleição Geral: 05/06/2002  
Eleição Geral: 22/12/2004  
Eleição Geral: 17/07/2012**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTEs
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

**Atualização: 07/08/2014**

## Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

### COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>
<b>PMDB</b> VAGO
<b>PSDB</b> VAGO
<b>PT</b> VAGO

<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>PDT</b> VAGO
<b>PMDB</b> VAGO
<b>PTB</b> VAGO
<b>Presidente do Congresso Nacional</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

scop@senado.leg.br

Edição de hoje: 270 páginas  
(O.S. 15785/2014)

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

SENADO  
FEDERAL

